



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV  
*COMITÊ DE INVESTIMENTOS*

Ata nº 012/2024

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro às dezesseis horas e trinta minutos, após o expediente, conforme Decreto expedido pelo Executivo Municipal, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos: Ana Paula Pizzolato da Silveira, Adão Chiavenato Machado e Dieisa Nadalon Pereira, nomeados através da Portaria nº 464 de 11 de junho de 2024 para sua reunião ordinária. No primeiro momento da reunião foi debatido o cenário econômico, onde podemos observar que na conjuntura internacional, o mercado de trabalho norte americano registrou desaceleração no mês de julho, sendo criadas 114 mil vagas fora do setor agrícola, número bem inferior à média aferida ao longo dos últimos 12 meses (215 mil), segundo informou o Departamento de Trabalho dos EUA. O resultado ficou abaixo das expectativas, que giravam em torno de uma criação de empregos próxima a 175 mil vagas. Em julho, os principais ganhos de emprego foram observados nas áreas da saúde (55 mil), construção civil (25 mil), transporte e armazenamento (14 mil) e assistência social (9 mil). Em junho, também houve revisão dos dados referentes aos meses de maio (recuou de 218 para 216 mil) e junho (recuo de 206 para 179 mil), movimentos que somados corresponderam a uma perda líquida de empregos correspondente a 29 mil vagas no período. Por sua vez, a taxa de desemprego subiu na comparação com junho, passando de 4,1% para 4,3%, correspondendo a um total de 7,2 milhões de pessoas desempregadas. Já os salários seguiram a trajetória de alta verificada ao longo dos últimos meses, subindo 0,2% em termos mensais e 3,6% na base de comparação anual, contudo, ambos indicadores variando em menor escala frente ao mês anterior. Embora o desempenho do mercado de trabalho comece a sinalizar desaquecimento da atividade econômica, a última reunião do Comitê Federal de Mercado Aberto (FOMC) realizada no mês de julho confirmou as expectativas do mercado, mantendo a taxa de juros do país no intervalo entre 5,2% e 5,5% ao ano. Por outro lado, as apostas do mercado seguem indicando o início do ciclo de queda dos juros a partir do mês de setembro. A última medição do índice oficial de preços do país indicou queda de 0,3% do indicador, com a inflação anual fechando junho em 3%, menor patamar alcançado ao longo dos últimos três anos. Mesmo que ainda esteja acima da meta de 2% estipulada pelo FED, a tendência de estabilidade da inflação para julho já é vista como suficiente para que o último trimestre do ano seja marcado pela redução dos juros. A inflação da Zona do Euro registrou leve avanço em julho, com o índice de preços ao consumidor (CPI) subindo de 2,5% para 2,6% no acumulado dos últimos doze meses, segundo informou preliminarmente a agência estatística europeia – EUROSTAT. A relativa estabilidade verificada no índice geral também se refletiu no comportamento dos preços subjacentes, que compõem o chamado núcleo da inflação e que tem como principal característica a volatilidade de itens como energia, alimentos, álcool e tabaco. Tal indicador se manteve em 2,9% na leitura anualizada, idêntico percentual aferido nos meses de maio e junho. Em que pese a queda da inflação ter sido interrompida em julho, permanece a expectativa majoritária que o indicador encerre 2024 próximo





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV  
COMITÊ DE INVESTIMENTOS

a 2,5% ao ano, ou seja, não comprometendo a previsão de novo corte dos juros entre os meses de setembro e outubro do corrente exercício. Em junho, o PMI oficial da indústria chinesa voltou a ficar abaixo da linha que divide retração de crescimento econômico (50 pontos), com o indicador recuando pelo terceiro mês consecutivo e encerrando o período na leitura de 49,4 pontos, segundo informou o Escritório Nacional de Estatísticas. Tanto o cenário doméstico quanto o externo pesaram negativamente pelo lado da demanda, enquanto a oferta foi prejudicada por questões climáticas adversas que também com um menor nível de produção. Em linha com o indicador oficial, o PMI calculado pelo Caixin/S&P Global, direcionado às pequenas e médias empresas não estatais do país, também encerrou o mês de julho no campo negativo, caindo de 51,8 para 49,8 pontos na comparação com o mês anterior. Por outro lado, o setor de serviços ficou acima da linha dos 50 pontos na medição de ambos os indicadores. Enquanto o índice oficial apresentou leve retração de 50,5 para 50,5 na comparação com junho, o indicador calculado pelo Caixin/S&P Global pulou de 51,2 para 52,1 pontos. Em julho, o Bacen divulgou o índice de atividade econômica (IBC-Br) relativo a maio, que após apresentar estabilidade em sua última medição, registrou alta de 0,25% frente o mês anterior, fechando a série em 149,60 pontos na série dessazonalizada. Ainda em termos dessazonalizados, houve crescimento na comparação com o trimestre imediatamente anterior, com o indicador avançando 0,53%. Já em relação ao mesmo trimestre do ano passado, a taxa de crescimento foi de 1,24%. Na comparação com o mesmo mês do ano anterior, o IBC-Br teve alta de 1,30%, enquanto no acumulado em 12 meses passou a um avanço de 1,66%. Já no ano, o crescimento é de 2,01%. O resultado de maio reduziu o receio do mercado acerca do impacto das enchentes ocorridas no Rio Grande do Sul. Em síntese, a expansão verificada no último mês indica que os sérios problemas enfrentados pelo Estado ainda não repercutiram de maneira mais significativa na atividade econômica do país como um todo. Em maio, a segunda queda consecutiva verificada na indústria (0,9%) foi compensada pela alta do setor varejista, que variou positivamente 1,2% no período. Por sua vez, o setor de serviços permaneceu estável em relação a abril, interrompendo dois meses seguidos de alta. Já no que tange às estimativas de crescimento para 2024, as Pesquisas Focus tem mostrado relativa estabilidade nas projeções, com o indicador subindo de 2,1% para 2,2% no intervalo das últimas quatro semanas. O IPCA, índice oficial da inflação brasileira, acelerou em julho, variando 0,38% frente à alta de 0,21% ocorrida em junho, segundo informou o IBGE. No ano e no agregado dos últimos 12 meses, o IPCA acumula respectivas altas de 2,87% e de 4,5%. Dos 09 grupos de produtos e serviços pesquisados 07 registraram altas, com destaque para o grupo Transportes, que obteve a maior variação mensal (1,82%) e também exerceu o maior impacto no IPCA de julho (0,37 p.p.). Neste grupo, a maior variação veio das passagens aéreas, que subiram em média 19,39% no período. Já a gasolina, que variou em julho 3,15%, correspondeu ao item que exerceu a maior pressão individual no índice do último mês (0,16 p.p.). Na sequência, o grupo Habitação variou 0,77% no mês, sendo puxado principalmente pela alta das tarifas de energia elétrica residencial (1,93%). Em decorrência das condições





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA  
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV  
COMITÊ DE INVESTIMENTOS

climáticas adversas à geração de energia elétrica, a ANEEL fixou a bandeira tarifária amarela para o mês de junho, o que na prática elevou as tarifas em R\$ 1,88 a cada 100kwh consumidos. Importante destacar que essa mudança ocorreu depois de 26 meses seguidos de vigência da bandeira tarifária verde. Pelo lado das quedas, o principal destaque ficou com o grupo Alimentação e Bebidas, que possui grande representatividade no cômputo de cálculo do IPCA. Esse grupo recuou 1% em julho, impactando negativamente o IPCA em 0,22 ponto percentual. Dentre os gêneros alimentícios que registraram queda de preços destacam-se as variações negativas do tomate (-31,24%), da cenoura (-27,43%), da cebola (-8,97%), da batata inglesa (-7,48%) e das frutas (-2,84%). Para o restante do ano, as Pesquisas Focus indicaram elevação das projeções do IPCA no intervalo das últimas quatro semanas, com as estimativas passando de 4,02% para 4,12% ao ano, ou seja, acima do centro da meta (3%) e levemente abaixo do teto (4,5%). Confirmando as expectativas do mercado, a última reunião do Comitê de Política Monetária (COPOM) realizada entre os dias 30 e 31 de julho, manteve pela segunda vez consecutiva a taxa Selic em 10,5% ao ano. A decisão unânime do colegiado teve como principal justificativa as incertezas quanto ao cenário fiscal e seus respectivos desdobramentos sobre a inflação do país. Em adição, o COPOM também mencionou em ata o aquecimento do mercado de trabalho e as incertezas advindas do mercado externo como fatores que seguem colocando a inflação no centro das preocupações do BACEN. De maneira análoga a junho, o mercado segue apostando na manutenção do atual patamar dos juros até o encerramento de 2024, com a taxa sendo reduzida apenas ao longo de 2025, fechando o próximo exercício em 9,75%. A balança comercial brasileira voltou a registrar superávit em julho, com as exportações superando as importações em US\$ 7,6 bilhões, segundo informou o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC). Na comparação com julho de 2023, o desempenho foi 6,6% inferior, quando o saldo positivo atingido à época foi de US\$ 8,2 bilhões. Pelo critério da média diária, as exportações subiram 9,3% na comparação com idêntico período do ano passado, totalizando US\$ 30,9 bilhões, recorde para um mês de julho. Já as importações, também pelo critério da média diária, cresceram 15,7% fechando o período no montante de US\$ 23,3 bilhões. Em julho, o aumento das exportações foi puxado por altas em todos os segmentos da atividade econômica, respectivamente 8,3% de crescimento na agropecuária, 11,5% na indústria extrativa e 8,9% na indústria de transformação. Diferentemente de 2023, as exportações tem apresentado comportamento estável ao longo do ano, com aumento sendo puxado mais pelas quantidades embarcadas do que pelas variações dos preços internacionais. No que tange às importações, os produtos que mais cresceram de valor foram os adubos e fertilizantes químicos, que totalizaram US\$ 1,4 bilhão e avançaram 22,7% ante julho do ano passado. No acumulado do ano o país já registra um superávit comercial de US\$ 49,6 bilhões, correspondendo a um total exportado de US\$ 198,2 bilhões frente um total importado de US\$ 148,6 bilhões. No que se refere às projeções para 2024, as Pesquisas Focus tem indicado estabilidade nas previsões, sendo estimado um superávit de US\$ 82 bilhões ao longo das últimas quatro semanas. O fluxo cambial do país voltou





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV  
COMITÊ DE INVESTIMENTOS

a fechar no azul em julho, sendo registrado um superávit de US\$ 1,743 bilhão, segundo a prévia disponibilizada pelo BACEN. O saldo positivo foi puxado pela conta comercial, que envolve as operações de câmbio relacionadas às importações e exportações, cujo desempenho mais do que compensou a forte saída líquida de recursos pelo canal financeiro. Em julho, o segmento comercial anotou um superávit de 5,046 bilhões. Registra-se que nas exportações estão incluídos US\$ 2,669 bilhões em Adiantamento de Contratos de Câmbio (ACC), US\$ 5,803 bilhões em Pagamento Antecipado (PA) e US\$ 17,034 bilhões em outras entradas. Por outro lado, de parte da conta financeira, que reúne os investimentos estrangeiros diretos e em carteira, bem como as remessas de lucros e pagamentos de juros e dividendos ao exterior, as saídas superaram os ingressos no montante de US\$ 3,302 bilhões. Importante destacar que diferentemente dos meses anteriores, o déficit da conta financeira se deu em função de movimentos realizados pelo investidor doméstico. Em julho, os investidores estrangeiros perfizeram um ingresso líquido de recursos na bolsa brasileira superior a R\$ 3 bilhões. No ano o fluxo cambial segue positivo, acumulando um saldo de US\$ 13,182 bilhões, resultado de um superávit de US\$ 56,064 bilhões na conta comercial frente um déficit de US\$ 42,882 no segmento financeiro. Em um mês marcado pelo retorno do investidor estrangeiro, o índice Ibovespa voltou a fechar no azul em julho, perfazendo seu melhor resultado mensal em 2024. O principal indicador do mercado acionário brasileiro variou positivamente 3,02% em julho, encerrando o período aos 127.651 pontos. Apesar do aumento das incertezas quanto ao quadro fiscal do país e da queda dos preços internacionais das commodities, a tendência cada vez mais forte de queda dos juros dos EUA e da Europa a partir setembro elevaram o otimismo dos investidores estrangeiros, que retomaram o interesse pelas economias emergentes. Registra-se que nas primeiras duas semanas do mês o Ibovespa chegou a engatar 11 altas consecutivas, repetindo um desempenho que não ocorria há mais de dois anos. Especificamente sobre o preço das commodities, cabe ressaltar o relevante peso que esses ativos possuem na composição do Ibovespa, o que só reforça a importância das variáveis externas na performance da bolsa brasileira durante o mês de julho. Apesar do bom desempenho, o Ibovespa segue no campo negativo no acumulado do ano, contabilizando um prejuízo de 4,86%. No mês, os maiores ganhos mensais ficaram por conta das ações da Embraer (EMBR3; 21,19%), WEG (WEGE3; 20,25%), Sabesp (SBSP3; 17,70%), Vivara (VIVA3; 14,85%) e Vamos (VAMO3; 14%). Pelo lado das quedas, os destaques negativos foram Usiminas (USIM5; -21,37%), Cogni (COGN3; -14,12%), São Martinho (SMTO3; -9,88%), TOTVS (TOTS3; -8,81%) e Marfrig (MRFG3; -8,50%). Embalado pelo otimismo que impulsionou a bolsa brasileira ao longo do mês, o segmento de renda fixa também performou positivamente em julho, sobretudo as carteiras atreladas aos títulos de maior prazo. A menor percepção de risco do investidor favoreceu as opções de longo prazo, com o subíndice IMA-B5+, que reflete a rentabilidade das NTN-Bs com prazos superiores a 5 anos, apresentando o maior ganho mensal, variando 3,24%. Apesar do bom desempenho no mês, o IMA-B5+ segue contabilizando prejuízo em 2024, acumulando uma perda parcial de -1,97% nos primeiros sete meses do ano. De parte





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV  
COMITÊ DE INVESTIMENTOS

dos pré-fixados, o subíndice IRF-M1+, que corresponde as opções com prazos superiores a 1 ano, também se destacou em julho, registrando ganho mensal de 1,55%. No geral, todos os subíndices IMA encerraram o mês no campo positivo, com o IMA-Geral, indicador que expressa a rentabilidade dos títulos marcado a mercado como um todo, variando 1,36% e acumulando ganho de 3,81% no ano. A propósito, em termos anuais, o IMA-S, subíndice de curtíssimo prazo indexado à variação diária da Selic, segue na liderança dos indicadores IMA, acumulando rentabilidade de 6,18%. O destaque no ano do IMA-S exemplifica a mudança de cenário ocorrida em julho, uma vez que o comportamento majoritário do investidor no primeiro semestre de 2024 foi caracterizado por uma maior aversão ao risco. Concluindo podemos verificar que o último mês foi marcado por uma consolidação do cenário de desaceleração da economia americana, perspectiva que temos desde o início de 2024. A deterioração da atividade se soma a outros componentes que elevaram a aversão ao risco: atentado a Donald Trump, saída do presidente Biden da corrida eleitoral, aperto monetário no Japão e aumento do risco geopolítico no oriente médio. No Brasil, os principais catalizadores domésticos seguiram relacionados às preocupações com as contas públicas e à condução da política monetária. No entanto, a perspectiva de cortes de juros pelo Fed ajudou a reduzir as taxas na curva de juros, a despeito da depreciação cambial, amplificada no final do mês pela percepção de um "hard landing" (pouso forçado) nos EUA. Começando pelo cenário externo, o destaque na parte global ficou concentrado nos eventos políticos. Além da comoção geral com o atentado e a confirmação de Trump como candidato, tivemos a desistência de Biden da corrida eleitoral em prol de Kamala Harris (sua vice-presidente) como a candidata dos Democratas. A disputa eleitoral está só começando e prevemos uma disputa acirrada até novembro com impactos difíceis de prever neste momento. Nos EUA, a melhora observada nos dados de inflação ao longo do 2T24 aumentou a perspectiva de início de ciclo de cortes de juros naquela economia. Também contribuiu para esse ambiente os números do mercado de trabalho apontando para uma leve moderação na geração de vagas. Apesar do tom neutro no comunicado após última reunião do FOMC, a expectativa do mercado é que os recentes indicadores econômicos apontam na direção do corte de juros em setembro. Na Zona do Euro, não houve mudanças relevantes no cenário. Há a expectativa de nova redução de juros na reunião do BCE de setembro, mesmo com a surpresa altista observada na prévia do dado de inflação de julho. Na China, o cenário semostra mais desafiador em comparação aos seus pares. Apesar de diversos estímulos econômicos, tanto no campo fiscal como no monetário, o impacto dessas medidas ainda se mostra incerto dado o fraco desempenho da economia ao longo dos últimos meses. O PIB do segundo trimestre frustrou as expectativas do mercado ao desacelerar de um crescimento anual de 5,3% para 4,7% no período. A perda de tração da economia é percebida tanto pelo lado da indústria como pelo lado da demanda, mas novamente os sinais ainda negativos do setor imobiliário reforçam as dificuldades de uma retomada mais intensa nos próximos meses. Por aqui, o Brasil vive um bom momento no que concerne a atividade e emprego, mas a parte fiscal continua sendo o principal tema que afugenta os





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV  
COMITÊ DE INVESTIMENTOS

investidores de ativos locais e desvaloriza o Real. O BC brasileiro parou de cair os juros (hoje em 10,5% a.a.) e na reunião do COPOM, realizada também no último dia de julho, ressaltou as preocupações com o cenário de maior atividade e do impacto da recente desvalorização da moeda sobre as expectativas de inflação futuras. Tanto que uma parte dos economistas já preveem a necessidade de subir os juros caso o BC queira manter a meta atual de inflação, justamente ao revés do que acontece no resto do mundo. Além disso, teremos a troca do comando do BC até o final deste ano, o que pode trazer ainda mais volatilidade. Quanto a Inflação, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), mostrou que os preços subiram 0,38% em julho, no ano 2,87% e acumulando nos últimos 12 meses 4,50%. O resultado de julho veio acima das expectativas do mercado financeiro, que esperavam aumento de 0,35% dos preços. O maior impacto do mês veio do grupo Transportes, com alta de 1,82% e peso de 0,37 ponto percentual (p.p.) no índice geral. Quem mais influenciou foi a gasolina, que teve alta de 3,15% no mês e impacto de 0,16 p.p. Já o INPC teve uma alta de 0,26%, no ano 2,84% e acumula nos últimos 12 meses uma alta de 4,06%. A renda fixa se manteve entre as preferências dos investidores em julho e a perspectiva é de manutenção desse cenário para o próximo mês. Entre os destaques, os títulos públicos e outros ativos atrelados ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) entregaram as melhores rentabilidades aos investidores. O anúncio das medidas de congelamento de recursos por parte do governo e a expectativa de que o FED reduza os juros americanos nos próximos meses permitiu uma reprecificação mais favorável dos títulos com prazos mais longos, ainda que permaneçam incertezas fiscais no mercado. Já a renda variável, o Ibovespa teve um bom desempenho em julho de 2024 subindo 3,0%, maior alta mensal de 2024. No ano acumulado, o Ibovespa reduziu sua queda para -4,9%. No cenário externo, com aumento da expectativa de cortes de juros nos EUA em setembro, aumentou o apetite global para ativos de risco. De acordo com a palavra do economista, o mesmo coloca que: "Nos Estados Unidos, os olhos estavam voltados para os dados de emprego e inflação. As leituras do CPI e PCE (relatórios dos EUA de emprego e inflação) mostraram sinais de desaceleração, um alívio bem-vindo para os mercados. A normalização do mercado de trabalho, evidenciada pelo Payroll e ADP, trouxe um aumento na taxa de desemprego e um ritmo mais moderado na criação de empregos e salários. No Brasil, a atenção se voltou para os dados de atividade econômica e inflação. O mercado de trabalho seguiu aquecido, com a Pnad Contínua mostrando novas quedas na taxa de desemprego e crescimento real da massa salarial. No entanto, o IPCA-15 voltou a apresentar maiores pressões inflacionárias. Em sua reunião, o Copom manteve a Selic em 10,50% a.a., destacando a necessidade de cautela diante das incertezas fiscais e de atividade. A influência dos movimentos dos juros americanos ajudou a reduzir os juros futuros brasileiros, enquanto o fluxo estrangeiro comprador impulsionou o Ibovespa, mesmo com a saída do fluxo doméstico. Cautela é a palavra da vez. Assim, diante do comportamento do mercado em julho a nossa recomendação continua "neutra". Sugerimos em relação as despesas, utilizar ativos com menor volatilidade (IRF-M1 e DI). Para os ativos de risco





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV  
COMITÊ DE INVESTIMENTOS

(IMA-B) recomendamos algo em torno de 10%, os de risco mais elevados (IRF-M1+ e IMA-B 5+) entendemos que o cenário ainda requer uma certa cautela e não recomendamos no momento, então para aqueles gestores com o perfil mais agressivo sugerimos uma entrada gradual, e após um "clareamento" sobre a política monetário dos EUA e a condução fiscal por aqui, poderá ser uma recomendação. Para ativos de médio prazo (IDKA 2/IMA-B 5), recomendamos uma exposição entre 10% e 20%. Ressaltamos que ativos de proteção devem fazer parte da carteira de investimento do RPPS, mesmo para perfis de investidores mais agressivos. Para aqueles que a relação obrigações futuras e o caixa permitem, ainda recomendamos Tesouro Direto, existem TPF com taxas bem superiores a meta da política de investimento. Na renda variável, continuamos sugerindo escolher bem os ativos neste segmento com viés passivos e, se o risco for de aceite dos gestores, entrada de forma gradativa. Com incertezas que sempre estão em nosso radar devemos escolher bem os ativos domésticos e priorizar a gestão ativa neste segmento. Em relação aos investimentos do NESPREV, dados extraídos do relatório gerado via sistema, no mês de Julho a rentabilidade obtida foi de R\$ 339.333,90 (trezentos e trinta e nove mil, trezentos e trinta e três reais e noventa centavos), o que representa um percentual 1,02% ao mês e a meta acumulada (INPC +5,25%) fechou em 6,06%, no tocante a meta acumulada apresentou o percentual de 4,9547%, onde no referido mês estamos com 81,70% da meta para o exercício, com isso o NESPREV possui de patrimônio R\$ 33.621.743,12 (trinta e três milhões, seiscentos e vinte e um mil, setecentos e quarenta e três reais e doze centavos). Dessa forma a rentabilidade acumulada nos sete primeiros meses do ano é de R\$ 1.578.725,71 (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos). O patrimônio do NESPREV, encontra-se alocado nas instituições financeiras, devidamente credenciadas, sendo a seguinte distribuição: Banco do Estado do Rio Grande do Sul – R\$ 6.125.784,85, Banco do Brasil – R\$ 1.361.982,60, Bradesco S.A – R\$ 1.377.668,25, Caixa Econômica Federal – R\$ 16.357.603,95, Banco Daycoval – R\$ 818.621,66, BNP Paribas – R\$ 197.284,18, Itaú – R\$ 1.421.646,96, Tesouro Direto – R\$ 2.050.484,56 e Sicredi – R\$ 3.860.666,14. Sendo que desse total de valores, em Renda Fixa temos R\$ 32.271.572,75 e Renda Variável – R\$ 1.350.170,40. Para o repasse da competência de Julho/2024, conforme análise da sugestão e pensando com perfil conservador, e na rentabilidade, de acordo com o atual cenário foi alocado no BRADESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI, CNPJ: 03.399.411/0001-90, Enquadramento: Art.7ºIII, A, Taxa de Adm: 0,20%, Disponibilidade dos recursos: D+0, com a finalidade de proteção da carteira, essa foi a motivação da tomada de decisão para o fundo mencionado. E para o pagamento da folha da competência de Julho/24, analisando as sugestões apresentadas a de menor retorno ao NESPREV é o fundo: CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA CNPJ: 23.215.097/0001-55 Enquadramento: Art. 7º, I, b, Disponibilidade dos recursos: D+0, tal decisão foi tomada analisando a rentabilidade ao longo do período e não apenas a rentabilidade mensal. Com relação a execução do orçamento do RPPS, foi analisado o Relatório de Acompanhamento da Suficiência Financeira,





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV  
COMITÊ DE INVESTIMENTOS

que mostra as receitas e despesas, por elemento, na vinculação 0800 e 0802, onde os mesmos estão em conformidade com o previsto para o exercício de 2024, ou seja, dotação inicial, empenhado no mês e liquidado no mês. Isto é, o relatório analisado mostra exatamente a sobra líquida de recursos para aplicação nos fundos. Estando inclusive em conformidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA). Até a presente data não foi ofertado ao NESPREV nenhuma proposta de investimento, para tanto não se faz necessário análises técnicas, como também identificar e avaliar os riscos de cada proposta, incluídos os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, jurídico e sistêmico. As posições que o NESPREV possuía no mercado de renda variável, foram vendidas e os recursos alocados no Bansirul Absoluto. Analisando os relatórios observou-se que o NESPREV, no Relatório de Enquadramento do mês de julho, ficou desenquadrado pois, estamos com 5,15% alocados, portanto, acima do limite máximo de 5% sobre o Patrimônio Líquido do RPPS para fundos do FI em Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, V, "b". Sendo que tão logo se notou tal desenquadramento, foi realizada realocação, na data de ontem, na seguinte forma: resgate de R\$ 300.000,00 do fundo ITAÚ HIGH GRADE RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO, CNPJ: 09.093.883/0001-04, Enquadramento: FI em Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, V, "b" e Disponibilidade dos recursos: D+0, e aplicar o mesmo valor no fundo ITAÚ INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI, CNPJ: 00.832.435/0001-00, Enquadramento: Art. 7º, III, a e Disponibilidade dos recursos: D+0, onde o mesmo tem por objetivo: Obter rentabilidade que acompanhe a variação do CDI ou da taxa Selic e sua Política de Investimento: Aplica, no mínimo, 80% de seus recursos em títulos da dívida pública federal, ativos financeiros de renda fixa considerados de baixo risco de crédito ou em cotas de fundos de índice que invistam nos ativos anteriormente mencionados. O valor a ser realocado é superior ao necessário, mas dará segurança em caso da rentabilidade superar, como ocorreu no mês de julho. Para tal situação foi utilizado o plano de contingência constante da Política de Investimentos 2024. No tocante a Política de Investimentos 2024, conforme sugestão realizada na apresentação da ALM, os membros do Comitê de Investimentos encaminham a minuta redigida para aprovação do Conselho de Administração, conforme segue: O objetivo desta retificação é ABRIR E AMPLIAR os limites alvos e superiores nos Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7, I, "a", após análise do estudo do ALM para adquirir mais títulos públicos COMPRADO NA CURVA. O estudo demonstrou que o NESPREV possui um bom equilíbrio financeiro e atuarial para ativos de longos prazos, podendo imobilizar mais de 80% do patrimônio do NESPREV em ativos com carência. Ficou então o limite alvo de 6% e limite superior de 60% no Art. 7, I, "a", sendo necessário reduzir 6% o limite alvo no FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b" para que a totalidade do alvo fique em 100%, ficando 63% de alvo. Reiteramos que a atual composição da carteira do NESPREV está totalmente enquadrada nas estratégias da PI, conforme demonstrado no encerramento do primeiro semestre. Anexo a presente ata a nova tabela do DPIN com as devidas alterações. No dia 15 de agosto de 2024, o NESPREV tinha vários fundos vórtices, diante do término do prazo de carência dos fundos de vórtices, sugerimos





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV  
COMITÊ DE INVESTIMENTOS

para aporte, dentre os fundos ofertados, os fundos com vencimentos entre 2025 e 2028 que estão com taxas atrativas, sendo que colocamos como opção o fundo com vértice em 2026. CAIXA APOORTE IMEDIATO II TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA "CAIXA 2026", CNPJ: 56.134.800/0001-50, Enquadramento: Art. 7º, I, b, Taxa de Adm.: 0,07% e Carência: 15/08/2026, o objetivo do fundo: Obter rentabilidade que acompanhe a variação do IPCA + 5% a.a. e a característica do ativo: Aplica seus recursos em títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais. Contudo, lembrando que deve ser considerado o fluxo de caixa do RPPS e suas obrigações futuras, por isso a importância e obrigatoriedade de ser emitido o "Atestado de Compatibilidade com as obrigações futuras". Com relação ao contato com representante do Daycoval, para realocar os investimentos do fundo de Crédito Privado Daycoval para Crédito Privado Porto foi solicitado análise técnica por parte da empresa de consultoria na técnica de investimentos da Referência, que é referente a uma avaliação de migração dos recursos alocados no DAYCOVAL CLASSIC FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO para o PORTO SEGURO FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI CRÉDITO PRIVADO. Como complemento, em anexo encontra-se um comparativo com dados da rentabilidade (Mês, Ano, últimos 6 e 12 meses, etc), algumas informações gerais dos ativos comparados, composição da carteira e as principais medidas de risco. Iniciamos com as informações gerais sobre os ativos sendo que quanto as informações gerais os ativos são similares. Enquadramento: Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Crédito Privado - Art. 7º, V, b. Quanto a performance notamos que ambos os fundos estão superando o CDI com uma leve vantagem para o fundo Daycoval. Provavelmente devido ao desempenho dos papéis privados sobretudo após o início do ciclo de redução. Quanto as medidas de risco os ativos estão bem próximos da Selic. Levando em consideração a performance atual e as medidas de risco dos ativos não se percebe grande vantagem na realocação. Sendo assim, o Comitê opina por não realizar a realocação de um fundo para outro, motivado pelas justificativas acima expostas. Tendo em vista a proximidade da data de pagamento da folha de competência Agosto/2024, sendo que conforme a atual distribuição da carteira de investimento do NESPREV, considerando o respectivo cenário econômico político e suas percepções, as opções para o resgate, são as seguintes. 1º opção: BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP, CNPJ 21.743.480/0001-50, Enquadramento: Art. 7º I, b e Disponibilidade dos recursos: D+0. Tem por objetivo obter ganhos de capital e característica do ativo é que aplica seus recursos em ativos e derivativos de renda fixa remunerados à taxa flutuante em CDI ou Selic. 2º opção: CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA, CNPJ: 10.740.670/0001-06, Enquadramento: Art. 7º, I, b e Disponibilidade dos recursos: D+0. O objetivo do fundo é proporcionar valorização de suas cotas e tem como característica do ativo aplicar seus recursos, principalmente, em cotas do CAIXA MASTER SOBERANO ATIVA FI RENDA FIXA LP, CNPJ: 10.948.555/0001-13. A justificativa para tal operação é o resgate com a finalidade de pagamento da folha. A escolha do ativo sugerido deve-se em razão da liquidez (D+0) e pelo saldo disponível para efetivar a operação.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV  
COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Vale destacar que o mês de agosto exige a mesma cautela para os investimentos que sempre cuidamos, onde podemos listar os principais acontecimentos que estão no radar dos investidores e que mais influenciaram as movimentações nos mercados, conforme segue: Ibovespa: IBOVESPA fechou a segunda-feira(19) em alta de 1,36% aos 135.778 pontos, em novo recorde de fechamento apoiado pela alta dos papéis do setor bancário e das ações da Vale. Renda Fixa: Os juros futuros fecharam em leve alta diante da leitura que o Bacen pode subir a Selic no curto prazo. Selic: O COPOM de forma unânime manteve a taxa básica de juros, a Selic em 10,50%. Em comunicado, o comitê destacou que o cenário global incerto e o cenário doméstico marcado por resiliência na atividade, elevação das projeções de inflação e expectativas desancoradas demandam maior cautela. Inflação: O IPCA foi de 0,38% em julho, ficando acima das projeções dos analistas que esperavam alta de 0,33%. Essa elevação do índice foi puxada pelos preços da gasolina, que subiu 3,15%, e pelas passagens aéreas, que subiram 19,39%. Assim, no ano o IPCA acumula alta de 2,87% e, nos últimos 12 meses 4,50%. Europa: O Banco Central Europeu (BCE) decidiu manter os juros inalterados em 3,75% em decisão já esperada pelo mercado. Bolsas de Nova York: As bolsas de Nova York fecharam em alta lideradas pelos setores de tecnologia após dados de inflação de acordo com as expectativas de mercado. FOMC: Como esperado, o comitê de política monetária do banco central dos EUA (FOMC) manteve os juros entre 5,25% e 5,50% pela oitava reunião consecutiva em votação unanime. Também como esperado, o colegiado do Fed atenuou sua mensagem sobre o aquecimento da atividade econômica e sobre a tendência para a inflação, o que abre a porta para uma queda de juros já próxima reunião de política monetária, em setembro. Conforme lâmina comparativa a opção e sugestão para resgate é que ocorra no CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA, CNPJ: 10.740.670/0001-06, Enquadramento: Art. 7º, I,b, Disponibilidade dos recursos: D+0. Devendo a gestora providenciar os trâmites para a efetivação do resgate em tempo hábil. Sendo estes os assuntos a serem tratados, encerra-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade é assinada por todos os presentes. Nova Esperança do Sul - RS, 20 de agosto de 2024.

*Dilson Leira*

*[Signature]*

*[Signature]*





REFERÊNCIA  
GESTÃO E RISCO



JULHO DE 2024

## 1 - Conjuntura Internacional

### a) Estados Unidos:

O mercado de trabalho norte americano registrou desaceleração no mês de julho, sendo criadas 114 mil vagas fora do setor agrícola, número bem inferior à média de aferida ao longo dos últimos 12 meses (215 mil), segundo informou o Departamento de Trabalho dos EUA. O resultado ficou abaixo das expectativas, que giravam em torno de uma criação de empregos próxima a 175 mil vagas. Em julho, os principais ganhos de emprego foram observados nas áreas da saúde (55 mil), construção civil (25 mil), transporte e armazenamento (14 mil) e assistência social (9 mil). Em junho, também houve revisão dos dados referentes aos meses de maio (recuou de 218 para 216 mil) e junho (recuo de 206 para 179 mil), movimentos que somados corresponderam a uma perda líquida de empregos correspondente a 29 mil vagas no período. Por sua vez, a taxa de desemprego subiu na comparação com junho, passando de 4,1% para 4,3%, correspondendo a um total de 7,2 milhões de pessoas desempregadas. Já os salários seguiram a trajetória de alta verificada ao longo dos últimos meses, subindo 0,2% em termos mensais e 3,6% na base de comparação anual, contudo, ambos indicadores variando em menor escala frente ao mês anterior. Embora o desempenho do mercado de trabalho comece a sinalizar desaquecimento da atividade econômica, a última reunião do Comitê Federal de Mercado Aberto (FOMC) realizada no mês de julho confirmou as expectativas do mercado, mantendo a taxa de juros do país no intervalo entre 5,2% e 5,5% ao ano. Por outro lado, as apostas do mercado seguem indicando o início do ciclo de queda dos juros a partir do mês de setembro. A última medição do índice oficial de preços do país indicou queda de 0,3% do indicador, com a inflação anual fechando junho em 3%, menor patamar alcançado ao longo dos últimos três anos. Mesmo que ainda esteja acima da meta de 2% estipulada pelo FED, a tendência de estabilidade da inflação para julho já é vista como suficiente para que o último trimestre do ano seja marcado pela redução dos juros.

### b) Zona do Euro e China:

A inflação da Zona do Euro registrou leve avanço em julho, com o índice de preços ao consumidor (CPI) subindo de 2,5% para 2,6% no acumulado dos últimos doze meses, segundo informou preliminarmente a agência estatística europeia – EUROSTAT. A relativa estabilidade verificada no índice geral também se refletiu no comportamento dos preços subjacentes, que compõem o chamado núcleo da inflação e que tem como principal característica a volatilidade de itens como energia, alimentos, álcool e tabaco. Tal indicador se manteve em 2,9% na leitura anualizada, idêntico percentual aferido nos meses de maio e junho. Em que pese a queda da inflação ter sido interrompida em julho, permanece a expectativa majoritária que o indicador encerre 2024 próximo a 2,5% ao ano, ou seja, não comprometendo a previsão de novo corte dos juros entre os meses de setembro e outubro do corrente exercício.





Em junho, o PMI oficial da indústria chinesa voltou a ficar abaixo da linha que divide retração de crescimento econômico (50 pontos), com o indicador recuando pelo terceiro mês consecutivo e encerrando o período na leitura de 49,4 pontos, segundo informou o Escritório Nacional de Estatísticas. Tanto o cenário doméstico quanto o externo pesaram negativamente pelo lado da demanda, enquanto a oferta foi prejudicada por questões climáticas adversas que também com um menor nível de produção. Em linha com o indicador oficial, o PMI calculado pelo Caixin/S&P Global, direcionado às pequenas e médias empresas não estatais do país, também encerrou o mês de julho no campo negativo, caindo de 51,8 para 49,8 pontos na comparação com o mês anterior. Por outro lado, o setor de serviços ficou acima da linha dos 50 pontos na medição de ambos os indicadores. Enquanto o índice oficial apresentou leve retração de 50,5 para 50,5 na comparação com junho, o indicador calculado pelo Caixin/S&P Global pulou de 51,2 para 52,1 pontos.

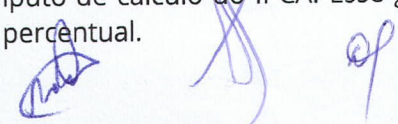
## 2 - Cenário Doméstico

### c) PIB e Crescimento Econômico:

Em julho, o Bacen divulgou o índice de atividade econômica (IBC-Br) relativo a maio, que após apresentar estabilidade em sua última medição, registrou alta de 0,25% frente o mês anterior, fechando a série em 149,60 pontos na série dessazonalizada. Ainda em termos dessazonalizados, houve crescimento na comparação com o trimestre imediatamente anterior, com o indicador avançando 0,53%. Já em relação ao mesmo trimestre do ano passado, a taxa de crescimento foi de 1,24%. Na comparação com o mesmo mês do ano anterior, o IBC-Br teve alta de 1,30%, enquanto no acumulado em 12 meses passou a um avanço de 1,66%. Já no ano, o crescimento é de 2,01%. O resultado de maio reduziu o receio do mercado acerca do impacto das enchentes ocorridas no Rio Grande do Sul. Em síntese, a expansão verificada no último mês indica que os sérios problemas enfrentados pelo Estado ainda não repercutiram de maneira mais significativa na atividade econômica do país como um todo. Em maio, a segunda queda consecutiva verificada na indústria (0,9%) foi compensada pela alta do setor varejista, que variou positivamente 1,2% no período. Por sua vez, o setor de serviços permaneceu estável em relação a abril, interrompendo dois meses seguidos de alta. Já no que tange às estimativas de crescimento para 2024, as Pesquisas Focus tem mostrado relativa estabilidade nas projeções, com o indicador subindo de 2,1% para 2,2% no intervalo das últimas quatro semanas.

### d) Inflação:

O IPCA, índice oficial da inflação brasileira, acelerou em julho, variando 0,38% frente à alta de 0,21% ocorrida em junho, segundo informou o IBGE. No ano e no agregado dos últimos 12 meses, o IPCA acumula respectivas altas de 2,87% e de 4,5%. Dos 09 grupos de produtos e serviços pesquisados 07 registraram altas, com destaque para o grupo Transportes, que obteve a maior variação mensal (1,82%) e também exerceu o maior impacto no IPCA de julho (0,37 p.p.). Neste grupo, a maior variação veio das passagens aéreas, que subiram em média 19,39% no período. Já a gasolina, que variou em julho 3,15%, correspondeu ao item que exerceu a maior pressão individual no índice do último mês (0,16 p.p.). Na sequência, o grupo Habitação variou 0,77% no mês, sendo puxado principalmente pela alta das tarifas de energia elétrica residencial (1,93%). Em decorrência das condições climáticas adversas à geração de energia elétrica, a ANEEL fixou a bandeira tarifária amarela para o mês de junho, o que na prática elevou as tarifas em R\$ 1,88 a cada 100kwh consumidos. Importante destacar que essa mudança ocorreu depois de 26 meses seguidos de vigência da bandeira tarifária verde. Pelo lado das quedas, o principal destaque ficou com o grupo Alimentação e Bebidas, que possui grande representatividade no cômputo de cálculo do IPCA. Esse grupo recuou 1% em julho, impactando negativamente o IPCA em 0,22 ponto percentual.







Dentre os gêneros alimentícios que registraram queda de preços destacam-se as variações negativas do tomate (-31,24%), da cenoura (-27,43%), da cebola (-8,97%), da batata inglesa (-7,48%) e das frutas (-2,84%). Para o restante do ano, as Pesquisas Focus indicaram elevação das projeções do IPCA no intervalo das últimas quatro semanas, com as estimativas passando de 4,02% para 4,12% ao ano, ou seja, acima do centro da meta (3%) e levemente abaixo do teto (4,5%).

#### **e) Taxa Selic:**

Confirmando as expectativas do mercado, a última reunião do Comitê de Política Monetária (COPOM) realizada entre os dias 30 e 31 de julho, manteve pela segunda vez consecutiva a taxa Selic em 10,5% ao ano. A decisão unânime do colegiado teve como principal justificativa as incertezas quanto ao cenário fiscal e seus respectivos desdobramentos sobre a inflação do país. Em adição, o COPOM também mencionou em ata o aquecimento do mercado de trabalho e as incertezas advindas do mercado externo como fatores que seguem colocando a inflação no centro das preocupações do BACEN. De maneira análoga a junho, o mercado segue apostando na manutenção do atual patamar dos juros até o encerramento de 2024, com a taxa sendo reduzida apenas ao longo de 2025, fechando o próximo exercício em 9,75%.

#### **f) Balança Comercial:**

A balança comercial brasileira voltou a registrar superávit em julho, com as exportações superando as importações em US\$ 7,6 bilhões, segundo informou o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC). Na comparação com julho de 2023, o desempenho foi 6,6% inferior, quando o saldo positivo atingido à época foi de US\$ 8,2 bilhões. Pelo critério da média diária, as exportações subiram 9,3% na comparação com idêntico período do ano passado, totalizando US\$ 30,9 bilhões, recorde para um mês de julho. Já as importações, também pelo critério da média diária, cresceram 15,7% fechando o período no montante de US\$ 23,3 bilhões. Em julho, o aumento das exportações foi puxado por altas em todos os segmentos da atividade econômica, respectivamente 8,3% de crescimento na agropecuária, 11,5% na indústria extrativa e 8,9% na indústria de transformação. Diferentemente de 2023, as exportações tem apresentado comportamento estável ao longo do ano, com aumento sendo puxado mais pelas quantidades embarcadas do que pelas variações dos preços internacionais. No que tange às importações, os produtos que mais cresceram de valor foram os adubos e fertilizantes químicos, que totalizaram US\$ 1,4 bilhão e avançaram 22,7% ante julho do ano passado. No acumulado do ano o país já registra um superávit comercial de US\$ 49,6 bilhões, correspondendo a um total exportado de US\$ 198,2 bilhões frente um total importado de US\$ 148,6 bilhões. No que se refere às projeções para 2024, as Pesquisas Focus tem indicado estabilidade nas previsões, sendo estimado um superávit de US\$ 82 bilhões ao longo das últimas quatro semanas.

#### **g) Fluxo Cambial:**

O fluxo cambial do país voltou a fechar no azul em julho, sendo registrado um superávit de US\$ 1,743 bilhão, segundo a prévia disponibilizada pelo BACEN. O saldo positivo foi puxado pela conta comercial, que envolve as operações de câmbio relacionadas às importações e exportações, cujo desempenho mais do que compensou a forte saída líquida de recursos pelo canal financeiro. Em julho, o segmento comercial anotou um superávit de 5,046 bilhões. Registra-se que nas exportações estão incluídos US\$ 2,669 bilhões em Adiantamento de Contratos de Câmbio (ACC), US\$ 5,803 bilhões em Pagamento Antecipado (PA) e US\$ 17,034 bilhões em outras entradas.





Por outro lado, de parte da conta financeira, que reúne os investimentos estrangeiros diretos e em carteira, bem como as remessas de lucros e pagamentos de juros e dividendos ao exterior, as saídas superaram os ingressos no montante de US\$ 3,302 bilhões. Importante destacar que diferentemente dos meses anteriores, o déficit da conta financeira se deu em função de movimentos realizados pelo investidor doméstico. Em julho, os investidores estrangeiros perfizeram um ingresso líquido de recursos na bolsa brasileira superior a R\$ 3 bilhões. No ano o fluxo cambial segue positivo, acumulando um saldo de US\$ 13,182 bilhões, resultado de um superávit de US\$ 56,064 bilhões na conta comercial frente um déficit de US\$ 42,882 no segmento financeiro.

#### **h) Renda Variável:**

Em um mês marcado pelo retorno do investidor estrangeiro, o índice Ibovespa voltou a fechar no azul em julho, perfazendo seu melhor resultado mensal em 2024. O principal indicador do mercado acionário brasileiro variou positivamente 3,02% em julho, encerrando o período aos 127.651 pontos. Apesar do aumento das incertezas quanto ao quadro fiscal do país e da queda dos preços internacionais das commodities, a tendência cada vez mais forte de queda dos juros dos EUA e da Europa a partir setembro elevaram o otimismo dos investidores estrangeiros, que retomaram o interesse pelas economias emergentes. Registra-se que nas primeiras duas semanas do mês o Ibovespa chegou a engatar 11 altas consecutivas, repetindo um desempenho que não ocorria há mais de dois anos. Especificamente sobre o preço das commodities, cabe ressaltar o relevante peso que esses ativos possuem na composição do Ibovespa, o que só reforça a importância das variáveis externas na performance da bolsa brasileira durante o mês de julho. Apesar do bom desempenho, o Ibovespa segue no campo negativo no acumulado do ano, contabilizando um prejuízo de 4,86%. No mês, os maiores ganhos mensais ficaram por conta das ações da Embraer (EMBR3; 21,19%), WEG (WEGE3; 20,25%), Sabesp (SBSP3; 17,70%), Vivara (VIVA3; 14,85%) e Vamos (VAMO3; 14%). Pelo lado das quedas, os destaques negativos foram Usiminas (USIM5; -21,37%), Cogna (COGN3; -14,12%), São Martinho (SMT03; -9,88%), TOTVS (TOTS3; -8,81%) e Marfrig (MRFG3; -8,50%).

#### **i) Renda Fixa:**

Embalado pelo otimismo que impulsionou a bolsa brasileira ao longo do mês, o segmento de renda fixa também performou positivamente em julho, sobretudo as carteiras atreladas aos títulos de maior prazo. A menor percepção de risco do investidor favoreceu as opções de longo prazo, com o subíndice IMA-B5+, que reflete a rentabilidade das NTN-Bs com prazos superiores a 5 anos, apresentando o maior ganho mensal, variando 3,24%. Apesar do bom desempenho no mês, o IMA-B5+ segue contabilizando prejuízo em 2024, acumulando uma perda parcial de -1,97% nos primeiros sete meses do ano. De parte dos pré-fixados, o subíndice IRF-M1+, que corresponde às opções com prazos superiores a 1 ano, também se destacou em julho, registrando ganho mensal de 1,55%. No geral, todos os subíndices IMA encerraram o mês no campo positivo, com o IMA-Geral, indicador que expressa a rentabilidade dos títulos marcado a mercado como um todo, variando 1,36% e acumulando ganho de 3,81% no ano. A propósito, em termos anuais, o IMA-S, subíndice de curtíssimo prazo indexado à variação diária da Selic, segue na liderança dos indicadores IMA, acumulando rentabilidade de 6,18%. O destaque no ano do IMA-S exemplifica a mudança de cenário ocorrida em julho, uma vez que o comportamento majoritário do investidor no primeiro semestre de 2024 foi caracterizado por uma maior aversão ao risco.





REFERÊNCIA  
GESTÃO E RISCO



| Nome                                         | Retorno    |        | Nome                                   | Retorno    |        |
|----------------------------------------------|------------|--------|----------------------------------------|------------|--------|
|                                              | Julho 2024 | no ano |                                        | Julho 2024 | no ano |
| <b>Prefixadas</b>                            |            |        | <b>Formada por TP indexada ao IPCA</b> |            |        |
| IRF-M                                        | 1,34%      | 2,87%  | IMA-B                                  | 2,09%      | 0,97%  |
| IRF-M 1                                      | 0,94%      | 5,49%  | IMA-B 5                                | 0,91%      | 4,27%  |
| IRF-M 1+                                     | 1,55%      | 1,77%  | IMA-B 5+                               | 3,24%      | -1,97% |
| <b>Formada por Títulos da Dívida Pública</b> |            |        | <b>DI</b>                              |            |        |
| IMA Geral                                    | 1,36%      | 3,81%  | CDI                                    | 0,91%      | 6,18%  |
| <b>Duração Constante</b>                     |            |        |                                        |            |        |
| IDIA IPCA 2 Anos                             | 0,75%      | 3,98%  |                                        |            |        |

Referência Gestão e Risco

*[Handwritten signature]*



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUL – NESPREV**

**CONJUNTURA ECONÔMICA E FINANCEIRA**

**07/2024**



## INTRODUÇÃO

---

Neste relatório disponibilizamos a conjuntura econômica financeira para a gestão financeira do **RPPS**, com dados relevantes ao mês.

A EMPRESA tem como base o comprometimento, a ética profissional e a transparência na troca de informações com nossos clientes, ou seja, é a prestação de serviços de qualidade com o comprometimento das legislações vigentes.

Nosso trabalho consiste em analisar os produtos que o investidor apresente, nos baseando em um processo eficiente e fundamentado, processo esse que ande junto com os objetivos do investidor. Junto a isto podemos emitir um parecer quanto às características e risco de cada produto.

Com isso exposto, demostramos toda nossa transparência quanto às intuições financeiras e produtos por elas distribuídos, não nos permitindo a indicação de instituições financeiras.

Relatório para uso exclusivo do RPPS, não sendo permitida a reprodução ou distribuição por este a qualquer pessoa ou instituição, sem a autorização da EMPRESA. As informações foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela EMPRESA, observando-se a data que este relatório se refere.



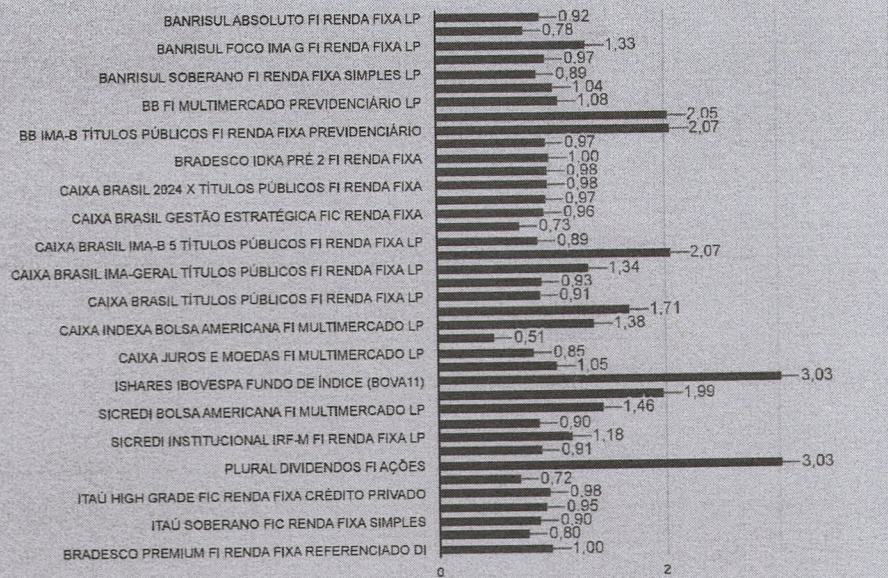


Abaixo apresentamos uma tabela onde informamos a rentabilidade em percentuais do mês, últimos seis meses e do ano. Também esta sendo demonstrado a rentabilidade em reais do mês e do ano. Ambas informações estão sendo utilizado a data-base do mês deste relatório.

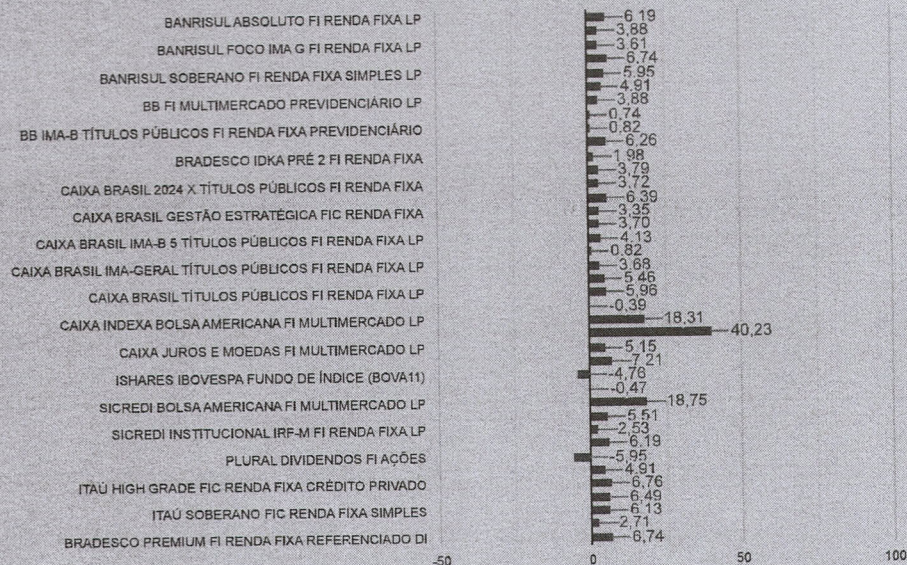
| Fundos de Investimento                                               | RENTABILIDADE |                     |            | 07/2024 (R\$) | ANO (R\$)    |
|----------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------|------------|---------------|--------------|
|                                                                      | 07/2024 (%)   | Últimos 6 meses (%) | No ano (%) |               |              |
| BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP                                   | 0,92%         | 5,26%               | 6,19%      | 31.423,73     | 205.064,24   |
| BANRISUL AUTOMÁTICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO                        | 0,72%         | 4,18%               | 4,91%      | 247,01        | 472,54       |
| BANRISUL FOCO IDKA IPCA 2A FI RENDA FIXA                             | 0,78%         | 3,18%               | 3,88%      | 10.849,20     | 47.066,04    |
| BANRISUL FOCO IMA G FI RENDA FIXA LP                                 | 1,33%         | 3,28%               | 3,61%      | 6.298,64      | 21.683,75    |
| BANRISUL RPPS FI RENDA FIXA                                          | 0,97%         | 5,61%               | 6,74%      | 7.083,96      | 46.393,99    |
| BANRISUL SOBERANO FI RENDA FIXA SIMPLES LP                           | 0,89%         | 5,06%               | 5,95%      | 645,56        | 3.819,93     |
| BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO        | 1,04%         | 4,12%               | 4,91%      | 2.844,19      | 23.625,15    |
| BB FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO LP                                 | 1,08%         | 3,27%               | 3,88%      | 437,78        | 1.536,41     |
| BB IMA-B FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO                                | 2,05%         | 1,33%               | 0,74%      | 3.701,65      | 1.360,67     |
| BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO               | 2,07%         | 1,40%               | 0,82%      | 3.861,84      | 1.552,11     |
| BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP           | 0,97%         | 5,34%               | 6,26%      | 6.441,24      | 22.621,09    |
| BRDESCO IDKA PRÉ 2 FI RENDA FIXA                                     | 1,00%         | 1,40%               | 1,98%      | 1.785,22      | 3.487,15     |
| BRDESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI                        | 1,00%         | 5,69%               | 6,74%      | 10.072,76     | 21.822,11    |
| CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA                  | 0,98%         | 2,69%               | 3,79%      | 4.145,05      | 27.343,31    |
| CAIXA BRASIL 2024 X TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA                   | 0,98%         | 2,62%               | 3,72%      | 5.226,74      | 34.449,31    |
| CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP                        | 0,97%         | 5,43%               | 6,39%      | 41.922,76     | 223.684,11   |
| CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA                       | 0,96%         | 2,75%               | 3,35%      | 1.974,89      | 12.378,11    |
| CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP          | 0,73%         | 2,98%               | 3,70%      | 17.701,47     | 83.722,54    |
| CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP               | 0,89%         | 3,51%               | 4,13%      | 29.396,05     | 125.732,35   |
| CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP                 | 2,07%         | 1,38%               | 0,82%      | 17.897,05     | -23.654,09   |
| CAIXA BRASIL IMA-GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP             | 1,34%         | 3,32%               | 3,68%      | 27.032,95     | 95.454,69    |
| CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA                  | 0,93%         | 4,59%               | 5,46%      | 10.328,57     | 64.266,96    |
| CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP                       | 0,91%         | 5,05%               | 5,96%      | 3.556,33      | 61.871,04    |
| CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES IV FIC MULTIMERCADO         | 1,71%         | 0,05%               | -0,39%     | 0,00          | -917,32      |
| CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP                      | 1,38%         | 14,48%              | 18,31%     | 3.436,75      | 39.095,69    |
| CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I                             | 0,51%         | 31,99%              | 40,23%     | 1.128,33      | 64.039,67    |
| CAIXA JUROS E MOEDAS FI MULTIMERCADO LP                              | 0,85%         | 4,27%               | 5,15%      | 1.932,56      | 11.232,67    |
| DAYCOVAL CLASSIC FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO                       | 1,05%         | 6,06%               | 7,21%      | 8.469,19      | 55.068,14    |
| ISHARES IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE (BOVA11)                            | 3,03%         | -0,52%              | -4,76%     | 8.104,14      | 8.757,77     |
| ITAU HIGH GRADE FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO                       | 0,98%         | 5,76%               | 6,76%      | 7.983,69      | 19.355,46    |
| ITAU IMA-B ATIVO FIC RENDA FIXA                                      | 1,99%         | 0,17%               | -0,47%     | 1.978,71      | -482,40      |
| ITAU INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI                     | 0,95%         | 5,52%               | 6,49%      | 3.787,62      | 10.432,06    |
| ITAU SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES                                 | 0,90%         | 5,21%               | 6,13%      | 0,00          | 76,73        |
| NTN-B 760199 (1365155) 15/08/2032 (25.04.2024) - C. GENIAL - NESPREV | 0,80%         | 2,71%               | 2,71%      | 16.312,99     | 54.048,59    |
| PLURAL DIVIDENDOS FI AÇÕES                                           | 3,03%         | -3,32%              | -5,95%     | 5.186,31      | -2.316,35    |
| SICREDI BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP                           | 1,46%         | 14,88%              | 18,75%     | 3.303,40      | 36.363,37    |
| SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M 1 FI RENDA FIXA                          | 0,90%         | 4,63%               | 5,51%      | 4.683,55      | 27.393,70    |
| SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M FI RENDA FIXA LP                         | 1,18%         | 1,95%               | 2,53%      | 0,00          | 20.758,12    |
| SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL FI RENDA FIXA                           | 0,91%         | 5,26%               | 6,19%      | 28.152,03     | 130.066,29   |
| Total:                                                               |               |                     |            | 339.333,90    | 1.578.725,71 |



#### Rentabilidade da Carteira Mensal - 07/2024



#### Rentabilidade da Carteira Ano - Ano 2024



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



Enquadramento 4.963/2021 e suas alterações – Política de Investimento

| Enquadramento                                            | Valor Aplicado (R\$) | % Aplicado     | % Limite alvo | % Limite Superior | Status        |
|----------------------------------------------------------|----------------------|----------------|---------------|-------------------|---------------|
| Titulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7, I, "a"        | 2.050.484,56         | 6,10%          | -             | 15,00%            | ENQUADRADO    |
| FI 100% titulos TN - Art. 7º, I, "b"                     | 21.047.243,68        | 62,60%         | 69,00%        | 100,00%           | ENQUADRADO    |
| FI Renda Fixa - Art. 7º, III, "a"                        | 7.438.549,15         | 22,12%         | 18,50%        | 65,00%            | ENQUADRADO    |
| FI em Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, V, "b"     | 1.735.295,31         | 5,16%          | 2,00%         | 5,00%             | DESENQUADRADO |
| FI Ações - Art. 8º, I                                    | 176.141,86           | 0,52%          | 0,50%         | 10,00%            | ENQUADRADO    |
| ETF - Art. 8º, II                                        | 197.284,18           | 0,59%          | 5,00%         | 25,00%            | ENQUADRADO    |
| Fundos Multimercados - Art. 10º, I                       | 753.501,72           | 2,24%          | 2,00%         | 10,00%            | ENQUADRADO    |
| Fundo/Classe de Investimento em BDR-Ações - Art. 8º, III | 223.242,64           | 0,66%          | 0,50%         | 5,00%             | ENQUADRADO    |
| <b>Total:</b>                                            | <b>33.621.743,12</b> | <b>100,00%</b> | <b>97,50%</b> |                   |               |





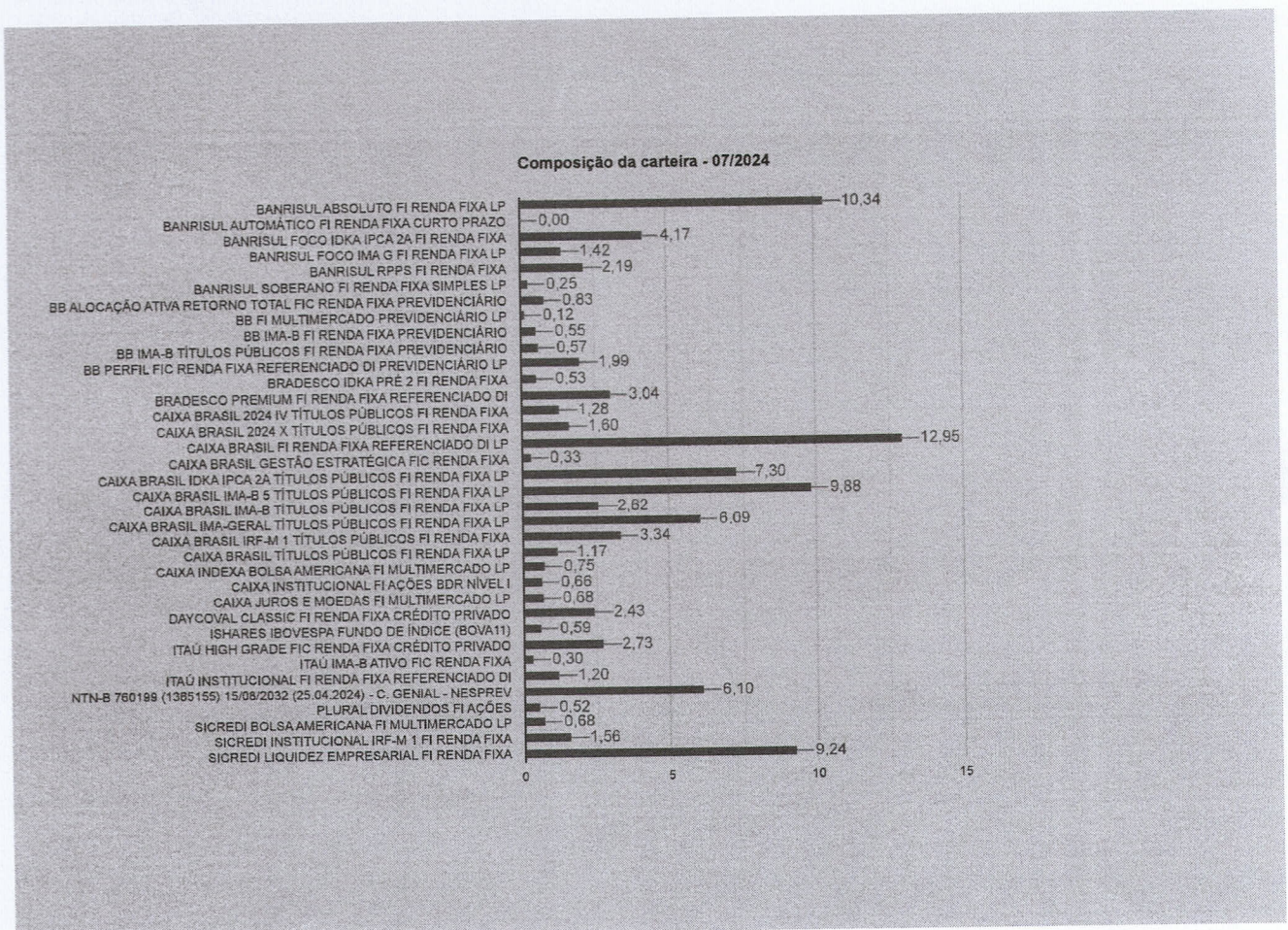

Na tabela abaixo mostramos a composição da carteira por fundo de investimentos do RPPS no mês deste relatório, na sequência uma tabela com a composição dos investimentos por benchmark e um gráfico com a porcentagem investida em cada fundo de investimento.

| Composição da Carteira                                               | 07/2024              |               |
|----------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------|
|                                                                      | RS                   | %             |
| BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP                                   | 3.476.690,01         | 10,34         |
| BANRISUL AUTOMÁTICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO                        | 149,84               | 0,00          |
| BANRISUL FOCO IDKA IPCA 2A FI RENDA FIXA                             | 1.402.082,93         | 4,17          |
| BANRISUL FOCO IMA G FI RENDA FIXA LP                                 | 478.261,40           | 1,42          |
| BANRISUL RPPS FI RENDA FIXA                                          | 735.051,85           | 2,19          |
| BANRISUL SOBERANO FI RENDA FIXA SIMPLES LP                           | 83.548,82            | 0,25          |
| BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO        | 277.441,83           | 0,83          |
| BB FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO LP                                 | 41.117,66            | 0,12          |
| BB IMA-B FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO                                | 184.415,40           | 0,55          |
| BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO               | 190.034,43           | 0,57          |
| BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP           | 668.973,28           | 1,99          |
| BRDESCO IDKA PRÉ 2 FI RENDA FIXA                                     | 179.596,43           | 0,53          |
| BRDESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI                        | 1.021.929,96         | 3,04          |
| CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA                  | 429.232,57           | 1,28          |
| CAIXA BRASIL 2024 X TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA                   | 536.406,47           | 1,60          |
| CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP                        | 4.354.033,78         | 12,95         |
| CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA                       | 110.260,94           | 0,33          |
| CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP          | 2.455.587,66         | 7,30          |
| CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP               | 3.321.831,99         | 9,88          |
| CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP                 | 881.345,17           | 2,62          |
| CAIXA BRASIL IMA-GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP             | 2.048.763,84         | 6,09          |
| CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA                  | 1.122.466,13         | 3,34          |
| CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP                       | 392.316,99           | 1,17          |
| CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP                      | 252.648,70           | 0,75          |
| CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I                             | 223.242,64           | 0,66          |
| CAIXA JUROS E MOEDAS FI MULTIMERCADO LP                              | 229.467,07           | 0,68          |
| DAYCOVAL CLASSIC FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO                       | 818.621,66           | 2,43          |
| ISHARES IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE (BOVA11)                            | 197.284,18           | 0,59          |
| ITAÚ HIGH GRADE FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO                       | 916.673,66           | 2,73          |
| ITAÚ IMA-B ATIVO FIC RENDA FIXA                                      | 101.288,33           | 0,30          |
| ITAÚ INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI                     | 403.684,97           | 1,20          |
| NTN-B 760199 (1365155) 15/08/2032 (25.04.2024) - C. GENIAL - NESPREV | 2.050.484,56         | 6,10          |
| PLURAL DIVIDENDOS FI AÇÕES                                           | 176.141,86           | 0,52          |
| SICREDI BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP                           | 230.268,29           | 0,68          |
| SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M 1 FI RENDA FIXA                          | 524.627,01           | 1,56          |
| SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL FI RENDA FIXA                           | 3.105.770,84         | 9,24          |
| <b>Total:</b>                                                        | <b>33.621.743,12</b> | <b>100,00</b> |

|                                                       |                      |
|-------------------------------------------------------|----------------------|
| Disponibilidade em conta corrente:                    | 81,55                |
| <b>Montante total - Aplicações + Disponibilidade:</b> | <b>33.621.824,67</b> |



| Composição por segmento |               |                      |
|-------------------------|---------------|----------------------|
| Benchmark               | %             | RS                   |
| CDI                     | 46,84         | 15.749.302,70        |
| IDKA 2                  | 11,47         | 3.857.670,58         |
| IMA Geral               | 7,52          | 2.527.025,23         |
| IPCA                    | 4,11          | 1.381.719,25         |
| Multimercado            | 0,87          | 293.766,37           |
| IMA-B                   | 5,31          | 1.786.315,90         |
| IDKA 2 PRÉ              | 0,53          | 179.596,43           |
| IMA-B 5                 | 9,88          | 3.321.831,99         |
| IRF-M 1                 | 4,90          | 1.647.093,14         |
| Ibovespa                | 1,11          | 373.426,04           |
| BDR                     | 0,66          | 223.242,64           |
| Titulos Públicos        | 6,10          | 2.050.484,56         |
| S&P 500                 | 0,68          | 230.268,29           |
| <b>Total:</b>           | <b>100,00</b> | <b>33.621.743,12</b> |



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

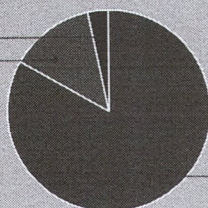


Abaixo apresentamos uma tabela onde informamos o risco em percentuais do mês e do ano corrente bem como o valor e percentual alocado em cada fundo de investimento.

| Fundos de Investimentos                                              | RISCO         |       | ALOCACÃO      |        |
|----------------------------------------------------------------------|---------------|-------|---------------|--------|
|                                                                      | VAR 95% - CDI |       | RS            | %      |
|                                                                      | 07/2024       | Ano   |               |        |
| BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP                                   | 0,01%         | 0,02% | 3.476.690,01  | 10,34  |
| BANRISUL AUTOMÁTICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO                        | 0,01%         | 0,02% | 149,84        | 0,00   |
| BANRISUL FOCO IDKA IPCA 2A FI RENDA FIXA                             | 1,00%         | 0,79% | 1.402.082,93  | 4,17   |
| BANRISUL FOCO IMA G FI RENDA FIXA LP                                 | 0,91%         | 0,72% | 478.261,40    | 1,42   |
| BANRISUL RPPS FI RENDA FIXA                                          | 0,26%         | 0,37% | 735.051,85    | 2,19   |
| BANRISUL SOBERANO FI RENDA FIXA SIMPLES LP                           | 0,01%         | 0,02% | 83.548,82     | 0,25   |
| BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO        | 0,44%         | 0,34% | 277.441,83    | 0,83   |
| BB FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO LP                                 | 0,88%         | 0,78% | 41.117,66     | 0,12   |
| BB IMA-B FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO                                | 2,10%         | 1,55% | 184.415,40    | 0,55   |
| BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO               | 2,11%         | 1,55% | 190.034,43    | 0,57   |
| BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP           | 0,04%         | 0,02% | 668.973,28    | 1,99   |
| BRABESCO IDKA PRÉ 2 FI RENDA FIXA                                    | 1,59%         | 1,35% | 179.596,43    | 0,53   |
| BRABESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI                       | 0,05%         | 0,05% | 1.021.929,96  | 3,04   |
| CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA                  | 0,25%         | 1,76% | 429.232,57    | 1,28   |
| CAIXA BRASIL 2024 X TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA                   | 0,25%         | 1,83% | 536.406,47    | 1,60   |
| CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP                        | 0,03%         | 0,02% | 4.354.033,78  | 12,95  |
| CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA                       | 0,64%         | 0,65% | 110.260,94    | 0,33   |
| CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP          | 1,03%         | 0,82% | 2.455.587,66  | 7,30   |
| CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP               | 0,84%         | 0,68% | 3.321.831,99  | 9,88   |
| CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP                 | 2,12%         | 1,55% | 881.345,17    | 2,62   |
| CAIXA BRASIL IMA-GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP             | 0,92%         | 0,72% | 2.048.763,84  | 6,09   |
| CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA                  | 0,28%         | 0,21% | 1.122.466,13  | 3,34   |
| CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP                       | 0,03%         | 0,05% | 392.316,99    | 1,17   |
| CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP                      | 6,44%         | 5,11% | 252.648,70    | 0,75   |
| CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I                             | 10,12%        | 7,58% | 223.242,64    | 0,66   |
| CAIXA JUROS E MOEDAS FI MULTIMERCADO LP                              | 0,17%         | 0,22% | 229.467,07    | 0,68   |
| DAYCOVAL CLASSIC FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO                       | 0,06%         | 0,11% | 818.621,66    | 2,43   |
| ISHARES IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE (BOVA11)                            | 4,74%         | 5,54% | 197.284,18    | 0,59   |
| ITAÚ HIGH GRADE FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO                       | 0,04%         | 0,05% | 916.673,66    | 2,73   |
| ITAÚ IMA-B ATIVO FIC RENDA FIXA                                      | 2,11%         | 1,75% | 101.288,33    | 0,30   |
| ITAÚ INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI                     | 0,03%         | 0,03% | 403.684,97    | 1,20   |
| NTN-B 760199 (1365155) 15/08/2032 (25.04.2024) - C. GENIAL - NESPREV | 1,26%         | 1,19% | 2.050.484,56  | 6,10   |
| PLURAL DIVIDENDOS FI AÇÕES                                           | 4,66%         | 5,51% | 176.141,86    | 0,52   |
| SICREDI BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP                           | 6,45%         | 5,13% | 230.268,29    | 0,68   |
| SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M 1 FI RENDA FIXA                          | 0,34%         | 0,25% | 524.627,01    | 1,56   |
| SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL FI RENDA FIXA                           | 0,01%         | 0,02% | 3.105.770,84  | 9,24   |
| Total:                                                               |               |       | 33.621.743,12 | 100,00 |

% Alocado por Grau de Risco - 07/2024

ALTO  
3,2%  
BAIXO/MÉDIO  
13,5%



BAIXO  
83,2%

O Gráfico ao lado se refere a exposição em risco da carteira de investimento do RPPS, ou seja, os percentuais demonstrados mostram o volume alocado em % exposto ao risco de mercado. Saliento que a medida esta sendo levando em consideração o cenário atual e as expectativas.

*[Handwritten signatures and initials]*



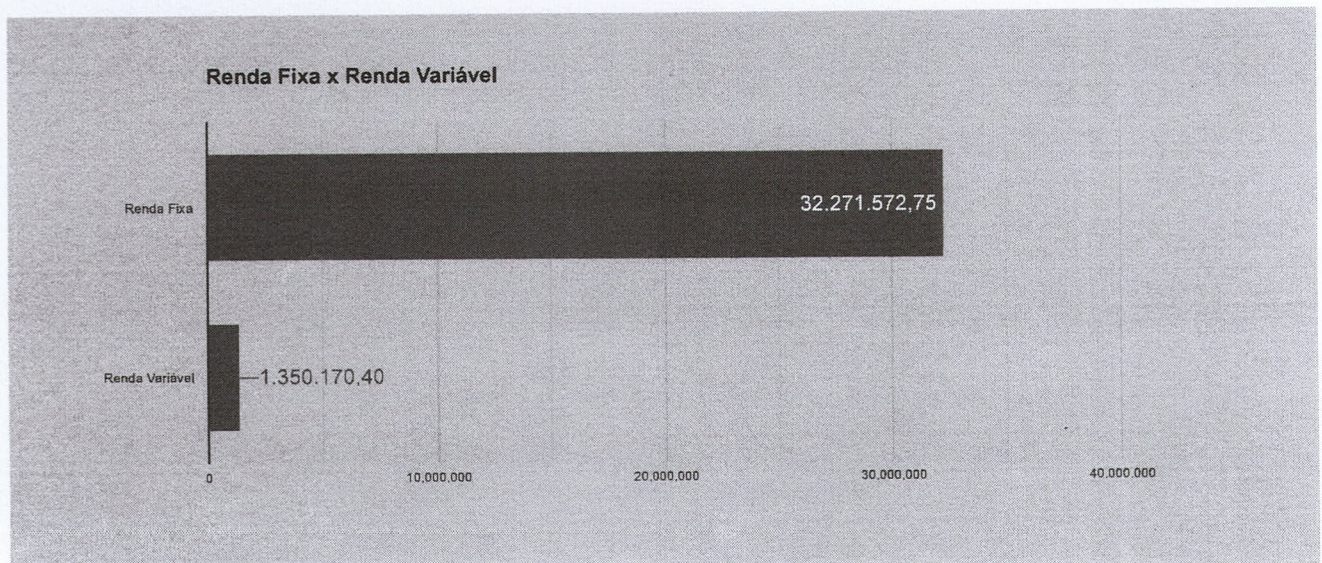
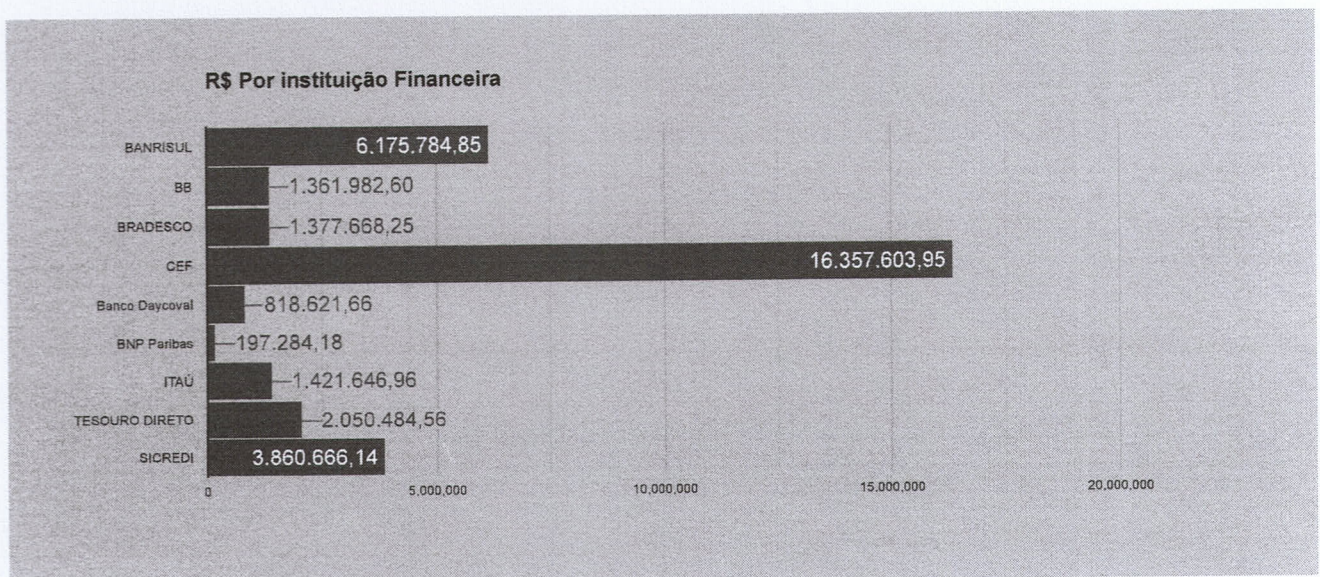
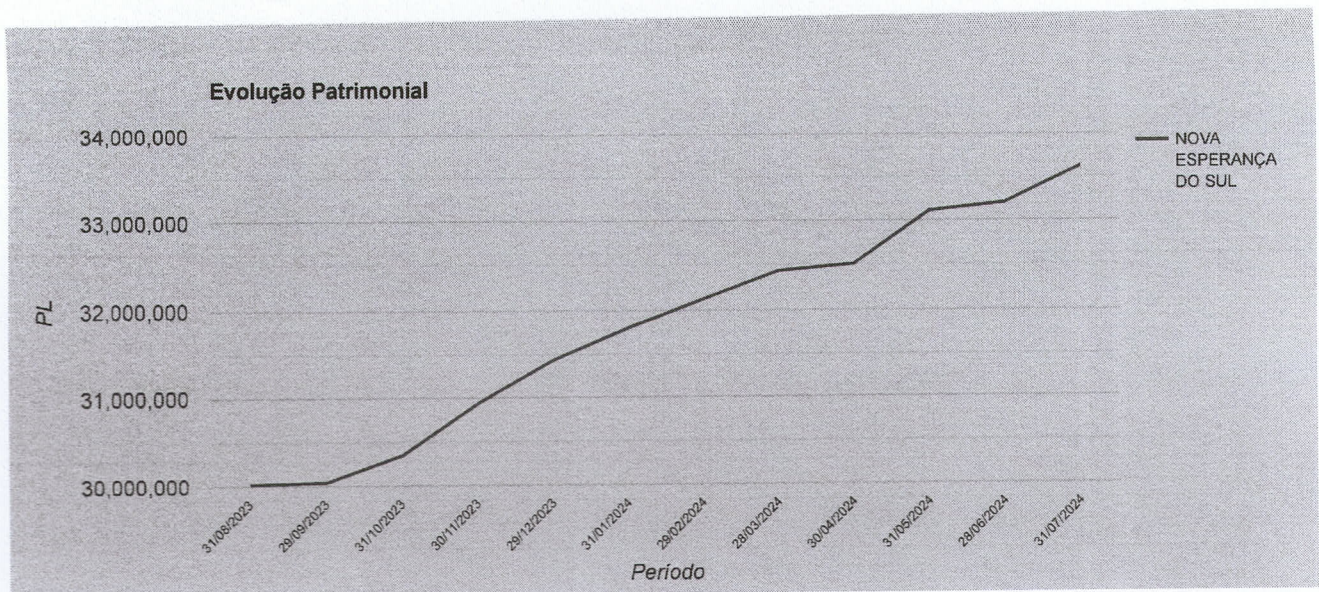
A seguir mostraremos um comparativo em percentuais entre alguns benchmarks selecionados e a rentabilidade acumulada atingida mês a mês pelo RPPS. Na sequência serão demonstrados três gráficos: a) Evolução Patrimonial; b) Percentual alocado por Instituição Financeira e; c) Percentual alocado em Renda Fixa e Variável.

|         | Benchmarks |        |         |          |              | NOVA ESPERANÇA DO SUL |
|---------|------------|--------|---------|----------|--------------|-----------------------|
|         | IMA Geral  | IMA B  | IRF-M 1 | Ibovespa | INPC + 5,25% |                       |
| 01/2024 | 0,47%      | -0,45% | 0,83%   | -4,79%   | 1,00%        | 0,69%                 |
| 02/2024 | 0,64%      | 0,55%  | 0,76%   | 0,99%    | 1,24%        | 0,77%                 |
| 03/2024 | 0,52%      | 0,08%  | 0,84%   | -0,71%   | 0,62%        | 0,73%                 |
| 04/2024 | -0,22%     | -1,61% | 0,58%   | -1,70%   | 0,80%        | 0,04%                 |
| 05/2024 | 0,95%      | 1,33%  | 0,78%   | -3,04%   | 0,89%        | 0,94%                 |
| 06/2024 | 0,05%      | -0,97% | 0,63%   | 1,48%    | 0,68%        | 0,66%                 |
| 07/2024 | 1,36%      | 2,09%  | 0,94%   | 3,41%    | 0,69%        | 1,02%                 |









*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## RESUMO MERCADO X CARTEIRA DE INVESTIMENTO

O último mês foi marcado por uma consolidação do cenário de desaceleração da economia americana, perspectiva que temos desde o início de 2024. A deterioração da atividade se soma a outros componentes que elevaram a aversão ao risco: atentado a Donald Trump, saída do presidente Biden da corrida eleitoral, aperto monetário no Japão e aumento do risco geopolítico no oriente médio. No Brasil, os principais catalizadores domésticos seguiram relacionados às preocupações com as contas públicas e à condução da política monetária. No entanto, a perspectiva de cortes de juros pelo Fed ajudou a reduzir as taxas na curva de juros, a despeito da depreciação cambial, amplificada no final do mês pela percepção de um “hard landing” (pouso forçado) nos EUA.

Começando pelo cenário externo, o destaque na parte global ficou concentrado nos eventos políticos. Além da comoção geral com o atentado e a confirmação de Trump como candidato, tivemos a desistência de Biden da corrida eleitoral em prol de Kamala Harris (sua vice-presidente) como a candidata dos Democratas. A disputa eleitoral está só começando e prevemos uma disputa acirrada até novembro com impactos difíceis de prever neste momento.

Nos EUA, a melhora observada nos dados de inflação ao longo do 2T24 aumentou a perspectiva de início de ciclo de cortes de juros naquela economia. Também contribuiu para esse ambiente os números do mercado de trabalho apontando para uma leve moderação na geração de vagas. Apesar do tom neutro no comunicado após última reunião do FOMC, a expectativa do mercado é que os recentes indicadores econômicos apontam na direção do corte de juros em setembro.

Na Zona do Euro, não houve mudanças relevantes no cenário. Há a expectativa de nova redução de juros na reunião do BCE de setembro, mesmo com a surpresa altista observada na prévia do dado de inflação de julho. Na China, o cenário se mostra mais desafiador em comparação aos seus pares. Apesar de diversos estímulos econômicos, tanto no campo fiscal como no monetário, o impacto dessas medidas ainda se mostra incerto dado o fraco desempenho da economia ao longo dos últimos meses. O PIB do segundo trimestre frustrou as expectativas do mercado ao desacelerar de um crescimento anual de 5,3% para 4,7% no período. A perda de tração da economia é percebida tanto pelo lado da indústria como pelo lado da demanda, mas novamente os sinais ainda negativos do setor imobiliário reforçam as dificuldades de uma retomada mais intensa nos próximos meses.

Por aqui, o Brasil vive um bom momento no que concerne a atividade e emprego, mas a parte fiscal continua sendo o principal tema que afugenta os investidores de ativos locais e desvaloriza o Real. O BC brasileiro parou de cair os juros (hoje em 10,5% a.a.) e na reunião do COPOM, realizada também no último dia de julho, ressaltou as preocupações com o cenário de maior atividade e do impacto da recente desvalorização da moeda sobre as expectativas de inflação futuras. Tanto que uma parte dos economistas já preveem a necessidade de subir os juros caso o BC queira manter a meta atual de inflação, justamente ao revés do que acontece no resto do mundo. Além disso, teremos a troca do comando do BC até o final deste ano, o que pode trazer ainda mais volatilidade.

Handwritten signature and initials in blue ink, located at the bottom right of the page. The signature is a large, stylized 'H' shape, and the initials are 'AB' and 'JP'.



Quanto a Inflação, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), mostrou que os preços subiram 0,38% em julho, no ano 2,87% e acumulando nos últimos 12 meses 4,50%. O resultado de julho veio acima das expectativas do mercado financeiro, que esperavam aumento de 0,35% dos preços. O maior impacto do mês veio do grupo Transportes, com alta de 1,82% e peso de 0,37 ponto percentual (p.p.) no índice geral. Quem mais influenciou foi a gasolina, que teve alta de 3,15% no mês e impacto de 0,16 p.p. Já o INPC teve uma alta de 0,26%, no ano 2,84% e acumula nos últimos 12 meses uma alta de 4,06%.

A renda fixa se manteve entre as preferências dos investidores em julho e a perspectiva é de manutenção desse cenário para o próximo mês. Entre os destaques, os títulos públicos e outros ativos atrelados ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) entregaram as melhores rentabilidades aos investidores. O anúncio das medidas de congelamento de recursos por parte do governo e a expectativa de que o FED reduza os juros americanos nos próximos meses permitiu uma reprecificação mais favorável dos títulos com prazos mais longos, ainda que permaneçam incertezas fiscais no mercado.

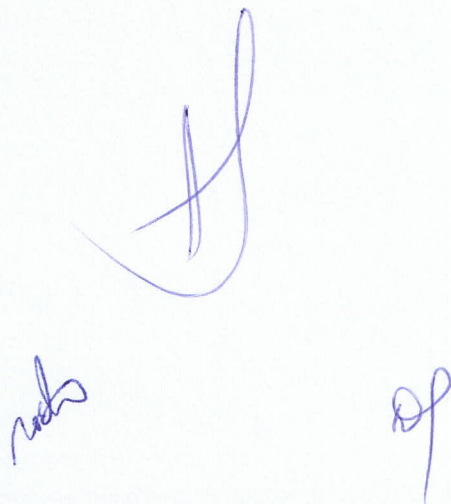
Já a renda variável, o Ibovespa teve um bom desempenho em julho de 2024 subindo 3,0%, maior alta mensal de 2024. No ano acumulado, o Ibovespa reduziu sua queda para -4,9%. No cenário externo, com aumento da expectativa de cortes de juros nos EUA em setembro, aumentou o apetite global para ativos de risco.

### COMENTÁRIO DO ECONOMISTA:

Nos Estados Unidos, os olhos estavam voltados para os dados de emprego e inflação. As leituras do CPI e PCE (relatórios dos EUA de emprego e inflação) mostraram sinais de desaceleração, um alívio bem-vindo para os mercados. A normalização do mercado de trabalho, evidenciada pelo Payroll e ADP, trouxe um aumento na taxa de desemprego e um ritmo mais moderado na criação de empregos e salários.

No Brasil, a atenção se voltou para os dados de atividade econômica e inflação. O mercado de trabalho seguiu aquecido, com a Pnad Contínua mostrando novas quedas na taxa de desemprego e crescimento real da massa salarial. No entanto, o IPCA-15 voltou a apresentar maiores pressões inflacionárias. Em sua reunião, o Copom manteve a Selic em 10,50% a.a., destacando a necessidade de cautela diante das incertezas fiscais e de atividade.

A influência dos movimentos dos juros americanos ajudou a reduzir os juros futuros brasileiros, enquanto o fluxo estrangeiro comprador impulsionou o Ibovespa, mesmo com a saída do fluxo doméstico. Cautela é a palavra da vez.





Assim, diante do comportamento do mercado em julho a nossa recomendação continua “neutra”. Sugerimos em relação as despesas, utilizar ativos com menor volatilidade (IRF-M1 e DI). Para os ativos de risco (IMA-B) recomendamos algo em torno de 10%, os de risco mais elevados (IRF-M1+ e IMA-B 5+) entendemos que o cenário ainda requer uma certa cautela e não recomendamos no momento, então para aqueles gestores com o perfil mais agressivo sugerimos uma entrada gradual, e após um “clareamento” sobre a política monetário dos EUA e a condução fiscal por aqui, poderá ser uma recomendação. Para ativos de médio prazo (IDKA 2/IMA-B 5), recomendamos uma exposição entre 10% e 20%. Ressaltamos que ativos de proteção devem fazer parte da carteira de investimento do RPPS, mesmo para perfis de investidores mais agressivo. Para aqueles que a relação obrigações futuras e o caixa permitem, ainda recomendamos Tesouro Direto, existem TPF com taxas bem superiores a meta da política de investimento. Na renda variável, continuamos sugerindo escolher bem os ativos neste segmento com viés passivos e, se o risco for de aceite dos gestores, entrada de forma gradativa. Com incertezas que sempre estão em nosso radar devemos escolher bem os ativos domésticos e priorizar a gestão ativa neste segmento.

| Composição por segmento |                      |               |
|-------------------------|----------------------|---------------|
| Benchmark               | RS                   | %             |
| CDI                     | 15.749.302,70        | 46,84         |
| IDKA 2                  | 3.857.670,58         | 11,47         |
| IMA Geral               | 2.527.025,23         | 7,52          |
| IPCA                    | 1.381.719,25         | 4,11          |
| Multimercado            | 293.766,37           | 0,87          |
| IMA-B                   | 1.786.315,90         | 5,31          |
| IDKA 2 PRÉ              | 179.596,43           | 0,53          |
| IMA-B 5                 | 3.321.831,99         | 9,88          |
| IRF-M 1                 | 1.647.093,14         | 4,90          |
| Ibovespa                | 373.426,04           | 1,11          |
| BDR                     | 223.242,64           | 0,66          |
| Titulos Públicos        | 2.050.484,56         | 6,10          |
| S&P 500                 | 230.268,29           | 0,68          |
| <b>Total:</b>           | <b>33.621.743,12</b> | <b>100,00</b> |

Abaixo podemos verificar, referente ao mês de julho, a rentabilidade acumulada em reais e percentual para o exercício. Finalizando o mês conseguimos visualizar uma comparação com a meta da política de investimento para o mesmo período, conforme segue:

| MÊS BASE | RENTABILIDADE ACUMULADA |         | META         |        | % da Meta |
|----------|-------------------------|---------|--------------|--------|-----------|
|          | RS                      | %       |              |        |           |
| 07/2024  | R\$ 1.578.725,71        | 4,9547% | INPC + 5,25% | 6,06 % | 81,70%    |

INFORMAMOS QUE A(S) ATA(S) DO COMITE DE INVESTIMENTO SOBRE A ANÁLISE DESTE RELATÓRIO ESTÃO EM ANEXO AO MESMO.

Referência Gestão e Risco





## CONSULTA APR - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV

| Número | Fundo de Investimento                                      | CNPJ               | Data       | Valor R\$  | Lancamento | Cota         | Qtd. Cotas      | PL                | Status     | Publicado? |
|--------|------------------------------------------------------------|--------------------|------------|------------|------------|--------------|-----------------|-------------------|------------|------------|
| 0      | BANRISUL AUTOMÁTICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO              | 01.353.260/0001-03 | 01/07/2024 | 80,93      | Aplicação  | 3,48657000   | 23,21192461     | 1.802.732.943,42  | Não gerado | Sim        |
| 0      | BANRISUL SOBERANO FI RENDA FIXA SIMPLES LP                 | 11.311.874/0001-86 | 01/07/2024 | 106,08     | Resgate    | 3,41437000   | 29,28797992     | 382.342.103,88    | Não gerado | Sim        |
| 0      | BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP | 13.077.418/0001-49 | 01/07/2024 | 45,55      | Aplicação  | 3,22497253   | 14,12415133     | 17.923.816.071,52 | Não gerado | Sim        |
| 0      | ISHARES IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE (BOVA11)                  | 10.406.511/0001-61 | 01/07/2024 | 205.519,59 | Resgate    | 121,21783000 | 1.695,45676572  | 11.055.066.085,84 | Não gerado | Sim        |
| 0      | BANRISUL SOBERANO FI RENDA FIXA SIMPLES LP                 | 11.311.874/0001-86 | 02/07/2024 | 9,224,85   | Resgate    | 3,41566000   | 2,700,69327743  | 387.467.629,83    | Não gerado | Sim        |
| 0      | BANRISUL AUTOMÁTICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO              | 01.353.260/0001-03 | 03/07/2024 | 1,28       | Resgate    | 3,48889000   | 0,36687886      | 1.883.008.957,27  | Não gerado | Sim        |
| 0      | BANRISUL AUTOMÁTICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO              | 01.353.260/0001-03 | 03/07/2024 | 205.519,59 | Aplicação  | 3,48889000   | 58,906,87009335 | 1.883.008.957,27  | Não gerado | Sim        |
| 0      | BANRISUL SOBERANO FI RENDA FIXA SIMPLES LP                 | 11.311.874/0001-86 | 03/07/2024 | 1,521,03   | Resgate    | 3,41701000   | 445,13478158    | 387.321.861,10    | Não gerado | Sim        |
| 0      | BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP                         | 21.743.480/0001-50 | 04/07/2024 | 205.633,16 | Aplicação  | 2,24333000   | 91,664,24912964 | 4.110.661.074,03  | Não gerado | Sim        |
| 0      | BANRISUL AUTOMÁTICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO              | 01.353.260/0001-03 | 04/07/2024 | 205.633,16 | Resgate    | 3,48988000   | 58,922,70221326 | 1.906.220.542,49  | Não gerado | Sim        |
| 0      | BANRISUL AUTOMÁTICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO              | 01.353.260/0001-03 | 05/07/2024 | 58,34      | Resgate    | 3,49100000   | 16,71154397     | 1.804.998.055,65  | Não gerado | Sim        |
| 0      | BANRISUL SOBERANO FI RENDA FIXA SIMPLES LP                 | 11.311.874/0001-86 | 05/07/2024 | 559,76     | Resgate    | 3,41968000   | 161,05600524    | 385.488.911,63    | Não gerado | Sim        |
| 0      | BANRISUL SOBERANO FI RENDA FIXA SIMPLES LP                 | 11.311.874/0001-86 | 05/07/2024 | 981,27     | Resgate    | 3,41968000   | 286,94790156    | 385.488.911,63    | Não gerado | Sim        |
| 0      | BANRISUL SOBERANO FI RENDA FIXA SIMPLES LP                 | 11.311.874/0001-86 | 10/07/2024 | 215,11     | Resgate    | 3,42368000   | 62,83005421     | 386.682.391,11    | Não gerado | Sim        |
| 0      | BANRISUL SOBERANO FI RENDA FIXA SIMPLES LP                 | 11.311.874/0001-86 | 10/07/2024 | 2,820,72   | Resgate    | 3,42368000   | 823,88540985    | 386.682.391,11    | Não gerado | Sim        |
| 0      | ITAÚ HIGH GRADE FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO             | 09.093.883/0001-04 | 10/07/2024 | 6.187,53   | Aplicação  | 42,80342500  | 144,55689002    | 11.744.970.412,44 | Não gerado | Sim        |
| 0      | BANRISUL SOBERANO FI RENDA FIXA SIMPLES LP                 | 11.311.874/0001-86 | 11/07/2024 | 2,904,55   | Resgate    | 3,42504000   | 848,03389157    | 386.029.509,33    | Não gerado | Sim        |
| 0      | BANRISUL SOBERANO FI RENDA FIXA SIMPLES LP                 | 11.311.874/0001-86 | 15/07/2024 | 15.100,64  | Aplicação  | 3,42766000   | 4,405,52446859  | 388.245.964,73    | Não gerado | Sim        |
| 0      | BANRISUL SOBERANO FI RENDA FIXA SIMPLES LP                 | 09.093.883/0001-04 | 15/07/2024 | 190.346,66 | Aplicação  | 42,85513600  | 4,441,63005340  | 11.845.953.054,66 | Não gerado | Sim        |
| 0      | BANRISUL SOBERANO FI RENDA FIXA SIMPLES LP                 | 11.311.874/0001-86 | 16/07/2024 | 1,014,63   | Resgate    | 3,42897000   | 295,89935170    | 392.263.521,84    | Não gerado | Sim        |
| 0      | BANRISUL SOBERANO FI RENDA FIXA SIMPLES LP                 | 11.311.874/0001-86 | 17/07/2024 | 5,864,63   | Resgate    | 3,43027000   | 1,709,67008428  | 396.537.972,29    | Não gerado | Sim        |
| 0      | ISHARES IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE (BOVA11)                  | 10.406.511/0001-61 | 17/07/2024 | 125.604,69 | Resgate    | 125,82382400 | 998,25840613    | 9.719.890.420,10  | Não gerado | Sim        |
| 0      | BANRISUL AUTOMÁTICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO              | 01.353.260/0001-03 | 19/07/2024 | 125.604,69 | Aplicação  | 3,50186000   | 35,867,99300943 | 1.875.476.814,80  | Não gerado | Sim        |
| 0      | BANRISUL SOBERANO FI RENDA FIXA SIMPLES LP                 | 11.311.874/0001-86 | 19/07/2024 | 194,00     | Resgate    | 3,43294000   | 56,51132848     | 397.709.658,74    | Não gerado | Sim        |
| 0      | BANRISUL SOBERANO FI RENDA FIXA SIMPLES LP                 | 11.311.874/0001-86 | 19/07/2024 | 100,00     | Aplicação  | 3,43294000   | 29,12955076     | 397.709.658,74    | Não gerado | Sim        |
| 0      | BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP                         | 21.743.480/0001-50 | 23/07/2024 | 125.643,44 | Aplicação  | 2,25501000   | 55,717,46466756 | 4.040.425.593,85  | Não gerado | Sim        |
| 0      | BANRISUL AUTOMÁTICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO              | 01.353.260/0001-03 | 23/07/2024 | 125.643,44 | Resgate    | 3,50407000   | 35,856,42980877 | 1.993.047.550,86  | Não gerado | Sim        |
| 0      | ISHARES IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE (BOVA11)                  | 10.406.511/0001-61 | 23/07/2024 | 124.109,09 | Aplicação  | 123,04565000 | 1,008,64264604  | 10.317.377.755,48 | Não gerado | Sim        |
| 0      | BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP                         | 21.743.480/0001-50 | 24/07/2024 | 124.109,09 | Resgate    | 2,25589000   | 55,015,57700065 | 4.005.364.716,10  | Não gerado | Sim        |
| 0      | BANRISUL AUTOMÁTICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO              | 01.353.260/0001-03 | 24/07/2024 | 124.109,09 | Aplicação  | 3,50525000   | 35,406,63005492 | 1.993.650.477,65  | Não gerado | Sim        |
| 0      | BANRISUL AUTOMÁTICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO              | 01.353.260/0001-03 | 25/07/2024 | 124.109,09 | Resgate    | 3,50626000   | 35,396,43095492 | 2.026.277.551,16  | Não gerado | Sim        |
| 0      | BANRISUL AUTOMÁTICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO              | 01.353.260/0001-03 | 26/07/2024 | 119.190,47 | Aplicação  | 3,50738000   | 33,982,76491284 | 2.038.926.153,87  | Não gerado | Sim        |
| 0      | BANRISUL SOBERANO FI RENDA FIXA SIMPLES LP                 | 11.311.874/0001-86 | 26/07/2024 | 575,00     | Resgate    | 3,43940000   | 167,18032215    | 398.413.518,78    | Não gerado | Sim        |
| 0      | BANRISUL SOBERANO FI RENDA FIXA SIMPLES LP                 | 11.311.874/0001-86 | 26/07/2024 | 228,09     | Resgate    | 3,43940000   | 66,31679944     | 398.413.518,78    | Não gerado | Sim        |
| 0      | CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA             | 23.215.097/0001-55 | 26/07/2024 | 119.190,47 | Resgate    | 1,96213300   | 60,745,35722094 | 4.748.458.044,98  | Não gerado | Sim        |
| 0      | BANRISUL AUTOMÁTICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO              | 01.353.260/0001-03 | 30/07/2024 | 119.190,47 | Resgate    | 3,50954000   | 33,961,84970110 | 2.109.845.152,60  | Não gerado | Sim        |
| 0      | BANRISUL SOBERANO FI RENDA FIXA SIMPLES LP                 | 11.311.874/0001-86 | 30/07/2024 | 4.047,37   | Resgate    | 3,44197000   | 1,175,88764574  | 395.438.471,92    | Não gerado | Sim        |



| Número | Fundo de Investimento                      | CNPJ               | Data       | Valor R\$          | Lançamento           | Cota       | Qtd. Cotas     | PL             | Status     | Publicado? |
|--------|--------------------------------------------|--------------------|------------|--------------------|----------------------|------------|----------------|----------------|------------|------------|
| 0      | BANRISUL SOBERANO FI RENDA FIXA SIMPLES LP | 11.311.874/0001-86 | 30/07/2024 | 146,16             | Resgate              | 3,44197000 | 42,46405402    | 395.438.471,92 | Não gerado | Sim        |
| 0      | BANRISUL SOBERANO FI RENDA FIXA SIMPLES LP | 11.311.874/0001-86 | 30/07/2024 | 15.793,88          | Aplicação            | 3,44197000 | 4.588,61640282 | 395.438.471,92 | Não gerado | Sim        |
|        |                                            |                    |            | <b>Aplicações:</b> | <b>1.257.464,72</b>  |            |                |                |            |            |
|        |                                            |                    |            | <b>Resgates:</b>   | <b>-1.179.447,59</b> |            |                |                |            |            |

\*As informações dos relatórios são obtidas de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, onde a responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela empresa. As informações disponíveis não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundos de investimento. Fundos de investimentos não contam com a garantia do administrador, gestor, de qualquer mecanismo seguro ou do fundo garantidor de crédito. Rentabilidade obtida no passado não é garantia de rentabilidade futura. Ao investidor é recomendado a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos\*.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*





## Relatório Risco da Carteira

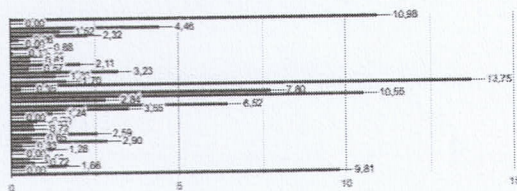
| RPPS<br>CNPJ       | NOVA ESPERANÇA DO SUL<br>FUNDO DE INVESTIMENTO                       | VAR(95%) |       | SALDO        |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------|----------|-------|--------------|
|                    |                                                                      | MÊS      | ANO   |              |
| 21.743.480/0001-50 | BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP                                   | 0,01%    | 0,02% | 3.476.690,01 |
| 01.353.260/0001-03 | BANRISUL AUTOMÁTICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO                        | 0,01%    | 0,02% | 149,84       |
| 21.007.180/0001-03 | BANRISUL FOCO IDKA IPCA 2A FI RENDA FIXA                             | 1,00%    | 0,79% | 1.402.082,93 |
| 04.828.795/0001-81 | BANRISUL FOCO IMA G FI RENDA FIXA LP                                 | 0,91%    | 0,72% | 478.261,40   |
| 46.521.007/0001-50 | BANRISUL RPPS FI RENDA FIXA                                          | 0,26%    | 0,37% | 735.051,85   |
| 11.311.874/0001-86 | BANRISUL SOBERANO FI RENDA FIXA SIMPLES LP                           | 0,01%    | 0,02% | 83.548,82    |
| 02.430.487/0001-78 | BANRISUL SUPER FI RENDA FIXA                                         | 0,01%    | 0,01% | 0,00         |
| 35.292.588/0001-89 | BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO        | 0,44%    | 0,34% | 277.441,83   |
| 10.418.362/0001-50 | BB FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO LP                                 | 0,88%    | 0,78% | 41.117,66    |
| 07.861.554/0001-22 | BB IMA-B FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO                                | 2,10%    | 1,55% | 184.415,40   |
| 07.442.078/0001-05 | BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO               | 2,11%    | 1,55% | 190.034,43   |
| 13.077.418/0001-49 | BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP           | 0,04%    | 0,02% | 668.973,28   |
| 24.022.566/0001-82 | BRABESCO IDKA PRÉ 2 FI RENDA FIXA                                    | 1,59%    | 1,35% | 179.596,43   |
| 03.399.411/0001-90 | BRABESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI                       | 0,05%    | 0,05% | 1.021.929,96 |
| 44.683.378/0001-02 | CAIXA BRASIL 2023 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA                     | -        | -     | 0,00         |
| 20.139.595/0001-78 | CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA                  | 0,25%    | 1,76% | 429.232,57   |
| 50.635.944/0001-03 | CAIXA BRASIL 2024 X TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA                   | 0,25%    | 1,83% | 536.406,47   |
| 03.737.206/0001-97 | CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP                        | 0,03%    | 0,02% | 4.354.033,78 |
| 23.215.097/0001-55 | CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA                       | 0,64%    | 0,65% | 110.260,94   |
| 14.386.926/0001-71 | CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP          | 1,03%    | 0,82% | 2.455.587,66 |
| 11.060.913/0001-10 | CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP               | 0,84%    | 0,68% | 3.321.831,99 |
| 10.740.658/0001-93 | CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP                 | 2,12%    | 1,55% | 881.345,17   |
| 11.061.217/0001-28 | CAIXA BRASIL IMA-GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP             | 0,92%    | 0,72% | 2.048.763,84 |
| 10.740.670/0001-06 | CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA                  | 0,28%    | 0,21% | 1.122.466,13 |
| 05.164.356/0001-84 | CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP                       | 0,03%    | 0,05% | 392.316,99   |
| 44.683.343/0001-73 | CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES IV FIC MULTIMERCADO         | 2,76%    | 2,41% | 0,00         |
| 30.036.235/0001-02 | CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP                      | 6,44%    | 5,11% | 252.648,70   |
| 17.502.937/0001-68 | CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I                             | 10,12%   | 7,58% | 223.242,64   |
| 14.120.520/0001-42 | CAIXA JUROS E MOEDAS FI MULTIMERCADO LP                              | 0,17%    | 0,22% | 229.467,07   |
| 10.783.480/0001-68 | DAYCOVAL CLASSIC FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO                       | 0,06%    | 0,11% | 818.621,66   |
| 10.406.511/0001-61 | ISHARES IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE (BOVA11)                            | 4,74%    | 5,54% | 197.284,18   |
| 09.093.883/0001-04 | ITAÚ HIGH GRADE FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO                       | 0,04%    | 0,05% | 916.673,66   |
| 05.073.656/0001-58 | ITAÚ IMA-B ATIVO FIC RENDA FIXA                                      | 2,11%    | 1,75% | 101.288,33   |
| 00.832.435/0001-00 | ITAÚ INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI                     | 0,03%    | 0,03% | 403.684,97   |
| 06.175.696/0001-73 | ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES                                 | 0,00%    | 0,01% | 0,00         |
| 76.019.913/6515-55 | NTN-B 760199 (1365155) 15/08/2032 (25.04.2024) - C. GENIAL - NESPREV | 1,26%    | 1,19% | 2.050.484,56 |
| 11.898.280/0001-13 | PLURAL DIVIDENDOS FI AÇÕES                                           | 4,66%    | 5,51% | 176.141,86   |
| 24.633.818/0001-00 | SICREDI BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP                           | 6,45%    | 5,13% | 230.268,29   |





| RPPS<br>CNPJ       | NOVA ESPERANÇA DO SUL<br>FUNDO DE INVESTIMENTO | VAR(95%) |       | SALDO             |
|--------------------|------------------------------------------------|----------|-------|-------------------|
|                    |                                                | MÊS      | ANO   |                   |
| 19.196.599/0001-09 | SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M 1 FI RENDA FIXA    | 0,34%    | 0,25% | 524.627,01        |
| 13.081.159/0001-20 | SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M FI RENDA FIXA LP   | 1,43%    | 1,24% | 0,00              |
| 24.634.187/0001-43 | SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL FI RENDA FIXA     | 0,01%    | 0,02% | 3.105.770,84      |
|                    |                                                | Total:   |       | R\$ 33.621.743,12 |

VAR (95%): O VaR indica a perda percentual máxima esperada para um ativo ou portfólio de investimentos, dado um prazo, com um certo nível de confiança. Por exemplo, se o VaR de 1 dia de um fundo é de 4%, com um nível de confiança 95%, significa que, estatisticamente, temos 95% de certeza que, se houver uma perda de hoje para amanhã, o prejuízo máximo será de 4%.

**% ATIVOS vs RISCO**

\*As informações dos relatórios são obtidas de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, onde a responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela empresa. As informações disponíveis não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundos de investimento. Fundos de investimentos não contam com a garantia do administrador, gestor, de qualquer mecanismo seguro ou do fundo garantidor de crédito. Rentabilidade obtida no passado não é garantia de rentabilidade futura. Ao investidor é recomendado a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos\*.

*[Handwritten signatures]*



**RELATÓRIO DINÂMICO - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV**

| COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA                                               | CNPJ               | R\$                             | %              |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------|----------------|
| BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP                                   | 21.743.480/0001-50 | R\$ 3.476.690,01                | 10,34%         |
| BANRISUL FOCO IDKA IPCA 2A FI RENDA FIXA                             | 21.007.180/0001-03 | R\$ 1.402.082,93                | 4,17%          |
| BANRISUL FOCO IMA G FI RENDA FIXA LP                                 | 04.828.795/0001-81 | R\$ 478.261,40                  | 1,42%          |
| BANRISUL RPPS FI RENDA FIXA                                          | 46.521.007/0001-50 | R\$ 735.051,85                  | 2,19%          |
| BANRISUL SOBERANO FI RENDA FIXA SIMPLES LP                           | 11.311.874/0001-86 | R\$ 83.548,82                   | 0,25%          |
| BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO        | 35.292.588/0001-89 | R\$ 277.441,83                  | 0,83%          |
| BB FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO LP                                 | 10.418.362/0001-50 | R\$ 41.117,66                   | 0,12%          |
| BB IMA-B FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO                                | 07.861.554/0001-22 | R\$ 184.415,40                  | 0,55%          |
| BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO               | 07.442.078/0001-05 | R\$ 190.034,43                  | 0,57%          |
| BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP           | 13.077.418/0001-49 | R\$ 668.973,28                  | 1,99%          |
| BRADESCO IDKA PRÉ 2 FI RENDA FIXA                                    | 24.022.566/0001-82 | R\$ 179.596,43                  | 0,53%          |
| CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA                  | 20.139.595/0001-78 | R\$ 429.232,57                  | 1,28%          |
| CAIXA BRASIL 2024 X TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA                   | 50.635.944/0001-03 | R\$ 536.406,47                  | 1,60%          |
| CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP                        | 03.737.206/0001-97 | R\$ 4.354.033,78                | 12,95%         |
| CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA                       | 23.215.097/0001-55 | R\$ 110.260,94                  | 0,33%          |
| CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP          | 14.386.926/0001-71 | R\$ 2.455.587,66                | 7,30%          |
| CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP               | 11.060.913/0001-10 | R\$ 3.321.831,99                | 9,88%          |
| CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP                 | 10.740.658/0001-93 | R\$ 881.345,17                  | 2,62%          |
| CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP                 | 11.061.217/0001-28 | R\$ 2.048.763,84                | 6,09%          |
| CAIXA BRASIL IMA-GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP             | 10.740.670/0001-06 | R\$ 1.122.466,13                | 3,34%          |
| CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA                  | 05.164.356/0001-84 | R\$ 392.316,99                  | 1,17%          |
| CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP                       | 30.036.235/0001-02 | R\$ 252.648,70                  | 0,75%          |
| CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP                      | 17.502.937/0001-68 | R\$ 223.242,64                  | 0,66%          |
| CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I                             | 14.120.520/0001-42 | R\$ 229.467,07                  | 0,68%          |
| CAIXA JUROS E MOEDAS FI MULTIMERCADO LP                              | 10.783.480/0001-68 | R\$ 818.621,66                  | 2,43%          |
| DAYCOVAL CLASSIC FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO                       | 10.406.511/0001-61 | R\$ 197.284,18                  | 0,59%          |
| ISHARES IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE (BOVA11)                            | 05.073.656/0001-58 | R\$ 101.288,33                  | 0,30%          |
| ITAÚ IMA-B ATIVO FIC RENDA FIXA                                      | 24.633.818/0001-00 | R\$ 230.268,29                  | 0,68%          |
| SICREDI BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP                           | 19.196.599/0001-09 | R\$ 524.627,01                  | 1,56%          |
| SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M 1 FI RENDA FIXA                          | 24.634.187/0001-43 | R\$ 3.105.770,84                | 9,24%          |
| SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL FI RENDA FIXA                           | 11.898.280/0001-13 | R\$ 176.141,86                  | 0,52%          |
| PLURAL DIVIDENDOS FI AÇÕES                                           | 01.353.260/0001-03 | R\$ 149,84                      | 0,00%          |
| BANRISUL AUTOMÁTICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO                        | 09.093.883/0001-04 | R\$ 916.673,66                  | 2,73%          |
| ITAÚ HIGH GRADE FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO                       | 00.832.435/0001-00 | R\$ 403.684,97                  | 1,20%          |
| ITAÚ INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI                     | 76.019.913/6515-55 | R\$ 2.050.484,56                | 6,10%          |
| NTN-B 760199 (1365155) 15/08/2032 (25.04.2024) - C. GENIAL - NESPREV | 03.399.411/0001-90 | R\$ 1.021.929,96                | 3,04%          |
| BRADESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI                       |                    |                                 |                |
|                                                                      |                    | <b>Total: R\$ 33.621.743,12</b> | <b>100,00%</b> |

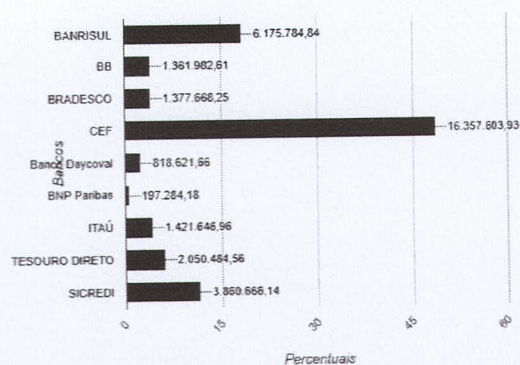
| COMPETENCIA | SALDO RPPS        | RENDIMENTOS DO ANO | RENTABILIDADE MÊS | RENTABILIDADE ACUMULADA | META ATUARIAL ACUMULADA |
|-------------|-------------------|--------------------|-------------------|-------------------------|-------------------------|
| 07/2024     | R\$ 33.621.743,12 | R\$ 1.578.725,71   | 1,02%             | 4,95%                   | 6,06%                   |



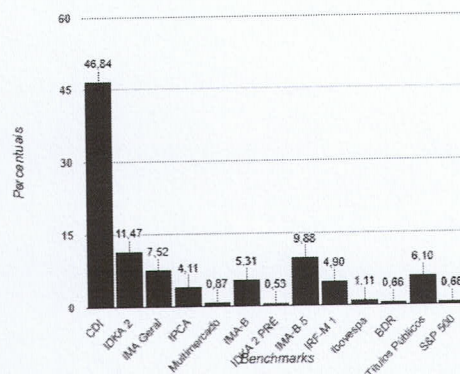


Porto Alegre, 18 de agosto de 2024

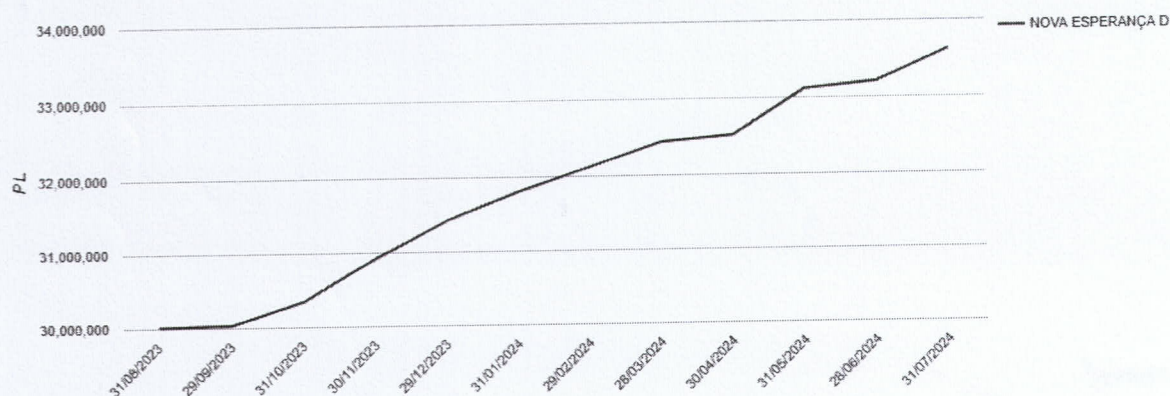
### Percentual por Instituições Financeiras



### Percentual por Benchmark



### Evolução Patrimonial em R\$



"As informações dos relatórios são obtidas de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, onde a responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela empresa. As informações disponíveis não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundos de investimento. Fundos de investimentos não contam com a garantia do administrador, gestor, de qualquer mecanismo seguro ou do fundo garantidor de crédito. Rentabilidade obtida no passado não é garantia de rentabilidade futura. Ao investidor é recomendado a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos".



## RELATÓRIO ENQUADRAMENTO - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV

| Fundo de Investimento                                                | Saldo        | Enquadramento     | % Recurso | Enquadramento segmento<br>4.963/2021 | PL Fundo          | % PL Fundo | Limite de concentração |
|----------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------|-----------|--------------------------------------|-------------------|------------|------------------------|
| NTN-B 760199 (1365155) 15/08/2032 (25.04.2024) - C. GENIAL - NESPREV | 2.050.484,56 | Art. 7, I, "a"    | 6,10%     | -                                    | 0,00              | 0,00%      | ENQUADRADO             |
| -                                                                    | -            | -                 | -         | 2.050.484,56 6,10% ENQUADRADO        | -                 | -          | -                      |
| BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP                                   | 3.476.690,01 | Art. 7º, I, "b"   | 10,34%    | -                                    | 4.128.146.265,79  | 0,08%      | ENQUADRADO             |
| BANRISUL AUTOMÁTICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO                        | 149,84       | Art. 7º, I, "b"   | 0,00%     | -                                    | 1.999.149.921,18  | 0,00%      | ENQUADRADO             |
| BANRISUL FOCO IDKA IPCA 2A FI RENDA FIXA                             | 1.402.082,93 | Art. 7º, I, "b"   | 4,17%     | -                                    | 739.494.173,95    | 0,19%      | ENQUADRADO             |
| BANRISUL FOCO IMA G FI RENDA FIXA LP                                 | 478.261,40   | Art. 7º, I, "b"   | 1,42%     | -                                    | 641.637.678,94    | 0,07%      | ENQUADRADO             |
| BANRISUL RPPS FI RENDA FIXA                                          | 735.051,85   | Art. 7º, I, "b"   | 2,19%     | -                                    | 620.028.590,67    | 0,12%      | ENQUADRADO             |
| BANRISUL SOBERANO FI RENDA FIXA SIMPLES LP                           | 83.548,82    | Art. 7º, I, "b"   | 0,25%     | -                                    | 400.281.627,46    | 0,02%      | ENQUADRADO             |
| BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO        | 277.441,83   | Art. 7º, I, "b"   | 0,83%     | -                                    | 6.518.185.291,57  | 0,00%      | ENQUADRADO             |
| BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO               | 190.034,43   | Art. 7º, I, "b"   | 0,57%     | -                                    | 4.446.980.761,25  | 0,00%      | ENQUADRADO             |
| CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA                  | 429.232,57   | Art. 7º, I, "b"   | 1,28%     | -                                    | 4.077.447.814,11  | 0,01%      | ENQUADRADO             |
| CAIXA BRASIL 2024 X TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA                   | 536.406,47   | Art. 7º, I, "b"   | 1,60%     | -                                    | 2.369.398.716,90  | 0,02%      | ENQUADRADO             |
| CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA                       | 110.260,94   | Art. 7º, I, "b"   | 0,33%     | -                                    | 4.733.163.653,12  | 0,00%      | ENQUADRADO             |
| CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP          | 2.455.587,66 | Art. 7º, I, "b"   | 7,30%     | -                                    | 4.447.571.914,17  | 0,06%      | ENQUADRADO             |
| CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP               | 3.321.831,99 | Art. 7º, I, "b"   | 9,88%     | -                                    | 7.242.310.243,82  | 0,05%      | ENQUADRADO             |
| CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP                 | 881.345,17   | Art. 7º, I, "b"   | 2,62%     | -                                    | 3.987.797.714,56  | 0,02%      | ENQUADRADO             |
| CAIXA BRASIL IMA-GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP             | 2.048.763,84 | Art. 7º, I, "b"   | 6,09%     | -                                    | 600.770.337,70    | 0,34%      | ENQUADRADO             |
| CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA                  | 1.122.466,13 | Art. 7º, I, "b"   | 3,34%     | -                                    | 7.874.458.233,45  | 0,01%      | ENQUADRADO             |
| CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP                       | 392.316,99   | Art. 7º, I, "b"   | 1,17%     | -                                    | 11.174.050.209,03 | 0,00%      | ENQUADRADO             |
| SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL FI RENDA FIXA                           | 3.105.770,84 | Art. 7º, I, "b"   | 9,24%     | -                                    | 2.971.802.970,11  | 0,10%      | ENQUADRADO             |
| -                                                                    | -            | -                 | -         | 21.047.243,68 62,60% ENQUADRADO      | -                 | -          | -                      |
| BB IMA-B FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO                                | 184.415,40   | Art. 7º, III, "a" | 0,55%     | -                                    | 806.308.748,34    | 0,02%      | ENQUADRADO             |
| BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP           | 668.973,28   | Art. 7º, III, "a" | 1,99%     | -                                    | 17.211.240.215,08 | 0,00%      | ENQUADRADO             |
| BRADESCO IDKA PRÉ 2 FI RENDA FIXA                                    | 179.596,43   | Art. 7º, III, "a" | 0,53%     | -                                    | 353.783.119,22    | 0,05%      | ENQUADRADO             |
| BRADESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI                       | 1.021.929,96 | Art. 7º, III, "a" | 3,04%     | -                                    | 12.128.254.135,40 | 0,01%      | ENQUADRADO             |
| CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP                        | 4.354.033,78 | Art. 7º, III, "a" | 12,95%    | -                                    | 16.238.092.008,01 | 0,03%      | ENQUADRADO             |
| ITAÚ IMA-B ATIVO FIC RENDA FIXA                                      | 101.288,33   | Art. 7º, III, "a" | 0,30%     | -                                    | 263.784.752,92    | 0,04%      | ENQUADRADO             |
| ITAÚ INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI                     | 403.684,97   | Art. 7º, III, "a" | 1,20%     | -                                    | 5.989.851.072,56  | 0,01%      | ENQUADRADO             |
| SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M 1 FI RENDA FIXA                          | 524.627,01   | Art. 7º, III, "a" | 1,56%     | -                                    | 900.502.070,69    | 0,06%      | ENQUADRADO             |
| -                                                                    | -            | -                 | -         | 7.438.549,15 22,12% ENQUADRADO       | -                 | -          | -                      |
| DAYCOVAL CLASSIC FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO                       | 818.621,66   | Art. 7º, V, "b"   | 2,43%     | -                                    | 2.178.100.626,30  | 0,04%      | ENQUADRADO             |
| ITAÚ HIGH GRADE FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO                       | 916.673,66   | Art. 7º, V, "b"   | 2,73%     | -                                    | 12.294.923.689,86 | 0,01%      | ENQUADRADO             |
| -                                                                    | -            | -                 | -         | 1.735.295,31 5,16% DESENQUADRADO     | -                 | -          | -                      |
| PLURAL DIVIDENDOS FI AÇÕES                                           | 176.141,86   | Art. 8º, I        | 0,52%     | -                                    | 411.708.046,49    | 0,04%      | ENQUADRADO             |
| -                                                                    | -            | -                 | -         | 176.141,86 0,52% ENQUADRADO          | -                 | -          | -                      |
| ISHARES IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE (BOVA11)                            | 197.284,18   | Art. 8º, II       | 0,59%     | -                                    | 11.011.931.399,07 | 0,00%      | ENQUADRADO             |





| Fundo de investimento                           | Saldo                | Enquadramento | % Recurso | Enquadramento segmento<br>4.963/2021 |       |            | PL Fundo         | % PL Fundo | Límite de concentração |
|-------------------------------------------------|----------------------|---------------|-----------|--------------------------------------|-------|------------|------------------|------------|------------------------|
| -                                               | -                    | -             | -         | 197.284,18                           | 0,59% | ENQUADRADO | -                | -          | -                      |
| BB FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO LP            | 41.117,66            | Art. 10º, I   | 0,12%     | -                                    | -     | -          | 333.703.103,73   | 0,01%      | ENQUADRADO             |
| CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP | 252.648,70           | Art. 10º, I   | 0,75%     | -                                    | -     | -          | 1.927.124.130,10 | 0,01%      | ENQUADRADO             |
| CAIXA JUROS E MOEDAS FI MULTIMERCADO LP         | 229.467,07           | Art. 10º, I   | 0,68%     | -                                    | -     | -          | 1.003.261.487,48 | 0,02%      | ENQUADRADO             |
| SICREDI BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP      | 230.268,29           | Art. 10º, I   | 0,68%     | -                                    | -     | -          | 473.369.576,48   | 0,05%      | ENQUADRADO             |
| -                                               | -                    | -             | -         | 753.501,72                           | 2,24% | ENQUADRADO | -                | -          | -                      |
| CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I        | 223.242,64           | Art. 8º, III  | 0,66%     | -                                    | -     | -          | 2.714.087.550,41 | 0,01%      | ENQUADRADO             |
| -                                               | -                    | -             | -         | 223.242,64                           | 0,66% | ENQUADRADO | -                | -          | -                      |
| <b>TOTAL APLICAÇÕES:</b>                        | <b>33.621.743,12</b> | -             | -         | -                                    | -     | -          | -                | -          | -                      |

"As informações dos relatórios são obtidas de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, onde a responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela empresa. As informações disponíveis não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundos de investimento. Fundos de investimentos não contam com a garantia do administrador, gestor, de qualquer mecanismo seguro ou do fundo garantidor de crédito. Rentabilidade obtida no passado não é garantia de rentabilidade futura. Ao investidor é recomendado a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos".





## RELATÓRIO RENTABILIDADE POR FUNDO - NOVA ESPERANÇA DO SUL - 07/2024

| Fundo de investimento                                                | Saldo Anterior   | Aplicações     | Resgates       | Rentabilidade | Saldo Atual      | Rentab. obtida na aplicação | % da meta do mês |
|----------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|----------------|---------------|------------------|-----------------------------|------------------|
| BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP                                   | R\$ 3.238.098,77 | R\$ 331.276,60 | R\$ 124.109,09 | R\$ 31.423,73 | R\$ 3.476.690,01 | 0,92%                       | 133,43%          |
| BANRISUL AUTOMÁTICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO                        | R\$ 33,84        | R\$ 574.504,77 | R\$ 574.635,78 | R\$ 247,01    | R\$ 149,84       | 0,72%                       | 104,45%          |
| BANRISUL FOCO IDKA IPCA 2A FI RENDA FIXA                             | R\$ 1.391.233,73 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       | R\$ 10.849,20 | R\$ 1.402.082,93 | 0,78%                       | 113,02%          |
| BANRISUL FOCO IMA G FI RENDA FIXA LP                                 | R\$ 471.962,76   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       | R\$ 6.298,64  | R\$ 478.261,40   | 1,33%                       | 193,41%          |
| BANRISUL RPPS FI RENDA FIXA                                          | R\$ 727.967,89   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       | R\$ 7.083,96  | R\$ 735.051,85   | 0,97%                       | 141,03%          |
| BANRISUL SOBERANO FI RENDA FIXA SIMPLES LP                           | R\$ 82.296,70    | R\$ 30.994,52  | R\$ 30.387,97  | R\$ 645,56    | R\$ 83.548,82    | 0,89%                       | 128,66%          |
| BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO        | R\$ 274.597,64   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       | R\$ 2.844,19  | R\$ 277.441,83   | 1,04%                       | 150,11%          |
| BB FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO LP                                 | R\$ 40.679,89    | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       | R\$ 437,78    | R\$ 41.117,66    | 1,08%                       | 155,96%          |
| BB IMA-B FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO                                | R\$ 180.713,75   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       | R\$ 3.701,65  | R\$ 184.415,40   | 2,05%                       | 296,86%          |
| BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO               | R\$ 186.172,59   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       | R\$ 3.861,84  | R\$ 190.034,43   | 2,07%                       | 300,63%          |
| BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP           | R\$ 662.486,50   | R\$ 45,55      | R\$ 0,00       | R\$ 6.441,24  | R\$ 668.973,28   | 0,97%                       | 140,90%          |
| BRADESCO IDKA PRÉ 2 FI RENDA FIXA                                    | R\$ 177.811,21   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       | R\$ 1.785,22  | R\$ 179.596,43   | 1,00%                       | 145,51%          |
| BRADESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI                       | R\$ 1.011.857,20 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       | R\$ 10.072,76 | R\$ 1.021.929,96 | 1,00%                       | 144,27%          |
| CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA                  | R\$ 425.087,51   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       | R\$ 4.145,05  | R\$ 429.232,57   | 0,98%                       | 141,32%          |
| CAIXA BRASIL 2024 X TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA                   | R\$ 531.179,72   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       | R\$ 5.226,74  | R\$ 536.406,47   | 0,98%                       | 142,61%          |
| CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP                        | R\$ 4.312.111,02 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       | R\$ 41.922,76 | R\$ 4.354.033,78 | 0,97%                       | 140,90%          |
| CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA                       | R\$ 227.476,52   | R\$ 0,00       | R\$ 119.190,47 | R\$ 1.974,89  | R\$ 110.260,94   | 0,96%                       | 139,72%          |
| CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP          | R\$ 2.437.886,19 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       | R\$ 17.701,47 | R\$ 2.455.587,66 | 0,73%                       | 105,23%          |
| CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP               | R\$ 3.292.435,94 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       | R\$ 29.396,05 | R\$ 3.321.831,99 | 0,89%                       | 129,40%          |
| CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP                 | R\$ 863.448,12   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       | R\$ 17.897,05 | R\$ 881.345,17   | 2,07%                       | 300,40%          |
| CAIXA BRASIL IMA-GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP             | R\$ 2.021.730,89 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       | R\$ 27.032,95 | R\$ 2.048.763,84 | 1,34%                       | 193,79%          |
| CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA                  | R\$ 1.112.137,56 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       | R\$ 10.328,57 | R\$ 1.122.466,13 | 0,93%                       | 134,60%          |
| CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP                       | R\$ 388.760,66   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       | R\$ 3.556,33  | R\$ 392.316,99   | 0,91%                       | 132,58%          |
| CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP                      | R\$ 249.211,95   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       | R\$ 3.436,75  | R\$ 252.648,70   | 1,38%                       | 199,86%          |
| CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I                             | R\$ 227.534,51   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       | R\$ 1.128,33  | R\$ 223.242,64   | 0,51%                       | 73,62%           |
| CAIXA JUROS E MOEDAS FI MULTIMERCADO LP                              | R\$ 222.114,32   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       | R\$ 1.932,56  | R\$ 229.467,07   | 0,85%                       | 123,09%          |
| DAYCOVAL CLASSIC FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO                       | R\$ 810.152,47   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       | R\$ 8.469,19  | R\$ 818.621,66   | 1,05%                       | 151,50%          |
| ISHARES IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE (BOVA11)                            | R\$ 396.195,24   | R\$ 124.109,09 | R\$ 331.124,28 | R\$ 8.104,14  | R\$ 197.284,18   | 3,03%                       | 439,75%          |
| ITAÚ HIGH GRADE FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO                       | R\$ 712.155,77   | R\$ 196.534,19 | R\$ 0,00       | R\$ 7.983,69  | R\$ 916.673,66   | 0,98%                       | 141,53%          |
| ITAÚ IMA-B ATIVO FIC RENDA FIXA                                      | R\$ 99.309,62    | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       | R\$ 1.978,71  | R\$ 101.288,33   | 1,99%                       | 288,76%          |
| ITAÚ INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI                     | R\$ 399.897,35   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       | R\$ 3.787,62  | R\$ 403.684,97   | 0,95%                       | 137,27%          |
| NTN-B 760199 (1365155) 15/08/2032 (25.04.2024) - C. GENIAL - NESPREV | R\$ 2.034.171,57 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       | R\$ 16.312,99 | R\$ 2.050.484,56 | 0,80%                       | 116,22%          |
| PLURAL DIVIDENDOS FI AÇÕES                                           | R\$ 170.955,55   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       | R\$ 5.186,31  | R\$ 176.141,86   | 3,03%                       | 439,67%          |
| SICREDI BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP                           | R\$ 226.964,88   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       | R\$ 3.303,40  | R\$ 230.268,29   | 1,46%                       | 210,94%          |
| SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M 1 FI RENDA FIXA                          | R\$ 519.943,46   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       | R\$ 4.683,55  | R\$ 524.627,01   | 0,90%                       | 130,55%          |
| SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL FI RENDA FIXA                           | R\$ 3.077.618,81 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       | R\$ 28.152,03 | R\$ 3.105.770,84 | 0,91%                       | 132,57%          |



| Fundo de investimento | Saldo Anterior | Aplicações       | Resgates         | Rentabilidade  | Saldo Atual       | Rentab. obtida na aplicação | % da meta do mês |
|-----------------------|----------------|------------------|------------------|----------------|-------------------|-----------------------------|------------------|
|                       | R\$ 0,00       | R\$ 1.257.464,72 | R\$ 1.179.447,59 | R\$ 339.333,90 | R\$ 33.621.743,12 |                             |                  |

\*As informações dos relatórios são obtidas de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, onde a responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela empresa. As informações disponíveis não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundos de investimento. Fundos de investimentos não contam com a garantia do administrador, gestor, de qualquer mecanismo seguro ou do fundo garantidor de crédito. Rentabilidade obtida no passado não é garantia de rentabilidade futura. Ao investidor é recomendado a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos\*.








REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV

| Anexo 1 - 2024 |  | 2023 |  | 2022 |  | 2021 |  | 2020 |  | 2019 |  | 2018 |  | 2017 |  | 2016 |  | 2015 |  | 2014 |  | 2013 |  | 2012 |  | 2011 |  | 2010 |  | 2009 |  | 2008 |  | 2007 |  | 2006 |  | 2005 |  | 2004 |  | 2003 |  | 2002 |  | 2001 |  | 2000 |  | 1999 |  | 1998 |  | 1997 |  | 1996 |  | 1995 |  | 1994 |  | 1993 |  | 1992 |  | 1991 |  | 1990 |  | 1989 |  | 1988 |  | 1987 |  | 1986 |  | 1985 |  | 1984 |  | 1983 |  | 1982 |  | 1981 |  | 1980 |  | 1979 |  | 1978 |  | 1977 |  | 1976 |  | 1975 |  | 1974 |  | 1973 |  | 1972 |  | 1971 |  | 1970 |  | 1969 |  | 1968 |  | 1967 |  | 1966 |  | 1965 |  | 1964 |  | 1963 |  | 1962 |  | 1961 |  | 1960 |  | 1959 |  | 1958 |  | 1957 |  | 1956 |  | 1955 |  | 1954 |  | 1953 |  | 1952 |  | 1951 |  | 1950 |  | 1949 |  | 1948 |  | 1947 |  | 1946 |  | 1945 |  | 1944 |  | 1943 |  | 1942 |  | 1941 |  | 1940 |  | 1939 |  | 1938 |  | 1937 |  | 1936 |  | 1935 |  | 1934 |  | 1933 |  | 1932 |  | 1931 |  | 1930 |  | 1929 |  | 1928 |  | 1927 |  | 1926 |  | 1925 |  | 1924 |  | 1923 |  | 1922 |  | 1921 |  | 1920 |  | 1919 |  | 1918 |  | 1917 |  | 1916 |  | 1915 |  | 1914 |  | 1913 |  | 1912 |  | 1911 |  | 1910 |  | 1909 |  | 1908 |  | 1907 |  | 1906 |  | 1905 |  | 1904 |  | 1903 |  | 1902 |  | 1901 |  | 1900 |  | 1899 |  | 1898 |  | 1897 |  | 1896 |  | 1895 |  | 1894 |  | 1893 |  | 1892 |  | 1891 |  | 1890 |  | 1889 |  | 1888 |  | 1887 |  | 1886 |  | 1885 |  | 1884 |  | 1883 |  | 1882 |  | 1881 |  | 1880 |  | 1879 |  | 1878 |  | 1877 |  | 1876 |  | 1875 |  | 1874 |  | 1873 |  | 1872 |  | 1871 |  | 1870 |  | 1869 |  | 1868 |  | 1867 |  | 1866 |  | 1865 |  | 1864 |  | 1863 |  | 1862 |  | 1861 |  | 1860 |  | 1859 |  | 1858 |  | 1857 |  | 1856 |  | 1855 |  | 1854 |  | 1853 |  | 1852 |  | 1851 |  | 1850 |  | 1849 |  | 1848 |  | 1847 |  | 1846 |  | 1845 |  | 1844 |  | 1843 |  | 1842 |  | 1841 |  | 1840 |  | 1839 |  | 1838 |  | 1837 |  | 1836 |  | 1835 |  | 1834 |  | 1833 |  | 1832 |  | 1831 |  | 1830 |  | 1829 |  | 1828 |  | 1827 |  | 1826 |  | 1825 |  | 1824 |  | 1823 |  | 1822 |  | 1821 |  | 1820 |  | 1819 |  | 1818 |  | 1817 |  | 1816 |  | 1815 |  | 1814 |  | 1813 |  | 1812 |  | 1811 |  | 1810 |  | 1809 |  | 1808 |  | 1807 |  | 1806 |  | 1805 |  | 1804 |  | 1803 |  | 1802 |  | 1801 |  | 1800 |  | 1799 |  | 1798 |  | 1797 |  | 1796 |  | 1795 |  | 1794 |  | 1793 |  | 1792 |  | 1791 |  | 1790 |  | 1789 |  | 1788 |  | 1787 |  | 1786 |  | 1785 |  | 1784 |  | 1783 |  | 1782 |  | 1781 |  | 1780 |  | 1779 |  | 1778 |  | 1777 |  | 1776 |  | 1775 |  | 1774 |  | 1773 |  | 1772 |  | 1771 |  | 1770 |  | 1769 |  | 1768 |  | 1767 |  | 1766 |  | 1765 |  | 1764 |  | 1763 |  | 1762 |  | 1761 |  | 1760 |  | 1759 |  | 1758 |  | 1757 |  | 1756 |  | 1755 |  | 1754 |  | 1753 |  | 1752 |  | 1751 |  | 1750 |  | 1749 |  | 1748 |  | 1747 |  | 1746 |  | 1745 |  | 1744 |  | 1743 |  | 1742 |  | 1741 |  | 1740 |  | 1739 |  | 1738 |  | 1737 |  | 1736 |  | 1735 |  | 1734 |  | 1733 |  | 1732 |  | 1731 |  | 1730 |  | 1729 |  | 1728 |  | 1727 |  | 1726 |  | 1725 |  | 1724 |  | 1723 |  | 1722 |  | 1721 |  | 1720 |  | 1719 |  | 1718 |  | 1717 |  | 1716 |  | 1715 |  | 1714 |  | 1713 |  | 1712 |  | 1711 |  | 1710 |  | 1709 |  | 1708 |  | 1707 |  | 1706 |  | 1705 |  | 1704 |  | 1703 |  | 1702 |  | 1701 |  | 1700 |  | 1699 |  | 1698 |  | 1697 |  | 1696 |  | 1695 |  | 1694 |  | 1693 |  | 1692 |  | 1691 |  | 1690 |  | 1689 |  | 1688 |  | 1687 |  | 1686 |  | 1685 |  | 1684 |  | 1683 |  | 1682 |  | 1681 |  | 1680 |  | 1679 |  | 1678 |  | 1677 |  | 1676 |  | 1675 |  | 1674 |  | 1673 |  | 1672 |  | 1671 |  | 1670 |  | 1669 |  | 1668 |  | 1667 |  | 1666 |  | 1665 |  | 1664 |  | 1663 |  | 1662 |  | 1661 |  | 1660 |  | 1659 |  | 1658 |  | 1657 |  | 1656 |  | 1655 |  | 1654 |  | 1653 |  | 1652 |  | 1651 |  | 1650 |  | 1649 |  | 1648 |  | 1647 |  | 1646 |  | 1645 |  | 1644 |  | 1643 |  | 1642 |  | 1641 |  | 1640 |  | 1639 |  | 1638 |  | 1637 |  | 1636 |  | 1635 |  | 1634 |  | 1633 |  | 1632 |  | 1631 |  | 1630 |  | 1629 |  | 1628 |  | 1627 |  | 1626 |  | 1625 |  | 1624 |  | 1623 |  | 1622 |  | 1621 |  | 1620 |  | 1619 |  | 1618 |  | 1617 |  | 1616 |  | 1615 |  | 1614 |  | 1613 |  | 1612 |  | 1611 |  | 1610 |  | 1609 |  | 1608 |  | 1607 |  | 1606 |  | 1605 |  | 1604 |  | 1603 |  | 1602 |  | 1601 |  | 1600 |  | 1599 |  | 1598 |  | 1597 |  | 1596 |  | 1595 |  | 1594 |  | 1593 |  | 1592 |  | 1591 |  | 1590 |  | 1589 |  | 1588 |  | 1587 |  | 1586 |  | 1585 |  | 1584 |  | 1583 |  | 1582 |  | 1581 |  | 1580 |  | 1579 |  | 1578 |  | 1577 |  | 1576 |  | 1575 |  | 1574 |  | 1573 |  | 1572 |  | 1571 |  | 1570 |  | 1569 |  | 1568 |  | 1567 |  | 1566 |  | 1565 |  | 1564 |  | 1563 |  | 1562 |  | 1561 |  | 1560 |  | 1559 |  | 1558 |  | 1557 |  | 1556 |  | 1555 |  | 1554 |  | 1553 |  | 1552 |  | 1551 |  | 1550 |  | 1549 |  | 1548 |  | 1547 |  | 1546 |  | 1545 |  | 1544 |  | 1543 |  | 1542 |  | 1541 |  | 1540 |  | 1539 |  | 1538 |  | 1537 |  | 1536 |  | 1535 |  | 1534 |  | 1533 |  | 1532 |  | 1531 |  | 1530 |  | 1529 |  | 1528 |  | 1527 |  | 1526 |  | 1525 |  | 1524 |  | 1523 |  | 1522 |  | 1521 |  | 1520 |  | 1519 |  | 1518 |  | 1517 |  | 1516 |  | 1515 |  | 1514 |  | 1513 |  | 1512 |  | 1511 |  | 1510 |  | 1509 |  | 1508 |  | 1507 |  | 1506 |  | 1505 |  | 1504 |  | 1503 |  | 1502 |  | 1501 |  | 1500 |  | 1499 |  | 1498 |  | 1497 |  | 1496 |  | 1495 |  | 1494 |  | 1493 |  | 1492 |  | 1491 |  | 1490 |  | 1489 |  | 1488 |  | 1487 |  | 1486 |  | 1485 |  | 1484 |  | 1483 |  | 1482 |  | 1481 |  | 1480 |  | 1479 |  | 1478 |  | 1477 |  | 1476 |  | 1475 |  | 1474 |  | 1473 |  | 1472 |  | 1471 |  | 1470 |  | 1469 |  | 1468 |  | 1467 |  | 1466 |  | 1465 |  | 1464 |  | 1463 |  | 1462 |  | 1461 |  | 1460 |  | 1459 |  | 1458 |  | 1457 |  | 1456 |  | 1455 |  | 1454 |  | 1453 |  | 1452 |  | 1451 |  | 1450 |  | 1449 |  | 1448 |  | 1447 |  | 1446 |  | 1445 |  | 1444 |  | 1443 |  | 1442 |  | 1441 |  | 1440 |  | 1439 |  | 1438 |  | 1437 |  | 1436 |  | 1435 |  | 1434 |  | 1433 |  | 1432 |  | 1431 |  | 1430 |  | 1429 |  | 1428 |  | 1427 |  | 1426 |  | 1425 |  | 1424 |  | 1423 |  | 1422 |  | 1421 |  | 1420 |  | 1419 |  | 1418 |  | 1417 |  | 1416 |  | 1415 |  | 1414 |  | 1413 |  | 1412 |  | 1411 |  | 1410 |  | 1409 |  | 1408 |  | 1407 |  | 1406 |  | 1405 |  | 1404 |  | 1403 |  | 1402 |  | 1401 |  | 1400 |  | 1399 |  | 1398 |  | 1397 |  | 1396 |  | 1395 |  | 1394 |  | 1393 |  | 1392 |  | 1391 |  | 1390 |  | 1389 |  | 1388 |  | 1387 |  | 1386 |  | 1385 |  | 1384 |  | 1383 |  | 1382 |  | 1381 |  | 1380 |  | 1379 |  | 1378 |  | 1377 |  | 1376 |  | 1375 |  | 1374 |  | 1373 |  | 1372 |  | 1371 |  | 1370 |  | 1369 |  | 1368 |  | 1367 |  | 1366 |  | 1365 |  | 1364 |  | 1363 |  | 1362 |  | 1361 |  | 1360 |  | 1359 |  | 1358 |  | 1357 |  | 1356 |  | 1355 |  | 1354 |  | 1353 |  | 1352 |  | 1351 |  | 1350 |  | 1349 |  | 1348 |  | 1347 |  | 1346 |  | 1345 |  | 1344 |  | 1343 |  | 1342 |  | 1341 |  | 1340 |  | 1339 |  | 1338 |  | 1337 |  | 1336 |  | 1335 |  | 1334 |  | 1333 |  | 1332 |  | 1331 |  | 1330 |  | 1329 |  | 1328 |  | 1327 |  | 1326 |  | 1325 |  | 1324 |  | 1323 |  | 1322 |  | 1321 |  | 1320 |  | 1319 |  | 1318 |  | 1317 |  | 1316 |  | 1315 |  | 1314 |  | 1313 |  | 1312 |  | 1311 |  | 1310 |  | 1309 |  | 1308 |  | 1307 |  | 1306 |  | 1305 |  | 1304 |  | 1303 |  | 1302 |  | 1301 |  | 1300 |  | 1299 |  | 1298 |  | 1297 |  | 1296 |  | 1295 |  | 1294 |  | 1293 |  | 1292 |  | 1291 |  | 1290 |  | 1289 |  | 1288 |  | 1287 |  | 1286 |  | 1285 |  | 1284 |  | 1283 |  | 1282 |  | 1281 |  | 1280 |  | 1279 |  | 1278 |  | 1277 |  | 1276 |  | 1275 |  | 1274 |  | 1273 |  | 1272 |  | 1271 |  | 1270 |  | 1269 |  | 1268 |  | 1267 |  | 1266 |  | 1265 |  | 1264 |  | 1263 |  | 1262 |  | 1261 |  | 1260 |  | 1259 |  | 1258 |  | 1257 |  | 1256 |  | 1255 |  | 1254 |  | 1253 |  | 1252 |  | 1251 |  | 1250 |  | 1249 |  | 1248 |  | 1247 |  | 1246 |  | 1245 |  | 1244 |  | 1243 |  | 1242 |  | 1241 |  | 1240 |  | 1239 |  | 1238 |  | 1237 |  | 1236 |  | 1235 |  | 1234 |  | 1233 |  | 1232 |  | 1231 |  | 1230 |  | 1229 |  | 1228 |  | 1227 |  | 1226 |  | 1225 |  | 1224 |  | 1223 |  | 1222 |  | 1221 |  | 1220 |  | 1219 |  | 1218 |  | 1217 |  | 1216 |  | 1215 |  | 1214 |  | 1213 |  | 1212 |  | 1211 |  | 1210 |  | 1209 |  | 1208 |  | 1207 |  | 1206 |  | 1205 |  | 1204 |  | 1203 |  | 1202 |  | 1201 |  | 1200 |  | 1199 |  | 1198 |  | 1197 |  | 1196 |  | 1195 |  | 1194 |  | 1193 |  | 1192 |  | 1191 |  | 1190 |  | 1189 |  | 1188 |  | 1187 |  | 1186 |  | 1185 |  | 1184 |  | 1183 |  | 1182 |  | 1181 |  | 1180 |  | 1179 |  | 1178 |  | 1177 |  | 1176 |  | 1175 |  | 1174 |  | 1173 |  | 1172 |  | 1171 |  | 1170 |  | 1169 |  | 1168 |  | 1167 |  | 1166 |  | 1165 |  | 1164 |  | 1163 |  | 1162 |  | 1161 |  | 1160 |  | 1159 |  | 1158 |  | 1157 |  | 1156 |  | 1155 |  | 1154 |  | 1153 |  | 1152 |  | 1151 |  | 1150 |  | 1149 |  | 1148 |  | 1147 |  | 1146 |  | 1145 |  | 1144 |  | 1143 |  | 1142 |  | 1141 |  | 1140 |  | 1139 |  | 1138 |  | 1137 |  | 1136 |  | 1135 |  | 1134 |  | 1133 |  | 1132 |  | 1131 |  | 1130 |  | 1129 |  | 1128 |  | 1127 |  | 1126 |  | 1125 |  | 1124 |  | 1123 |  | 1122 |  | 1121 |  | 1120 |  | 1119 |  | 1118 |  | 1117 |  | 1116 |  | 1115 |  | 1114 |  | 1113 |  | 1112 |  | 1111 |  | 1110 |  | 1109 |  | 1108 |  | 1107 |  | 1106 |  | 1105 |  | 1104 |  | 1103 |  | 1102 |  | 1101 |  | 1100 |  | 1099 |  | 1098 |  | 1097 |  | 1096 |  | 1095 |  | 1094 |  | 1093 |  | 1092 |  | 1091 |  | 1090 |  | 1089 |  | 1088 |  | 1087 |  | 1086 |  | 1085 |  | 1084 |  | 1083 |  | 1082 |  | 1081 |  | 1080 |  | 1079 |  | 1078 |  | 1077 |  | 1076 |  | 1075 |  | 1074 |  | 1073 |  | 1072 |  | 1071 |  | 1070 |  | 1069 |  | 1068 |  | 1067 |  | 1066 |  | 1065 |  | 1064 |  | 1063 |  | 1062 |  | 1061 |  | 1060 |  | 1059 |  | 1058 |  | 1057 |  | 1056 |  | 1055 |  | 1054 |  | 1053 |  | 1052 |  | 1051 |  | 1050 |  | 1049 |  | 1048 |  | 1047 |  | 1046 |  | 1045 |  | 1044 |  | 1043 |  | 1042 |  | 1041 |  | 1040 |  | 1039 |  | 1038 |  | 1037 |  | 1036 |  | 1035 |  | 1034 |  | 1033 |  | 1032 |  | 1031 |  | 1030 |  | 1029 |  | 1028 |  | 1027 |  | 1026 |  | 1025 |  | 1024 |  | 1023 |  | 1022 |  | 1021 |  | 1020 |  | 1019 |  | 1018 |  | 1017 |  | 1016 |  | 1015 |  | 1014 |  | 1013 |  | 1012 |  | 1011 |  | 1010 |  | 1009 |  | 1008 |  | 1007 |  | 1006 |  | 1005 |  | 1004 |  | 1003 |  | 1002 |  | 1001 |  | 1000 |  | 999 |  | 998 |  | 997 |  | 996 |  | 995 |  | 994 |  | 993 |  |
|----------------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|-----|--|-----|--|-----|--|-----|--|-----|--|-----|--|-----|--|
|----------------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|------|--|-----|--|-----|--|-----|--|-----|--|-----|--|-----|--|-----|--|





## Relatório Rentabilidade x Meta RPPS - NOVA ESPERANÇA DO SUL

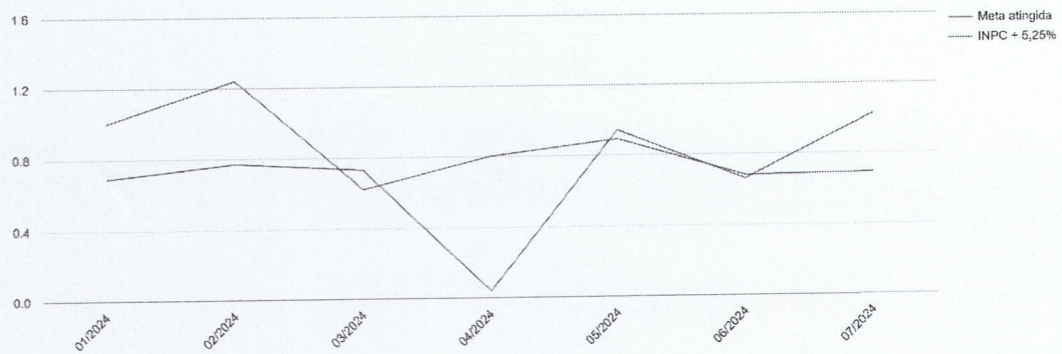
| RELATÓRIO DA RENTABILIDADE - RPPS: NOVA ESPERANÇA DO SUL - 07/2024   |                         |               |                |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------|----------------|
| Fundo de investimento                                                | Rendimentos R\$         | % Rentab. Ano | % Meta de 2024 |
| BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP                                   | R\$ 205.064,24          | 6,19%         | 101,99%        |
| BANRISUL FOCO IDKA IPCA 2A FI RENDA FIXA                             | R\$ 47.066,04           | 3,88%         | 64,02%         |
| BANRISUL FOCO IMA G FI RENDA FIXA LP                                 | R\$ 21.683,75           | 3,61%         | 59,61%         |
| BANRISUL RPPS FI RENDA FIXA                                          | R\$ 46.393,99           | 6,74%         | 111,09%        |
| BANRISUL SOBERANO FI RENDA FIXA SIMPLES LP                           | R\$ 3.819,93            | 5,95%         | 98,19%         |
| BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO        | R\$ 23.625,15           | 4,91%         | 81,01%         |
| BB FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO LP                                 | R\$ 1.536,41            | 3,88%         | 64,01%         |
| BB IMA-B FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO                                | R\$ 1.360,67            | 0,74%         | 12,26%         |
| BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO               | R\$ 1.552,11            | 0,82%         | 13,58%         |
| BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP           | R\$ 22.621,09           | 6,26%         | 103,29%        |
| BRDESCO IDKA PRÉ 2 FI RENDA FIXA                                     | R\$ 3.487,15            | 1,98%         | 32,65%         |
| CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA                  | R\$ 27.343,31           | 3,79%         | 62,48%         |
| CAIXA BRASIL 2024 X TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA                   | R\$ 34.449,31           | 3,72%         | 61,37%         |
| CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP                        | R\$ 223.684,11          | 6,39%         | 105,34%        |
| CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA                       | R\$ 12.378,11           | 3,35%         | 55,18%         |
| CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP          | R\$ 83.722,54           | 3,70%         | 61,06%         |
| CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP               | R\$ 125.732,35          | 4,13%         | 68,14%         |
| CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP                 | R\$ -23.654,09          | 0,82%         | 13,59%         |
| CAIXA BRASIL IMA-GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP             | R\$ 95.454,69           | 3,68%         | 60,61%         |
| CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA                  | R\$ 64.266,96           | 5,46%         | 89,96%         |
| CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP                       | R\$ 61.871,04           | 5,96%         | 98,28%         |
| CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES IV FIC MULTIMERCADO         | R\$ -917,32             | -0,39%        | -6,38%         |
| CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP                      | R\$ 39.095,69           | 18,31%        | 301,89%        |
| CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I                             | R\$ 64.039,67           | 40,23%        | 663,33%        |
| CAIXA JUROS E MOEDAS FI MULTIMERCADO LP                              | R\$ 11.232,67           | 5,15%         | 84,88%         |
| DAYCOVAL CLASSIC FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO                       | R\$ 55.068,14           | 7,21%         | 118,93%        |
| ISHARES IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE (BOVA11)                            | R\$ 8.757,77            | -4,76%        | -78,48%        |
| ITAÚ IMA-B ATIVO FIC RENDA FIXA                                      | R\$ -482,40             | -0,47%        | -7,82%         |
| SICREDI BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP                           | R\$ 36.363,37           | 18,75%        | 309,25%        |
| SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M 1 FI RENDA FIXA                          | R\$ 27.393,70           | 5,51%         | 90,85%         |
| SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M FI RENDA FIXA LP                         | R\$ 20.758,12           | 2,53%         | 41,70%         |
| SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL FI RENDA FIXA                           | R\$ 130.066,29          | 6,19%         | 102,08%        |
| PLURAL DIVIDENDOS FI AÇÕES                                           | R\$ -2.316,35           | -5,95%        | -98,11%        |
| BANRISUL AUTOMÁTICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO                        | R\$ 472,54              | 4,91%         | 81,04%         |
| ITAÚ HIGH GRADE FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO                       | R\$ 19.355,46           | 6,76%         | 111,40%        |
| ITAÚ INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI                     | R\$ 10.432,06           | 6,49%         | 107,02%        |
| ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES                                 | R\$ 76,73               | 6,13%         | 101,12%        |
| NTN-B 760199 (1365155) 15/08/2032 (25.04.2024) - C. GENIAL - NESPREV | R\$ 54.048,59           | 2,71%         | 44,64%         |
| BRDESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI                        | R\$ 21.822,11           | 6,74%         | 111,11%        |
| <b>RENTABILIDADE ACUMULADA:</b>                                      | <b>R\$ 1.578.725,71</b> |               |                |

| RPPS                           | NOVA ESPERANÇA DO SUL |                  |
|--------------------------------|-----------------------|------------------|
|                                | Mensal                | Ano              |
| Data Base                      | 07/2024               | 2024             |
| Rentabilidade R\$              | R\$ 339.333,90        | R\$ 1.578.725,71 |
| Rentabilidade %                | 1,02%                 | 4,9547%          |
| Meta Política de Investimento  |                       | INPC + 5,25%     |
| Meta período %                 | 0,69%                 | 6,06%            |
| % alcançado da meta no período | 148,10%               | 81,70%           |





Gráfico - Rentabilidade x Meta (mês a mês)



"As informações dos relatórios são obtidas de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, onde a responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela empresa. As informações disponíveis não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundos de investimento. Fundos de investimentos não contam com a garantia do administrador, gestor, de qualquer mecanismo seguro ou do fundo garantidor de crédito. Rentabilidade obtida no passado não é garantia de rentabilidade futura. Ao investidor é recomendado a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos".



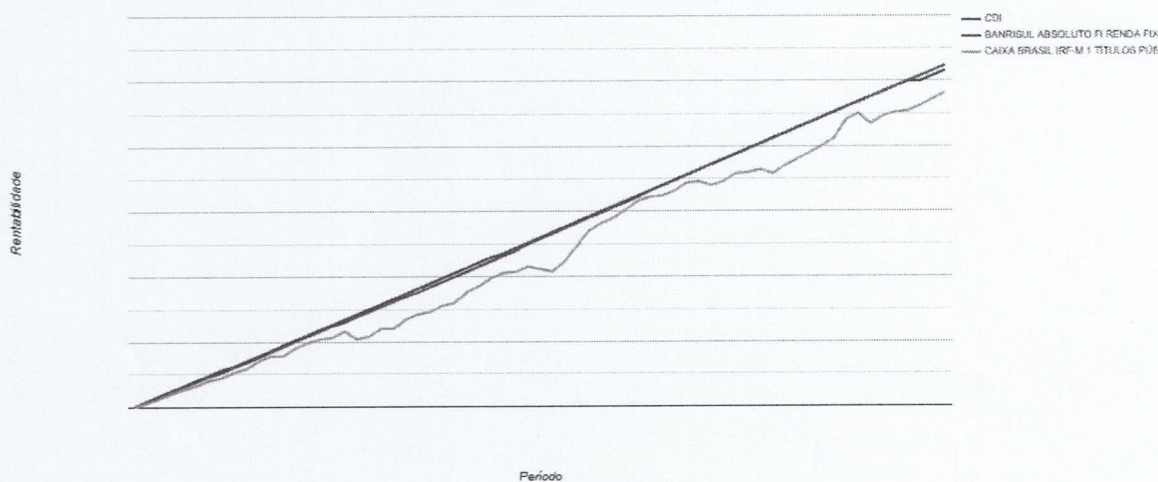


Porto Alegre, 20 de agosto de 2024

LÂMINA COMPARATIVA - 14/05/2024 à 14/08/2024

| Fundo de investimento                               | Retorno mês | Retorno ano | PL                   | Taxa de Adm | Taxa de perf. | Carência | Aplic mínima   |
|-----------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-------------|---------------|----------|----------------|
| BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP                  | 0,39%       | 6,60%       | R\$ 4.191.629.877,87 | 0,15%       | Não possui    | Não há   | R\$ 500.000,00 |
| CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA | 0,40%       | 5,88%       | R\$ 8.161.026.040,55 | 0,20%       | Não possui    | Não há   | R\$ 1.000,00   |

Benchmark - Performance



"As informações dos relatórios são obtidas de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, onde a responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela empresa. As informações disponíveis não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundos de investimento. Fundos de Investimentos não contam com a garantia do administrador, gestor, de qualquer mecanismo seguro ou do fundo garantidor de crédito. Rentabilidade obtida no passado não é garantia de rentabilidade futura. Ao investidor é recomendado a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos".



**Assunto:** RE: Sugestão Resgate Folha Agosto\_24

**De:** Investimentos <investimentos@referencia.poa.br>

**Data:** 20/08/2024, 11:46

**Para:** FPAS - Nova Esperança do Sul <fpas@novaesperancadosul.rs.gov.br>

**CC:** Nuria Broll <nuria@referencia.poa.br>

Bom dia,

Conforme a atual distribuição da carteira de investimento do RPPS, considerando o respectivo cenário econômico-político e suas perceptivas, colocamos as seguintes opções para o resgate:

Valor: R\$120.000,00

**BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP**

CNPJ 21.743.480/0001-50

Enquadramento: Art. 7º I, b

Disponibilidade dos recursos: D+0

**Objetivo do Fundo:** Obter ganhos de capital

**Característica do Ativo:** Aplica seus recursos em ativos e derivativos de renda fixa remunerados à taxa flutuante em CDI ou Selic.

**CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA**

CNPJ: 10.740.670/0001-06

Enquadramento: Art. 7º, I, b

Disponibilidade dos recursos: D+0

**Objetivo do Fundo:** Proporcionar valorização de suas cotas.

**Característica do Ativo:** Aplica seus recursos, principalmente, em cotas do CAIXA MASTER SOBERANO ATIVA FI RENDA FIXA LP, CNPJ: 10.948.555/0001-13.

*Justificativa : Resgate com a finalidade de pagamento da folha. A escolha do ativo sugerido deve-se em razão da liquidez (D+0) e pelo saldo disponível para efetivar a operação.*

*Reiteramos que o mês de agosto exige a mesma cautela para os investimentos que sempre destacamos. A seguir, listamos os principais acontecimentos que estão no radar dos investidores e que mais influenciaram as movimentações nos mercados:*

**Íbovespa:** IBOVESPA fechou a segunda-feira(19) em alta de 1,36% aos 135.778 pontos, em novo recorde de fechamento apoiado pelo alta dos papéis do setor bancário e das ações da Vale.

**Renda Fixa:** Os juros futuros fecharam em leve alta diante da leitura que o Bacen pode subir a Selic no curto prazo.

**Selic:** O COPOM de forma unanime manteve a taxa básica de juros, a Selic em 10,50%. Em comunicado, o comitê destacou que o cenário global incerto e o cenário doméstico marcado por resiliência na atividade, elevação das projeções de inflação e expectativas desancoradas demandam maior cautela.

**Inflação:** O IPCA foi de 0,38% em julho, ficando acima das projeções dos analistas que esperavam alta de 0,33%. Essa elevação do índice foi puxada pelos preços da gasolina, que subiu 3,15%, e pelas passagens aéreas, que subiram 19,39%. Assim, no ano o IPCA acumula alta de 2,87% e, nos últimos 12 meses 4,50%.

**Europa:** O Banco Central Europeu (BCE) decidiu manter os juros inalterados em 3,75% em decisão já esperada pelo mercado.

**Bolsas de Nova York:** As bolsas de Nova York fecharam em alta lideradas pelos setores de tecnologia após dados de inflação de acordo com as expectativas de mercado.

**FOMC:** Como esperado, o comitê de política monetária do banco central dos EUA (FOMC) manteve os juros entre 5,25% e 5,50% pela oitava reunião consecutiva em votação unanime. Também como esperado, o colegiado do Fed atenuou sua mensagem sobre o aquecimento da atividade econômica e sobre a tendência para a inflação, o que abre a porta para uma queda de juros já próxima reunião de política monetária, em setembro.



Atenciosamente,  
Leandro Becker Cavali  
CORECON /RS: 8186



Av. Getúlio Vargas, 1151 | Sala 1611  
| Porto Alegre | RS  
(51) 3207-8059 | (51) 3276-1094 | (51)99216-4641  
[www.referencia.poa.br](http://www.referencia.poa.br)

---

**De:** FPAS - Nova Esperança do Sul <fpas@novaesperancadosul.rs.gov.br>  
**Enviado:** terça-feira, 20 de agosto de 2024 11:21  
**Para:** Investimentos <investimentos@referencia.poa.br>  
**Assunto:** Sugestão Resgate Folha Agosto\_24

Bom dia,  
Solicito sugestão de fundo para resgate a fim de efetuar o pagamento da folha de competência Agosto/24.  
Montante aproximado de 120 mil.  
No aguardo.  
At.te  
--



**Elisandra Saciloto**

Gestora Administrativa e Financeira do NESPREV

 Certificação: CP RPPS CGINV I, CPA 10 e CPA 20  
 [55] 9 9653-1911  
 [www.novaesperancadosul.rs.gov.br](http://www.novaesperancadosul.rs.gov.br)  
 Rua Marques de Tamandaré, 1470. CEP 97770-000  
Nova Esperança do Sul - RS



Não contém vírus [www.avast.com](http://www.avast.com)



19/08/2024 - 14:30:19

## Resgate em Fundos de Investimento

### Dados do Cliente

---

Agência/Conta-Dac: 0330 / 72722 - 3

Nome : REGIME PROPRIO P S S P N E SUL

CNPJ: 11.503.938/0001-40

### Dados do Cancelamento

---

Fundo: 50351/201 - HIGHGRADE

Crédito em Conta: Corrente

Valor do Resgate: 300.000,00

---

**Resgate efetuado com sucesso**



## COMPROVANTE DE ASSINATURA DO TERMO DE CIÊNCIA DE RISCO E ADESÃO AO REGULAMENTO

INST DI 219

|                                      |                              |                        |                                    |
|--------------------------------------|------------------------------|------------------------|------------------------------------|
| 1 - Nome do cotista<br>NESPREV       |                              |                        | 2 - CPF/CNPJ<br>11.503.938/0001-40 |
| 3 - Agência/Conta nº<br>0330/72722-3 | 4 - Código do fundo<br>40219 | 5 - Data<br>19/08/2024 | 6 - Valor<br>300.000,00            |

### DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE MEDIANTE DIGITAÇÃO DE SENHA

Confira os dados impressos acima com os do termo assinado eletronicamente que lhe foi entregue. Havendo qualquer divergência entre os dados impressos neste comprovante e aqueles constantes no termo eletronicamente assinado, informe ao Gerente, que processará a regularização.

Declarei nesta data, ter recebido e lido o regulamento e o prospecto do fundo e ter tomado ciência da política de investimento e dos riscos dela decorrentes, aderindo ao inteiro teor do regulamento, sobre o qual declaro que não tenho qualquer dúvida.



**Assunto:** ORIENTAÇÃO APORE | VENCIMENTO FUNDOS VÉRTICES - RPPS NOVA ESPERANÇA DO SUL

**De:** Investimentos <investimentos@referencia.poa.br>

**Data:** 15/08/2024, 11:03

**Para:** FPAS - Nova Esperança do Sul <fpas@novaesperancadosul.rs.gov.br>

**CC:** Nuria Broll <nuria@referencia.poa.br>

Bom dia,

Segue a formalização:

Diante do término do prazo de carência dos fundos de vértices, sugerimos o seguinte fundo para o aporte.

CEF

CAIXA BRASIL 2024 IV /CAIXA 2024 X.

Contudo, lembrando que deve ser considerado o fluxo de caixa do RPPS e suas obrigações futuras, por isso a importância, e obrigatoriedade, de ser emitido o "Atestado de Compatibilidade com as obrigações futuras".

| CAIXA Asset                                        |       |                                         |                                           |                    |
|----------------------------------------------------|-------|-----------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------|
| TAXAS INDICATIVAS FAMÍLIA VÉRTICE                  |       |                                         |                                           |                    |
| 13.08.2024 - TAXA CONSULTADA ÀS 10h27 <sup>2</sup> |       |                                         |                                           |                    |
| FUNDO                                              | ADM   | TAXA<br>(Abertura - 13/08) <sup>1</sup> | TAXA<br>(Fechamento - 12/08) <sup>3</sup> | CNPJ               |
| 2025 ESPECIAL                                      | 0,07% | 6,18%                                   | 6,18%                                     | 56.131.373/0001-56 |
| 2026 ESPECIAL                                      | 0,07% | 6,39%                                   | 6,42%                                     | 56.134.800/0001-50 |
| 2027 ESPECIAL                                      | 0,07% | 6,27%                                   | 6,28%                                     | 56.208.863/0001-03 |
| 2028 ESPECIAL                                      | 0,07% | 6,22%                                   | 6,24%                                     | 56.209.124/0001-36 |
| 2030 ESPECIAL                                      | 0,07% | 5,92%                                   | 5,96%                                     | 56.209.467/0001-09 |
| 2032 ESPECIAL                                      | 0,07% | 5,93%                                   | 5,94%                                     | 56.209.706/0001-12 |
| 2033 ESPECIAL                                      | 0,07% | 5,92%                                   | 5,93%                                     | 56.209.979/0001-67 |
| 2035 X                                             | 0,10% | 5,90%                                   | 5,91%                                     | 54.390.568/0001-95 |
| 2040 X                                             | 0,10% | 5,86%                                   | 5,87%                                     | 54.390.771/0001-61 |

**NOVAS TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO!**

\*OS VALORES DAS TAXAS INDICATIVAS SÃO BATIDOS, OU SEJA, NÃO INCLUEM ENTRE 0,10% E 0,25% DE CUSTOS IMPOSTOS AO PRODUTO E SÃO REFERENTES À ABERTURA DA DATA ACIMA. NÃO HÁ GARANTIA DE VALORES DE TAXA ATÉ A FINALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO NO DIA DA APLICAÇÃO. <sup>1</sup>Taxa de carência de 0,000%. <sup>2</sup>Taxas consultadas em dia x horário informado. <sup>3</sup>Taxa consultada no fechamento do dia anterior.

Com a menor taxa de custódial

Dentre os fundos ofertados os fundos com vencimentos entre 2025 e 2028 estão com taxas atrativas, colocamos como opção o fundo com vértice em 2026.

**CAIXA APORE IMEDIATO II TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA "CAIXA 2026"**

CNPJ: 56.134.800/0001-50

Enquadramento: Art. 7º, I, b

Taxa de Adm.: 0,07%

Carência: 15/08/2026

**Objetivo do Fundo:** Obter rentabilidade que acompanhe a variação do IPCA + 5% a.a.

**Característica do Ativo:** Aplica seus recursos em títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais.



Atenciosamente,  
Leandro Becker Cavali  
CORECON /RS: 8186



**REFERÊNCIA**  
GESTÃO E RISCO

Av. Getúlio Vargas, 1151 | Sala 1611  
| Porto Alegre | RS  
(51) 3207-8059 | (51) 3276-1094 | (51)99216-4641  
[www.referencia.poa.br](http://www.referencia.poa.br)



**Assunto:** SUGESTÃO ADEQUAÇÃO ENQUADRAMENTO | RPPS NOVA ESPERANÇA DO SUL

**De:** Investimentos <investimentos@referencia.poa.br>

**Data:** 19/08/2024, 09:09

**Para:** FPAS - Nova Esperança do Sul <fpas@novaesperancadosul.rs.gov.br>

**CC:** João Ennes <joaoennes@referencia.poa.br>, Nuria Broll <nuria@referencia.poa.br>, Ana Gabriela <anagabriela@referencia.poa.br>

Bom dia ,Elisandra , tudo bem?

Verificamos que o RPPS, no Relatório de Enquadramento do mês, o RPPS ficou desenquadrado pois, estamos com **5,15%** alocados, portanto, acima do limite máximo de **5% sobre** o Patrimônio Líquido do RPPS para fundos do FI em Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, V, "b"

Segue abaixo, uma sugestão de realocação,

Resgate:

Valor: R\$ 300.000,00

**ITAÚ HIGH GRADE RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO**

CNPJ: 09.093.883/0001-04

Enquadramento: FI em Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, V, "b"

Disponibilidade dos recursos: D+0

Aplicação:

Valor: R\$300.000,00

**ITAÚ INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI**

CNPJ: 00.832.435/0001-00

Enquadramento: Art.7º, III,a

Disponibilidade dos recursos: D+0

**Objetivo:** Obter rentabilidade que acompanhe a variação do CDI ou da taxa Selic

**Política de investimento :** Aplica, no mínimo, 80% de seus recursos em títulos da dívida pública federal, ativos financeiros de renda fixa considerados de baixo risco de crédito ou em cotas de fundos de índice que invistam nos ativos anteriormente mencionados.

Atenciosamente,  
Leandro Becker Cavali  
CORECON /RS: 8186



**REFERÊNCIA**  
GESTÃO E RISCO

Av. Getúlio Vargas, 1151 | Sala 1611

| Porto Alegre | RS

(51) 3207-8059 | (51) 3276-1094 | (51)99216-4641

[www.referencia.poa.br](http://www.referencia.poa.br)

— Anexos: —

Relatório Enquadramento Nova Esperança do Sul -Julho.pdf

46,2KB



**Assunto:** NOVA ESPERANÇA DO SUL | FUNDOS CRÉDITO PRIVADO**De:** Investimentos <investimentos@referencia.poa.br>**Data:** 12/08/2024, 09:42**Para:** FPAS - Nova Esperança do Sul <fpas@novaesperancadosul.rs.gov.br>**CC:** João Ennes <joaoennes@referencia.poa.br>, Nuria Broll <nuria@referencia.poa.br>

Bom dia , prezados(as) , tudo bem?

Conforme solicitado a área técnica de investimentos da Referência, a demanda nos solicitada é referente ao uma avaliação de migração dos recursos alocados no DAYCOVAL CLASSIC FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO para o PORTO SEGURO FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI CRÉDITO PRIVADO,

Como complemento incluímos (anexo) um comparativo com dados da rentabilidade ( Mês, Ano , últimos 6 e 12 meses ....) , algumas informações gerais dos ativos comparados, composição da carteira e as principais medidas de risco.

Iniciamos com as informações gerais sobre os ativos:

**DAYCOVAL CLASSIC FIF CIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO**

Tipo de Ativo: FIC  
CNPJ: 10.783.480/0001-68  
Gestão: Daycoval Asset Management  
Classificação Anbima: Renda Fixa Duração Baixa Grau de Investimento  
Benchmark: Não informado  
Aberto para Captação: Sim  
Público Alvo: Investidores em geral  
Taxa de Administração: 0,35 %  
Taxa de Administração Máxima: 1,2 %  
Taxa de Performance: Não possui  
Índice de Performance: Não possui  
Aplicação Mínima: R\$ 100,00  
Conversão para Aplicação: D+0  
Conversão para Resgate: D+0  
Tx. Resgate: -1,0  
Disponibilização do Resgate: D+1 dia

**PORTO SEGURO FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI CRÉDITO PRIVADO**

Tipo de Ativo: FI  
CNPJ: 18.719.154/0001-01  
Gestão: Porto Asset Management  
Classificação Anbima: Renda Fixa Duração Baixa Crédito Livre  
Benchmark: CDI  
Aberto para Captação: Sim  
Público Alvo: Investidores em geral  
Taxa de Administração: 0,4 %  
Taxa de Administração Máxima: 0,4 %  
Taxa de Performance: Não possui  
Índice de Performance: Não possui  
Aplicação Mínima: R\$ 20.000,00  
Conversão para Aplicação: D+0  
Conversão para Resgate: D+0  
Tx. Resgate: -1,0  
Disponibilização do Resgate: D+0

Quanto as informações gerais os ativos são similares.

Enquadramento: Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Crédito Privado - Art. 7º, V, b

**Performance**

Quanto a performance notamos que ambos os fundos estão superando o CDI com uma leve vantagem para o fundo Daycoval . Provavelmente devido ao desempenho dos papéis privados sobretudo após o início do ciclo de redução. Quanto as medidas de risco os ativos estão bem próximos da Selic.



:: LÂMINA COMPARAÇÃO ATIVOS

07/08/2024

| Resumo                                                     |             |        |          |          |        |        |              |                       | Ano              |        |        |        |
|------------------------------------------------------------|-------------|--------|----------|----------|--------|--------|--------------|-----------------------|------------------|--------|--------|--------|
| Nome                                                       | Retorno (%) |        |          |          | Sharpe | VaR    | Volatilidade | Taxa de Administração | PL Atual (mil)   |        |        |        |
|                                                            | Mês         | Ano    | 12 meses | 24 meses |        |        |              |                       |                  |        |        |        |
| DAYCOVAL CLASSIC FIF CIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO        | 0,21        | 7,43   | 13,54    | 27,88    | 11,28  | 0,07%  | 0,14%        | 0,35%                 | R\$ 2.231.065,43 |        |        |        |
| PORTO SEGURO FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI CRÉDITO PRIVADO | 0,21        | 7,20   | 13,46    | 28,73    | 9,44   | 0,06%  | 0,13%        | 0,4%                  | R\$ 7.565.979,04 |        |        |        |
| CDI                                                        | 0,20        | 6,38   | 11,50    | 26,72    | 0,00   | 0,01%  | 0,03%        | -                     | -                |        |        |        |
| ICPBQ Índice de Crédito Privado Broadcast Quantum          | -           | -      | -        | -        | -      | -      | -            | -                     | -                |        |        |        |
| Retorno Mensal (%)                                         |             |        |          |          |        |        |              |                       |                  |        |        |        |
| Nome                                                       | jul/24      | jun/24 | mai/24   | abr/24   | mar/24 | fev/24 | jan/24       | dez/23                | nov/23           | out/23 | set/23 | ago/23 |
| DAYCOVAL CLASSIC FIF CIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO        | 1,05        | 0,86   | 0,89     | 0,95     | 1,03   | 1,00   | 1,22         | 1,07                  | 1,10             | 1,14   | 1,16   | 1,28   |
| PORTO SEGURO FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI CRÉDITO PRIVADO | 0,97        | 0,85   | 0,92     | 0,96     | 1,00   | 0,95   | 1,12         | 1,05                  | 1,16             | 1,07   | 1,13   | 1,61   |
| CDI                                                        | 0,91        | 0,79   | 0,83     | 0,89     | 0,83   | 0,80   | 0,97         | 0,90                  | 0,92             | 1,00   | 0,97   | 1,14   |
| ICPBQ Índice de Crédito Privado Broadcast Quantum          | 1,01        | 0,89   | 0,93     | 0,89     | 0,98   | 0,93   | 1,17         | 0,99                  | 1,14             | 1,03   | 1,09   | 1,38   |

Diante do exposto, levando em consideração a performance atual e as medidas de risco dos ativos **não vemos** grande vantagem na realocação.

Como sempre, a decisão é totalmente do RPPS, lembramos ainda que, no caso de o RPPS decidir pela migração , o gestor deve estar atento aos limites da política de investimento, bem como observar a característica do fundo e estarem cientes que por se tratar de fundo que aplica em crédito privado apresenta um grau de risco elevado.

Atenciosamente,  
 Leandro Becker Cavali  
 CORECON /RS: 8186



REFERÊNCIA  
 GESTÃO E RISCO

Av. Getúlio Vargas, 1151 | Sala 1611  
 | Porto Alegre | RS  
 (51) 3207-8059 | (51) 3276-1094 | (51)99216-4641  
[www.referencia.poa.br](http://www.referencia.poa.br)

|                                              |       |
|----------------------------------------------|-------|
| Anexos:                                      |       |
| COMPARACAO-Daycoval CP X Porto Seguro CP.pdf | 216KB |





MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL – RS  
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – NESPREV  
UNIDADE GESTORA DO RPPS  
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA SUFICIÊNCIA FINANCEIRA  
Art. 40 CF/88 - §1º, Art. 2º da Lei nº 9.717/98 - §1º, Art. 1º e Art. 69 da LRF

Ano de referência:  
Mês de referência:

2024  
Julho

| PLANO PREVIDENCIÁRIO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO |                   |                   |                     |                     |
|-----------------------------------------------|-------------------|-------------------|---------------------|---------------------|
| RECEITAS ELEGÍVEIS                            | no mês            |                   | no ano              |                     |
| Alíquota Normal                               | 140.933,85        |                   | 975.594,37          |                     |
| Alíquota Suplementar                          | 49.570,35         |                   | 337.135,50          |                     |
| Parcelamentos Previdenciários                 | 6.187,53          |                   | 42.415,29           |                     |
| Rendimentos das Aplicações                    | 335.167,36        |                   | 1.644.236,60        |                     |
| Compensações Previdenciárias                  | 543,87            |                   | 5.502,35            |                     |
| Outras Receitas                               | 0,00              |                   | 149,80              |                     |
| <b>Total das Receitas Elegíveis</b>           | <b>532.402,96</b> |                   | <b>3.005.033,91</b> |                     |
| DESPESAS ELEGÍVEIS                            | no mês            |                   | no ano              |                     |
|                                               | Empenhadas        | Liquidadas        | Empenhadas          | Liquidadas          |
| Benefícios Previdenciários                    | 119.348,01        | 119.348,01        | 813.647,60          | 813.647,60          |
| Compensações Previdenciárias                  | 1.537,93          | 1.537,93          | 35.084,97           | 35.084,97           |
| Outras Despesas                               | 1.314,09          | 1.314,09          | 6.420,64            | 6.420,64            |
| <b>Total das Despesas Elegíveis</b>           | <b>122.200,03</b> | <b>122.200,03</b> | <b>855.153,21</b>   | <b>855.153,21</b>   |
| <b>Resultado Financeiro</b>                   | <b>410.202,93</b> | <b>410.202,93</b> | <b>2.149.880,70</b> | <b>2.149.880,70</b> |

| PLANO ADMINISTRATIVO – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO                            |                  |                  |                   |                  |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|-------------------|------------------|
| RECEITAS ELEGÍVEIS                                                      | no mês           |                  | no ano            |                  |
| Alíquota Normal                                                         | 16.698,64        |                  | 116.890,48        |                  |
| Rendimentos das Aplicações                                              | 1.523,69         |                  | 8.994,77          |                  |
| Outras Receitas                                                         | 0,00             |                  | 0,00              |                  |
| <b>Total das Receitas Elegíveis</b>                                     | <b>18.222,33</b> |                  | <b>125.885,25</b> |                  |
| DESPESAS ELEGÍVEIS                                                      | no mês           |                  | no ano            |                  |
|                                                                         | Empenhadas       | Liquidadas       | Empenhadas        | Liquidadas       |
| Despesas Administrativas                                                | 18.617,24        | 11.026,35        | 92.333,87         | 68.843,65        |
| <b>Total das Despesas Elegíveis</b>                                     | <b>18.617,24</b> | <b>11.026,35</b> | <b>92.333,87</b>  | <b>68.843,65</b> |
| <b>Resultado Financeiro</b>                                             | <b>-394,91</b>   | <b>7.195,98</b>  | <b>33.551,38</b>  | <b>57.041,60</b> |
| <b>Saldo Financeiro na conta da Taxa de Administração em 31/12/2023</b> |                  |                  |                   | <b>93.421,36</b> |

Op



**Balancete Contábil**

Exercício: 2024

Período: Julho/2024

Página 1

| Conta                   | Descrição                                                                  | Saldo Anterior  | Movimentação Período |               | Saldo Final     |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------------|---------------|-----------------|
|                         |                                                                            |                 | Débito               | Crédito       |                 |
| 1                       | ATIVO                                                                      | 49.543.976,81 D | 38.060.576,36        | 35.887.330,49 | 51.717.222,68 D |
| 1.1                     | ATIVO CIRCULANTE                                                           | 31.685.734,29 D | 37.979.313,84        | 35.800.156,35 | 33.864.891,78 D |
| 1.1.1                   | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                                              | 76.334,51 D     | 15.072.942,34        | 15.070.950,94 | 78.325,91 D     |
| 1.1.1.1                 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL                            | 59.850,84 D     | 14.915.801,24        | 14.913.248,14 | 62.403,94 D     |
| 1.1.1.1.1               | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO             |                 |                      |               |                 |
| 1.1.1.1.1.06            | CONTA ÚNICA - RPPS                                                         | 58.912,20 D     | 14.766.678,05        | 14.825.508,70 | 81,55 D         |
| 1.1.1.1.1.06.03         | BANCOS CONTA MOVIMENTO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO                            | 1.094,26 D      | 14.561.263,24        | 14.562.275,95 | 81,55 D         |
| 1.1.1.1.1.06.03.02      | BANCO DO BRASIL                                                            | 0,00            | 364.397,48           | 364.351,93    | 45,55 D         |
| F 1.1.1.1.1.06.03.02.02 | (2044072) BB C/C 108423-2 - COMPREV                                        | 0,00            | 2.140,85             | 2.095,30      | 45,55 D         |
| F 1.1.1.1.1.06.03.02.14 | (0009084) BB C/C 108095-4                                                  | 0,00            | 362.256,63           | 362.256,63    | 0,00            |
| 1.1.1.1.1.06.03.03      | CAIXA ECONOMICA FEDERAL                                                    | 0,00            | 6.358.575,88         | 6.358.575,88  | 0,00            |
| F 1.1.1.1.1.06.03.03.15 | (0009086) CAIXA C/C 00600000031-3                                          | 0,00            | 6.358.575,88         | 6.358.575,88  | 0,00            |
| 1.1.1.1.1.06.03.12      | BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL                                       | 952,36 D        | 5.471.841,37         | 5.472.793,73  | 0,00            |
| F 1.1.1.1.1.06.03.12.12 | (0009087) BANRISUL C/C 04.030337.0-0 - BENEFÍCIOS                          | 952,36 D        | 5.471.841,37         | 5.472.793,73  | 0,00            |
| 1.1.1.1.1.06.03.99      | DEMAIS CONTAS BANCÁRIAS                                                    | 141,90 D        | 2.366.448,51         | 2.366.554,41  | 36,00 D         |
| F 1.1.1.1.1.06.03.99.01 | (0009091) SICREDI C/C 69622-6                                              | 0,00            | 1.187.988,35         | 1.187.988,35  | 0,00            |
| F 1.1.1.1.1.06.03.99.06 | (0054575) BANCO BRADESCO C/C 19351-8                                       | 141,90 D        | 1.178.460,16         | 1.178.566,06  | 36,00 D         |
| 1.1.1.1.1.06.04         | BANCO CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO                              | 57.817,94 D     | 205.414,81           | 263.232,75    | 0,00            |
| 1.1.1.1.1.06.04.12      | BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL                                       | 57.817,94 D     | 205.414,81           | 263.232,75    | 0,00            |
| F 1.1.1.1.1.06.04.12.02 | (0009088) BANRISUL C/C 04.030467.0-5 - TX DE ADMINISTRAÇÃO                 | 25.563,17 D     | 205.414,81           | 230.977,98    | 0,00            |
| F 1.1.1.1.1.06.04.12.03 | (0009089) BANRISUL C/C 04.034692.0-7 - RESERVA ADMINISTRATIVA              | 32.254,77 D     | 0,00                 | 32.254,77     | 0,00            |
| 1.1.1.1.1.52            | APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO | 100,04 D        | 149.123,19           | 86.900,84     | 62.322,39 D     |
| 1.1.1.1.1.52.01         | BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL                                       | 100,04 D        | 149.123,19           | 86.900,84     | 62.322,39 D     |
| F 1.1.1.1.1.52.01.01    | (2044080) BANRISUL SOBERANO FI RF SIMPLES LP - TX DE ADMINISTRAÇÃO         | 100,04 D        | 144.778,36           | 82.556,01     | 62.322,39 D     |
| F 1.1.1.1.1.52.01.02    | (0009382) BANRISUL AUTOMÁTICO FI RF - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO                | 0,00            | 4.344,83             | 4.344,83      | 0,00            |
| 1.1.1.1.1.53.01         | BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL                                       | 838,60 D        | 0,00                 | 838,60        | 0,00            |
| F 1.1.1.1.1.53.01.01    | (0054582) BANRISUL SOBERANO FI RF SIMPLES LP - BENEFÍCIOS                  | 838,60 D        | 0,00                 | 838,60        | 0,00            |
| 1.1.1.3                 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - VALORES RESTITUIVEIS E VINCULADOS          | 16.483,67 D     | 157.141,10           | 157.702,80    | 15.921,97 D     |
| 1.1.1.3.1               | DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO                 | 16.483,67 D     | 133.673,70           | 134.235,40    | 15.921,97 D     |
| 1.1.1.3.1.01            | DEPÓSITOS CONSIGNADOS                                                      | 16.483,67 D     | 133.673,70           | 134.235,40    | 15.921,97 D     |
| 1.1.1.3.1.01.01         | BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL                                       | 16.483,67 D     | 133.673,70           | 134.235,40    | 15.921,97 D     |
| F 1.1.1.3.1.01.01.03    | (2044077) BANRISUL S/A - RPPS - 04.035026.0-3                              | 16.483,67 D     | 133.673,70           | 134.235,40    | 15.921,97 D     |
| 1.1.1.3.2               | VALORES RESTITUIVEIS - INTRA OFSS                                          | 0,00            | 23.467,40            | 23.467,40     | 0,00            |
| 1.1.1.3.2.01            | CONSIGNAÇÕES                                                               | 0,00            | 23.467,40            | 23.467,40     | 0,00            |
| 1.1.1.3.2.01.02         | OUTRAS CONSIGNAÇÕES                                                        | 0,00            | 23.467,40            | 23.467,40     | 0,00            |
| 1.1.1.3.2.01.02.01      | BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL                                       | 0,00            | 23.467,40            | 23.467,40     | 0,00            |
| F 1.1.1.3.2.01.02.01.03 | (2044079) BANRISUL S/A - RPPS - 04.035026.0-3                              | 0,00            | 23.467,40            | 23.467,40     | 0,00            |
| 1.1.3                   | DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO                                    | 188.576,40 D    | 1.530.219,02         | 1.477.236,85  | 241.558,57 D    |
| 1.1.3.1                 | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS                                                   | 0,00            | 7.664,65             | 5.201,21      | 2.463,44 D      |
| 1.1.3.1.1               | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO                                    | 0,00            | 7.664,65             | 5.201,21      | 2.463,44 D      |
| 1.1.3.1.1.01            | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL                                         | 0,00            | 6.954,65             | 4.781,21      | 2.173,44 D      |
| P 1.1.3.1.1.01.05       | (0040227) VIAGENS - ADIANTAMENTO                                           | 0,00            | 6.954,65             | 4.781,21      | 2.173,44 D      |
| P 1.1.3.1.1.02          | (0040228) SUPRIMENTO DE FUNDOS                                             | 0,00            | 710,00               | 420,00        | 290,00 D        |
| 1.1.3.6                 | CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO                           | 188.576,40 D    | 1.522.554,37         | 1.472.035,64  | 239.095,13 D    |
| 1.1.3.6.1               | CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO            | 73.381,31 D     | 546.463,17           | 541.041,95    | 78.802,53 D     |
| 1.1.3.6.1.01            | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER - RPPS                             | 73.381,31 D     | 546.463,17           | 541.041,95    | 78.802,53 D     |



| Conta                   | Descrição                                                                                               | Saldo Anterior  | Movimentação Período |               | Saldo Final     |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------------|---------------|-----------------|
|                         |                                                                                                         |                 | Débito               | Crédito       |                 |
| P 1.1.3.6.1.01.01.01    | (0009120) PODER EXECUTIVO - PREFEITURA                                                                  | 72.884,93 D     | 545.662,83           | 539.745,23    | 78.802,53 D     |
| P 1.1.3.6.1.01.01.02    | (0009121) PODER LEGISLATIVO - CÂMARA DE VEREADORES                                                      | 496,38 D        | 800,34               | 1.296,72      | 0,00            |
| 1.1.3.6.2               | CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTRA OFSS                                           | 115.195,09 D    | 976.091,20           | 930.993,69    | 160.292,60 D    |
| 1.1.3.6.2.01            | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER - RPPS                                                          | 115.195,09 D    | 904.091,20           | 888.578,40    | 130.707,89 D    |
| 1.1.3.6.2.01.01         | CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL                                                              | 115.195,09 D    | 904.091,20           | 888.578,40    | 130.707,89 D    |
| 1.1.3.6.2.01.01.01      | CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL - PARCELA NORMAL                                             | 74.923,97 D     | 557.054,38           | 551.442,90    | 80.535,45 D     |
| P 1.1.3.6.2.01.01.01.01 | (0009123) PODER EXECUTIVO - PREFEITURA                                                                  | 74.418,02 D     | 556.238,60           | 550.121,17    | 80.535,45 D     |
| P 1.1.3.6.2.01.01.01.02 | (0009124) PODER LEGISLATIVO - CÂMARA DE VEREADORES                                                      | 505,95 D        | 815,78               | 1.321,73      | 0,00            |
| 1.1.3.6.2.01.01.02      | CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL - ALÍQUOTA SUPLEMENTAR                                       | 40.271,12 D     | 347.036,82           | 337.135,50    | 50.172,44 D     |
| P 1.1.3.6.2.01.01.02.01 | (0009126) PODER EXECUTIVO - PREFEITURA                                                                  | 39.999,17 D     | 346.528,60           | 336.355,33    | 50.172,44 D     |
| P 1.1.3.6.2.01.01.02.02 | (0009127) PODER LEGISLATIVO - CÂMARA DE VEREADORES                                                      | 271,95 D        | 508,22               | 780,17        | 0,00            |
| 1.1.3.6.2.02            | CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - RPPS                                                              | 0,00            | 72.000,00            | 42.415,29     | 29.584,71 D     |
| 1.1.3.6.2.02.01         | CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL                                                  | 0,00            | 72.000,00            | 42.415,29     | 29.584,71 D     |
| P 1.1.3.6.2.02.01.01    | (0009128) PARCELAMENTO LEI MUNICIPAL Nº 990/06                                                          | 0,00            | 72.000,00            | 42.415,29     | 29.584,71 D     |
| 1.1.4                   | INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO                                                    | 31.420.760,88 D | 21.375.172,48        | 19.251.301,06 | 33.544.632,30 D |
| 1.1.4.4                 | INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO - RPPS                                            | 31.420.760,88 D | 21.375.172,48        | 19.251.301,06 | 33.544.632,30 D |
| 1.1.4.4.1               | INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO DO RPPS - CONSOLIDAÇÃO                            | 31.420.760,88 D | 21.375.172,48        | 19.251.301,06 | 33.544.632,30 D |
| 1.1.4.4.1.01            | APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - PLANO EM CAPITALIZAÇÃO                                    | 24.227.080,93 D | 19.285.338,79        | 11.424.662,05 | 32.087.757,67 D |
| 1.1.4.4.1.01.01         | TÍTULOS PÚBLICOS DE EMISSÃO DO TESOUREIRO NACIONAL                                                      | 0,00            | 2.050.484,56         | 0,00          | 2.050.484,56 D  |
| 1.1.4.4.1.01.01.01      | GENIAL INVESTIMENTOS CS S.A. - ART. 7º, I, "A"                                                          | 0,00            | 2.050.484,56         | 0,00          | 2.050.484,56 D  |
| F 1.1.4.4.1.01.01.01.01 | (0009388) GENIAL INVESTIMENTOS - NTN-B                                                                  | 0,00            | 2.050.484,56         | 0,00          | 2.050.484,56 D  |
| 1.1.4.4.1.01.02         | FUNDOS DE INVESTIMENTO QUE APLICAM EXCLUSIVAMENTE EM TÍTULOS DE EMISSÃO DO TESOUREIRO NACIONAL OU COMPR | 20.845.510,97 D | 8.124.976,62         | 8.499.375,96  | 20.471.111,63 D |
| 1.1.4.4.1.01.02.01      | BANCO DO BRASIL - Art. 7º, I, "b"                                                                       | 763.097,12 D    | 394.298,13           | 689.918,99    | 467.476,26 D    |
| F 1.1.4.4.1.01.02.01.02 | (0009220) BB PREVID RF IMA-B                                                                            | 183.054,73 D    | 1.023,59             | 184.078,32    | 0,00            |
| F 1.1.4.4.1.01.02.01.04 | (2044082) BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RF PREVID                                                        | 188.482,33 D    | 7.392,77             | 5.840,67      | 190.034,43 D    |
| F 1.1.4.4.1.01.02.01.05 | (0000365) BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL F RF PREVID                                                   | 391.560,06 D    | 385.881,77           | 500.000,00    | 277.441,83 D    |
| 1.1.4.4.1.01.02.02      | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Art. 7º, I, "b"                                                               | 14.103.511,31 D | 1.415.336,48         | 4.612.953,02  | 10.905.894,77 D |
| F 1.1.4.4.1.01.02.02.01 | (0009223) CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RF                                                         | 425.392,12 D    | 40.729,20            | 355.860,38    | 110.260,94 D    |
| F 1.1.4.4.1.01.02.02.02 | (0009224) CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RF LP                                           | 2.321.865,11 D  | 341.568,13           | 207.845,58    | 2.455.587,66 D  |
| F 1.1.4.4.1.01.02.02.03 | (0009225) CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RF LP                                                | 2.896.099,64 D  | 432.248,43           | 6.516,08      | 3.321.831,99 D  |
| F 1.1.4.4.1.01.02.02.04 | (0009226) CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RF LP                                                  | 3.704.999,26 D  | 53.730,73            | 2.877.384,82  | 881.345,17 D    |
| F 1.1.4.4.1.01.02.02.05 | (0009227) CAIXA BRASIL IMA-GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RF LP                                              | 2.534.224,56 D  | 421.000,39           | 906.461,11    | 2.048.763,84 D  |
| F 1.1.4.4.1.01.02.02.06 | (0009228) CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RF                                                   | 1.290.208,51 D  | 64.266,96            | 232.009,34    | 1.122.466,13 D  |
| F 1.1.4.4.1.01.02.02.08 | (2044075) CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RF                                                   | 413.562,67 D    | 27.343,32            | 11.673,42     | 429.232,57 D    |
| F 1.1.4.4.1.01.02.02.09 | (2044076) CAIXA BRASIL 2024 X TÍTULOS PÚBLICOS FI RF                                                    | 517.159,44 D    | 34.449,32            | 15.202,29     | 536.406,47 D    |
| 1.1.4.4.1.01.02.03      | BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Art. 7º, I, "b"                                                  | 5.877.131,81 D  | 3.209.303,71         | 3.094.465,76  | 5.991.969,76 D  |
| F 1.1.4.4.1.01.02.03.01 | (0009215) BANRISUL ABSOLUTO FI RF LP                                                                    | 3.369.539,27 D  | 1.400.030,65         | 1.398.450,64  | 3.371.119,28 D  |
| F 1.1.4.4.1.01.02.03.02 | (0009216) BANRISUL FOCO IDKA IPCA 2A FI RF                                                              | 1.255.016,89 D  | 350.185,71           | 203.119,67    | 1.402.082,93 D  |
| F 1.1.4.4.1.01.02.03.03 | (0009217) BANRISUL SOBERANO FI RF SIMPLES LP                                                            | 7.340,14 D      | 3.137,97             | 5.210,34      | 5.267,77 D      |
| F 1.1.4.4.1.01.02.03.04 | (0009294) BANRISUL RPPS FI RF                                                                           | 688.657,86 D    | 46.393,99            | 0,00          | 735.051,85 D    |



Balancete Contábil

Exercício: 2024

Período: Julho/2024

Página 3

| Conta                   | Descrição                                                                         | Saldo Anterior | Movimentação Período |              | Saldo Final    |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|--------------|----------------|
|                         |                                                                                   |                | Débito               | Crédito      |                |
| F 1.1.4.4.1.01.02.03.05 | (2044084) BANRISUL FOCO IMA GERAL FI RF LP                                        | 556.577,65 D   | 223.636,09           | 301.952,34   | 478.261,40 D   |
| F 1.1.4.4.1.01.02.03.06 | (0009383) BANRISUL AUTOMÁTICO FI RF                                               | 0,00           | 1.185.919,30         | 1.185.732,77 | 186,53 D       |
| 1.1.4.4.1.01.02.04      | BANCO ITAÚ - Art. 7º, I, "b"                                                      | 101.770,73 D   | 267,46               | 102.038,19   | 0,00           |
| F 1.1.4.4.1.01.02.04.01 | (2044085) ITAÚ RENDA FIXA IMA-B ATIVO FICFI                                       | 101.770,73 D   | 267,46               | 102.038,19   | 0,00           |
| 1.1.4.4.1.01.02.05      | SICREDI VALE DO JAGUARI E ZONA DA MATA RS/MG - ART. 7º, I, "B"                    | 0,00           | 3.105.770,84         | 0,00         | 3.105.770,84 D |
| F 1.1.4.4.1.01.02.05.01 | (0009361) SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL FI RF                                      | 0,00           | 3.105.770,84         | 0,00         | 3.105.770,84 D |
| 1.1.4.4.1.01.05         | FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA                                              | 3.381.569,96 D | 7.374.582,29         | 2.925.286,09 | 7.830.866,16 D |
| 1.1.4.4.1.01.05.01      | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Art. 7º, III, "a"                                       | 1.553.103,16 D | 4.919.468,85         | 1.726.221,24 | 4.746.350,77 D |
| F 1.1.4.4.1.01.05.01.01 | (2044073) CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RF LP                                  | 1.553.103,16 D | 65.435,07            | 1.226.221,24 | 392.316,99 D   |
| F 1.1.4.4.1.01.05.01.02 | (0009366) CAIXA BRASIL FI RF REFERENCIADO DI LF                                   | 0,00           | 4.854.033,78         | 500.000,00   | 4.354.033,78 D |
| 1.1.4.4.1.01.05.02      | BANCO DO BRASIL - ART. 7º, III, "A"                                               | 0,00           | 858.182,24           | 4.793,56     | 853.388,68 D   |
| F 1.1.4.4.1.01.05.02.01 | (0009363) BB IMA-B FI RF PREVID                                                   | 0,00           | 189.208,96           | 4.793,56     | 184.415,40 D   |
| F 1.1.4.4.1.01.05.02.02 | (0009364) BB PERFIL FIC RF REFERENCIADO DI PREVID LP - 108095-4                   | 0,00           | 604.472,38           | 0,00         | 604.472,38 D   |
| F 1.1.4.4.1.01.05.02.03 | (0009365) BB PERFIL FIC RF REFERENCIADO DI PREVID LP - 108423-2                   | 0,00           | 64.500,90            | 0,00         | 64.500,90 D    |
| 1.1.4.4.1.01.05.04      | SICREDI VALE DO JAGUARI E ZONA DA MATA RS/MG - Art. 7º, III, "a"                  | 1.652.357,52 D | 61.011,06            | 1.188.741,57 | 524.627,01 D   |
| F 1.1.4.4.1.01.05.04.01 | (0009230) SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M 1 FI RF                                     | 497.233,31 D   | 27.393,70            | 0,00         | 524.627,01 D   |
| F 1.1.4.4.1.01.05.04.02 | (2044078) SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M FI RF LP                                    | 1.155.124,21 D | 33.617,36            | 1.188.741,57 | 0,00           |
| 1.1.4.4.1.01.05.05      | BANCO BRADESCO - ART. 7º, III, "A"                                                | 176.109,28 D   | 1.027.494,00         | 2.076,89     | 1.201.526,39 D |
| F 1.1.4.4.1.01.05.05.01 | (0054576) BRADESCO IDKA PRÉ 2 FI RF                                               | 176.109,28 D   | 5.564,04             | 2.076,89     | 179.596,43 D   |
| F 1.1.4.4.1.01.05.05.02 | (0009400) BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM                                     | 0,00           | 1.021.929,96         | 0,00         | 1.021.929,96 D |
| 1.1.4.4.1.01.05.06      | BANCO ITAÚ - ART. 7º, III, "A"                                                    | 0,00           | 508.426,14           | 3.452,83     | 504.973,31 D   |
| F 1.1.4.4.1.01.05.06.01 | (0009368) ITAÚ IMA-B ATIVO FIC RF                                                 | 0,00           | 104.741,16           | 3.452,83     | 101.288,33 D   |
| F 1.1.4.4.1.01.05.06.02 | (0009384) ITAÚ INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI                        | 0,00           | 403.684,98           | 0,00         | 403.684,98 D   |
| 1.1.4.4.1.01.08         | FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA COM SUFÍXO CRÉDITO PRIVADO                   | 0,00           | 1.735.295,32         | 0,00         | 1.735.295,32 D |
| 1.1.4.4.1.01.08.01      | BANCO DAYCOVAL - ART. 7º, V, "B"                                                  | 0,00           | 818.621,66           | 0,00         | 818.621,66 D   |
| F 1.1.4.4.1.01.08.01.01 | (0009371) DAYCOVAL CLASSIC FI RF CRÉDITO PRIVADO                                  | 0,00           | 818.621,66           | 0,00         | 818.621,66 D   |
| 1.1.4.4.1.01.08.02      | BANCO ITAÚ - ART. 7º, V, "B"                                                      | 0,00           | 916.673,66           | 0,00         | 916.673,66 D   |
| F 1.1.4.4.1.01.08.02.01 | (0009387) ITAÚ HIGH GRADE RF CRÉDITO PRIVADO FICFI                                | 0,00           | 916.673,66           | 0,00         | 916.673,66 D   |
| 1.1.4.4.1.02            | APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS - PLANO EM CAPITALIZAÇÃO          | 0,00           | 1.485.993,71         | 1.111.434,17 | 374.559,54 D   |
| 1.1.4.4.1.02.01         | FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES                                                   | 0,00           | 562.975,29           | 386.833,43   | 176.141,86 D   |
| 1.1.4.4.1.02.01.03      | BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Art. 8º, I                                 | 0,00           | 375.007,89           | 375.007,89   | 0,00           |
| F 1.1.4.4.1.02.01.03.01 | (0009247) ISHARES IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE (BOVA11)                               | 0,00           | 375.007,89           | 375.007,89   | 0,00           |
| 1.1.4.4.1.02.01.04      | BANCO BRADESCO - ART. 8º, I                                                       | 0,00           | 187.967,40           | 11.825,54    | 176.141,86 D   |
| F 1.1.4.4.1.02.01.04.01 | (0009380) PLURAL DIVIDENDOS FIA                                                   | 0,00           | 187.967,40           | 11.825,54    | 176.141,86 D   |
| 1.1.4.4.1.02.02         | FUNDOS DE INVESTIMENTO EM ÍNDICE DE MERCADO DE RENDA VARIÁVEL                     | 0,00           | 923.018,42           | 724.600,74   | 198.417,68 D   |
| 1.1.4.4.1.02.02.01      | BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - ART. 8º, II                                | 0,00           | 923.018,42           | 724.600,74   | 198.417,68 D   |
| F 1.1.4.4.1.02.02.01.01 | (0009374) ISHARES IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE (BOVA11)                               | 0,00           | 923.018,42           | 724.600,74   | 198.417,68 D   |
| 1.1.4.4.1.03            | APLICAÇÕES DO RPPS EM FUNDOS DE INVESTIMENTO NO EXTERIOR - PLANO EM CAPITALIZAÇÃO | 159.202,97 D   | 64.039,67            | 0,00         | 223.242,64 D   |
| 1.1.4.4.1.03.03         | FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CLASSE AÇÕES - BDR NÍVEL I                              | 159.202,97 D   | 64.039,67            | 0,00         | 223.242,64 D   |
| 1.1.4.4.1.03.03.02      | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Art. 9º-A, III                                          | 159.202,97 D   | 64.039,67            | 0,00         | 223.242,64 D   |
| F 1.1.4.4.1.03.03.02.01 | (0009255) CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I                                | 159.202,97 D   | 64.039,67            | 0,00         | 223.242,64 D   |
| 1.1.4.4.1.04            | APLICAÇÕES EM FUNDOS DE INVESTIMENTO ESTRUTURADOS - RPPS - PLANO EM CAPITALIZAÇÃO | 447.039,18 D   | 323.702,04           | 17.239,50    | 753.501,72 D   |
| 1.1.4.4.1.04.01         | FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO                                               | 447.039,18 D   | 323.702,04           | 17.239,50    | 753.501,72 D   |
| 1.1.4.4.1.04.01.01      | BANCO DO BRASIL - ART. 10, I                                                      | 39.581,25 D    | 1.595,76             | 59,35        | 41.117,66 D    |
| F 1.1.4.4.1.04.01.01.01 | (0009249) BB FI MULTIMERCADO PREVID LP                                            | 39.581,25 D    | 1.595,76             | 59,35        | 41.117,66 D    |



| Conta                   | Descrição                                                                                            | Saldo Anterior  | Movimentação Período |              | Saldo Final     |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------------|--------------|-----------------|
|                         |                                                                                                      |                 | Débito               | Crédito      |                 |
| 1.1.4.4.1.04.01.02      | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - ART. 10, I                                                                 | 213.553,01 D    | 277.590,62           | 9.027,86     | 482.115,77 D    |
| F 1.1.4.4.1.04.01.02.01 | (0009251) CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP                                            | 213.553,01 D    | 48.123,55            | 9.027,86     | 252.648,70 D    |
| F 1.1.4.4.1.04.01.02.02 | (0009375) CAIXA JUROS E MOEDAS FI MULTIMERCADO LP                                                    | 0,00            | 229.467,07           | 0,00         | 229.467,07 D    |
| 1.1.4.4.1.04.01.04      | SICREDI VALE DO JAGUARI E ZONA DA MATA RS/MG - ART. 10, I                                            | 193.904,92 D    | 44.515,66            | 8.152,29     | 230.268,29 D    |
| F 1.1.4.4.1.04.01.04.01 | (0009253) SICREDI BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP                                                 | 193.904,92 D    | 44.515,66            | 8.152,29     | 230.268,29 D    |
| 1.1.4.4.1.30            | APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS                                                       | 67.181,11 D     | 38.389,62            | 0,00         | 105.570,73 D    |
| 1.1.4.4.1.30.01         | FUNDOS DE INVESTIMENTO QUE APLICAM EXCLUSIVAMENTE EM TÍTULOS DE EMISSÃO DO TESOURO NACIONAL OU COMPR | 67.181,11 D     | 38.389,62            | 0,00         | 105.570,73 D    |
| 1.1.4.4.1.30.01.01      | BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Art. 7º, I, "b"                                               | 67.181,11 D     | 38.389,62            | 0,00         | 105.570,73 D    |
| F 1.1.4.4.1.30.01.01.04 | (2044074) BANRISUL ABSOLUTO FI RF LP - RESERV. ADMINISTRATIVA                                        | 67.181,11 D     | 38.389,62            | 0,00         | 105.570,73 D    |
| 1.1.4.4.1.99            | OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS                                                                         | 6.520.256,69 D  | 177.708,65           | 6.697.965,34 | 0,00            |
| 1.1.4.4.1.99.01         | FUNDO DE INVESTIMENTO NÃO REFERENCIADO - GERAL                                                       | 5.418.466,87 D  | 147.557,33           | 5.566.024,20 | 0,00            |
| 1.1.4.4.1.99.01.01      | BANCO DO BRASIL - Art. 7º, IV, "a"                                                                   | 144.347,99 D    | 5.651,68             | 149.999,67   | 0,00            |
| F 1.1.4.4.1.99.01.01.01 | (0009233) BB PERFIL FIC RF REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP - 108095-4                              | 85.609,56 D     | 2.264,87             | 87.874,43    | 0,00            |
| F 1.1.4.4.1.99.01.01.02 | (0009284) BB PERFIL FIC RF REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP - 108423-2                              | 58.738,43 D     | 3.386,81             | 62.125,24    | 0,00            |
| 1.1.4.4.1.99.01.02      | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Art. 7º, IV, "a"                                                           | 3.480.349,67 D  | 94.683,02            | 3.575.032,69 | 0,00            |
| F 1.1.4.4.1.99.01.02.01 | (0009235) CAIXA BRASIL FI RF REFERENCIADO DI LF                                                      | 3.480.349,67 D  | 94.683,02            | 3.575.032,69 | 0,00            |
| 1.1.4.4.1.99.01.04      | SICREDI VALE DO JAGUARI E ZONA DA MATA RS/MG - Art. 7º, IV, "a"                                      | 1.793.769,21 D  | 47.222,63            | 1.840.991,84 | 0,00            |
| F 1.1.4.4.1.99.01.04.01 | (0009239) SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL FI RF                                                         | 1.793.769,21 D  | 47.222,63            | 1.840.991,84 | 0,00            |
| 1.1.4.4.1.99.02         | INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS - MULTIMERCADO (FIM) E MULTIMERCADO (FICFIM)                              | 338.236,30 D    | 5.083,38             | 343.319,68   | 0,00            |
| 1.1.4.4.1.99.02.02      | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Art. 10, I                                                                 | 338.236,30 D    | 5.083,38             | 343.319,68   | 0,00            |
| F 1.1.4.4.1.99.02.02.01 | (0009258) CAIXA FIC CAP PROTG BOLSA VALORES                                                          | 120.001,90 D    | 0,00                 | 120.001,90   | 0,00            |
| F 1.1.4.4.1.99.02.02.02 | (0009327) CAIXA JURQS E MOEDAS FI MULTIMERCADO LP                                                    | 218.234,40 D    | 5.083,38             | 223.317,78   | 0,00            |
| 1.1.4.4.1.99.03         | FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA - CRÉDITO PRIVADO                                               | 763.553,52 D    | 25.067,94            | 788.621,46   | 0,00            |
| 1.1.4.4.1.99.03.01      | BANCO DAYCOVAL - Art. 7º, V, "b"                                                                     | 763.553,52 D    | 25.067,94            | 788.621,46   | 0,00            |
| F 1.1.4.4.1.99.03.01.01 | (0009322) DAYCOVAL CLASSIC F.I. R.F. C.P.                                                            | 763.553,52 D    | 25.067,94            | 788.621,46   | 0,00            |
| 1.1.9                   | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE                                             | 62,50 D         | 980,00               | 667,50       | 375,00 D        |
| 1.1.9.3                 | ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR                                                                  | 62,50 D         | 980,00               | 667,50       | 375,00 D        |
| P 1.1.9.3.1             | (0046790) ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO                                         | 62,50 D         | 980,00               | 667,50       | 375,00 D        |
| 1.2                     | ATIVO NÃO CIRCULANTE                                                                                 | 17.858.242,52 D | 81.262,52            | 87.174,14    | 17.852.330,90 D |
| 1.2.1                   | ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO                                                                       | 17.847.200,62 D | 57.701,31            | 72.000,00    | 17.832.901,93 D |
| 1.2.1.1                 | CRÉDITOS A LONGO PRAZO                                                                               | 17.847.200,62 D | 57.701,31            | 72.000,00    | 17.832.901,93 D |
| 1.2.1.1.2               | CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS                                                                  | 17.847.200,62 D | 57.701,31            | 72.000,00    | 17.832.901,93 D |
| 1.2.1.1.2.06            | CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS                                                                     | 255.660,09 D    | 57.701,31            | 72.000,00    | 241.361,40 D    |
| 1.2.1.1.2.06.04         | CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL                                               | 255.660,09 D    | 57.701,31            | 72.000,00    | 241.361,40 D    |
| P 1.2.1.1.2.06.04.01    | (0009041) PARCELAMENTO LEI MUNICIPAL Nº 990/06                                                       | 255.660,09 D    | 57.701,31            | 72.000,00    | 241.361,40 D    |
| 1.2.1.1.2.08            | CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS                  | 17.591.540,53 D | 0,00                 | 0,00         | 17.591.540,53 D |
| P 1.2.1.1.2.08.02       | (0000221) VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL        | 17.591.540,53 D | 0,00                 | 0,00         | 17.591.540,53 D |
| 1.2.3                   | IMOBILIZADO                                                                                          | 11.041,90 D     | 23.561,21            | 15.174,14    | 19.428,97 D     |
| 1.2.3.1                 | BENS MOVEIS                                                                                          | 39.560,23 D     | 11.915,26            | 12.667,06    | 38.808,43 D     |
| 1.2.3.1.1               | BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO                                                                            | 39.560,23 D     | 11.915,26            | 12.667,06    | 38.808,43 D     |
| 1.2.3.1.1.01            | MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS                                                      | 13.821,79 D     | 1.239,52             | 7.963,24     | 7.098,07 D      |
| P 1.2.3.1.1.01.02       | (2022930) APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO                                                    | 6.196,07 D      | 299,00               | 0,00         | 6.495,07 D      |
| P 1.2.3.1.1.01.07       | (2022935) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS                                                        | 150,00 D        | 310,00               | 0,00         | 460,00 D        |



**Balancete Contábil**

Exercício: 2024

Período: Julho/2024

Página 5

| Conta                | Descrição                                                                                 | Saldo Anterior  | Movimentação Período |              | Saldo Final     |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------------|--------------|-----------------|
|                      |                                                                                           |                 | Débito               | Crédito      |                 |
| P 1.2.3.1.1.01.20    | (2022941) MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS                                 | 7.410,72 D      | 0,00                 | 7.410,72     | 0,00            |
| P 1.2.3.1.1.01.99    | (2022946) OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS                          | 65,00 D         | 630,52               | 552,52       | 143,00 D        |
| 1.2.3.1.1.02         | <b>BENS DE INFORMÁTICA</b>                                                                | 12.842,20 D     | 10.123,22            | 2.777,60     | 20.187,82 D     |
| P 1.2.3.1.1.02.01    | (2022948) EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS                                          | 0,00            | 1.301,61             | 1.301,61     | 0,00            |
| P 1.2.3.1.1.02.02    | (3056709) EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                        | 12.842,20 D     | 8.821,61             | 1.475,99     | 20.187,82 D     |
| 1.2.3.1.1.03         | <b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>                                                                | 8.051,95 D      | 552,52               | 1.579,93     | 7.024,54 D      |
| P 1.2.3.1.1.03.01    | (3056711) APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS                                               | 1.336,00 D      | 552,52               | 630,52       | 1.258,00 D      |
| P 1.2.3.1.1.03.02    | (2022952) MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO                                             | 389,00 D        | 0,00                 | 0,00         | 389,00 D        |
| P 1.2.3.1.1.03.03    | (3056713) MOBILIÁRIO EM GERAL                                                             | 6.326,95 D      | 0,00                 | 949,41       | 5.377,54 D      |
| 1.2.3.1.1.04         | <b>MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO</b>                                 | 4.536,00 D      | 0,00                 | 38,00        | 4.498,00 D      |
| P 1.2.3.1.1.04.05    | (3056719) EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO                                           | 4.498,00 D      | 0,00                 | 0,00         | 4.498,00 D      |
| P 1.2.3.1.1.04.99    | (3056721) OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO                       | 38,00 D         | 0,00                 | 38,00        | 0,00            |
| 1.2.3.1.1.99         | <b>DEMAIS BENS MÓVEIS</b>                                                                 | 308,29 D        | 0,00                 | 308,29       | 0,00            |
| P 1.2.3.1.1.99.99    | (0047940) OUTROS BENS MÓVEIS                                                              | 308,29 D        | 0,00                 | 308,29       | 0,00            |
| 1.2.3.8              | <b>(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS</b>                                 | 28.518,33 C     | 11.645,95            | 2.507,08     | 19.379,46 C     |
| 1.2.3.8.1            | <b>(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO</b>                  | 28.518,33 C     | 11.645,95            | 2.507,08     | 19.379,46 C     |
| 1.2.3.8.1.01         | <b>(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS</b>                                            | 28.518,33 C     | 11.645,95            | 2.507,08     | 19.379,46 C     |
| P 1.2.3.8.1.01.01    | (0040662) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS    | 13.821,79 C     | 7.732,72             | 87,36        | 6.176,43 C      |
| P 1.2.3.8.1.01.02    | (0040663) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA                                | 9.867,88 C      | 2.597,35             | 1.746,62     | 9.017,15 C      |
| P 1.2.3.8.1.01.03    | (0040664) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS                                | 4.675,26 C      | 1.222,45             | 253,31       | 3.706,12 C      |
| P 1.2.3.8.1.01.04    | (0040665) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO | 97,97 C         | 38,00                | 419,79       | 479,76 C        |
| P 1.2.3.8.1.01.99    | (0040672) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS                                 | 55,43 C         | 55,43                | 0,00         | 0,00            |
| 2                    | <b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                                                       | 49.543.976,81 C | 4.147.178,46         | 4.192.642,73 | 49.589.441,08 C |
| 2.1                  | <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                                                                 | 19.410,78 C     | 1.098.115,59         | 1.140.146,11 | 61.441,30 C     |
| 2.1.1                | <b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>     | 2.773,39 C      | 876.026,06           | 915.638,56   | 42.385,89 C     |
| 2.1.1.1              | <b>PESSOAL A PAGAR</b>                                                                    | 1.934,79 C      | 3.611,28             | 42.524,45    | 40.847,96 C     |
| 2.1.1.1.1            | <b>PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO</b>                                                     | 1.934,79 C      | 3.611,28             | 42.524,45    | 40.847,96 C     |
| 2.1.1.1.1.01         | <b>PESSOAL A PAGAR</b>                                                                    | 1.934,79 C      | 3.611,28             | 42.524,45    | 40.847,96 C     |
| F 2.1.1.1.1.01.01    | (0040712) SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS                                             | 0,00            | 1.600,00             | 1.600,00     | 0,00            |
| 2.1.1.1.1.01.02      | <b>DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO</b>                                                            | 0,00            | 0,00                 | 39.099,98    | 39.099,98 C     |
| P 2.1.1.1.1.01.02.01 | (0000030) DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO (P)                                                     | 0,00            | 0,00                 | 39.099,98    | 39.099,98 C     |
| 2.1.1.1.1.01.03      | <b>FÉRIAS</b>                                                                             | 1.934,79 C      | 2.011,28             | 1.824,47     | 1.747,98 C      |
| P 2.1.1.1.1.01.03.01 | (0000027) FÉRIAS (P)                                                                      | 1.934,79 C      | 2.011,28             | 1.824,47     | 1.747,98 C      |
| 2.1.1.2              | <b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR</b>                                                 | 838,60 C        | 838.867,74           | 838.029,14   | 0,00            |
| 2.1.1.2.1            | <b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO</b>                                  | 838,60 C        | 838.867,74           | 838.029,14   | 0,00            |
| 2.1.1.2.1.01         | <b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR</b>                                                 | 838,60 C        | 838.867,74           | 838.029,14   | 0,00            |
| F 2.1.1.2.1.01.02    | (0000048) BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR (F)                                          | 838,60 C        | 838.867,74           | 838.029,14   | 0,00            |
| 2.1.1.4              | <b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>                                                           | 0,00            | 33.547,04            | 35.084,97    | 1.537,93 C      |
| 2.1.1.4.3            | <b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO</b>                                        | 0,00            | 15.807,12            | 16.941,87    | 1.134,75 C      |
| 2.1.1.4.3.01         | <b>CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR</b>                                                      | 0,00            | 15.807,12            | 16.941,87    | 1.134,75 C      |
| F 2.1.1.4.3.01.01.02 | (0009199) CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)                         | 0,00            | 15.807,12            | 16.941,87    | 1.134,75 C      |
| 2.1.1.4.5            | <b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - MUNICÍPIO</b>                                    | 0,00            | 17.739,92            | 18.143,10    | 403,18 C        |
| 2.1.1.4.5.03         | <b>CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)</b>                                | 0,00            | 17.739,92            | 18.143,10    | 403,18 C        |



| Conta                   | Descrição                                                                           | Saldo Anterior  | Movimentação Período |            | Saldo Final     |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------------|------------|-----------------|
|                         |                                                                                     |                 | Débito               | Crédito    |                 |
| F 2.1.1.4.5.03.02       | (2023198) CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA | 0,00            | 17.739,92            | 18.143,10  | 403,18 C        |
| 2.1.3                   | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO                                         | 153,72 C        | 59.118,13            | 59.634,41  | 670,00 C        |
| 2.1.3.1                 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO                               | 153,72 C        | 59.118,13            | 59.634,41  | 670,00 C        |
| 2.1.3.1.1               | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO                | 153,72 C        | 59.118,13            | 59.634,41  | 670,00 C        |
| 2.1.3.1.1.01.01.02      | FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)                                             | 153,72 C        | 59.118,13            | 59.634,41  | 670,00 C        |
| F 2.1.3.1.1.01.01.02.01 | (0000129) RESTOS A PAGAR                                                            | 0,00            | 15.763,45            | 15.763,45  | 0,00            |
| F 2.1.3.1.1.01.01.02.02 | (0000047) FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)                                   | 153,72 C        | 43.354,68            | 43.870,96  | 670,00 C        |
| 2.1.8                   | ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO                          | 16.483,67 C     | 162.971,40           | 164.873,14 | 18.385,41 C     |
| 2.1.8.8                 | VALORES RESTITUIVEIS                                                                | 16.483,67 C     | 157.640,19           | 157.078,49 | 15.921,97 C     |
| 2.1.8.8.1               | VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO                                                 | 9.608,37 C      | 74.858,88            | 71.947,83  | 6.697,32 C      |
| 2.1.8.8.1.01            | CONSIGNAÇÕES                                                                        | 9.608,37 C      | 74.858,88            | 71.947,83  | 6.697,32 C      |
| F 2.1.8.8.1.01.10       | (0040991) PENSÃO ALIMENTÍCIA                                                        | 0,00            | 6.889,12             | 6.889,12   | 0,00            |
| 2.1.8.8.1.01.13         | RETENCÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES                                    | 491,85 C        | 3.442,95             | 3.482,77   | 531,67 C        |
| F 2.1.8.8.1.01.13.00.01 | (0044634) SINDICATO MUNICIPALÍRIOS NES                                              | 491,85 C        | 3.442,95             | 3.482,77   | 531,67 C        |
| 2.1.8.8.1.01.14         | RETENCÕES - PLANOS DE SEGUROS                                                       | 456,18 C        | 1.870,88             | 1.688,95   | 274,25 C        |
| F 2.1.8.8.1.01.14.00.01 | (0044636) SEGURO FACULTATIVO PREVISUL                                               | 456,18 C        | 1.870,88             | 1.688,95   | 274,25 C        |
| 2.1.8.8.1.01.15         | RETENCÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS                                            | 8.660,34 C      | 62.655,93            | 59.886,99  | 5.891,40 C      |
| F 2.1.8.8.1.01.15.01    | (0048021) CRÉDITO PESSOAL CAIXA ECONÔMICA FEDERAL                                   | 1.986,42 C      | 11.918,52            | 9.932,10   | 0,00            |
| F 2.1.8.8.1.01.15.02    | (0048022) CRÉDITO PESSOAL BANRISUL S/A                                              | 4.742,64 C      | 35.191,61            | 33.992,43  | 3.543,46 C      |
| F 2.1.8.8.1.01.15.04    | (0053901) CRÉDITO PESSOAL SICREDI                                                   | 1.931,28 C      | 15.545,80            | 15.962,46  | 2.347,94 C      |
| 2.1.8.8.2               | VALORES RESTITUIVEIS - INTRA OFSS                                                   | 0,00            | 23.467,40            | 23.467,40  | 0,00            |
| 2.1.8.8.2.01            | CONSIGNAÇÕES                                                                        | 0,00            | 23.467,40            | 23.467,40  | 0,00            |
| 2.1.8.8.2.01.04         | IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF                                        | 0,00            | 23.467,40            | 23.467,40  | 0,00            |
| F 2.1.8.8.2.01.04.01    | (3059259) IRRF - PRINCIPAL                                                          | 0,00            | 23.467,40            | 23.467,40  | 0,00            |
| 2.1.8.8.4               | VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - ESTADO                                          | 6.875,30 C      | 59.313,91            | 61.663,26  | 9.224,65 C      |
| 2.1.8.8.4.99            | OUTROS VALORES RESTITUIVEIS                                                         | 6.875,30 C      | 59.313,91            | 61.663,26  | 9.224,65 C      |
| F 2.1.8.8.4.99.01       | (0009274) CONTRIBUIÇÃO AO PLANO DE SAÚDE IPERGS                                     | 6.875,30 C      | 59.313,91            | 61.663,26  | 9.224,65 C      |
| 2.1.8.9                 | OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO                                                     | 0,00            | 5.331,21             | 7.794,65   | 2.463,44 C      |
| 2.1.8.9.1               | OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO                                      | 0,00            | 5.331,21             | 7.794,65   | 2.463,44 C      |
| 2.1.8.9.1.02            | DIARIAS A PAGAR                                                                     | 0,00            | 4.781,21             | 6.954,65   | 2.173,44 C      |
| F 2.1.8.9.1.02.02       | (0000057) DIARIAS A PAGAR (F)                                                       | 0,00            | 4.781,21             | 6.954,65   | 2.173,44 C      |
| 2.1.8.9.1.03            | SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR                                                       | 0,00            | 550,00               | 840,00     | 290,00 C        |
| F 2.1.8.9.1.03.02       | (3059264) SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)                                         | 0,00            | 550,00               | 840,00     | 290,00 C        |
| 2.2                     | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE                                                              | 38.679.839,78 C | 0,00                 | 0,00       | 38.679.839,78 C |
| 2.2.7                   | PROVISÕES A LONGO PRAZO                                                             | 38.679.839,78 C | 0,00                 | 0,00       | 38.679.839,78 C |
| 2.2.7.2                 | PROVISÕES MATEMÁTICAS                                                               | 38.679.839,78 C | 0,00                 | 0,00       | 38.679.839,78 C |
| 2.2.7.2.1               | PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO                                                       | 38.679.839,78 C | 0,00                 | 0,00       | 38.679.839,78 C |
| 2.2.7.2.1.03            | PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO                  | 38.679.839,78 C | 0,00                 | 0,00       | 38.679.839,78 C |
| 2.2.7.2.1.03            | RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS                  | 16.107.956,73 C | 0,00                 | 0,00       | 16.107.956,73 C |
| P 2.2.7.2.1.03.01       | (0041184) APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS       | 17.084.706,03 C | 0,00                 | 0,00       | 17.084.706,03 C |
| P 2.2.7.2.1.03.03       | (0041186) (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS     | 18.879,32 D     | 0,00                 | 0,00       | 18.879,32 D     |
| P 2.2.7.2.1.03.05       | (0041188) (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS          | 942.996,29 D    | 0,00                 | 0,00       | 942.996,29 D    |
| P 2.2.7.2.1.03.99       | (0004535) (-) OUTRAS DEDUÇÕES                                                       | 14.873,69 D     | 0,00                 | 0,00       | 14.873,69 D     |
| 2.2.7.2.1.04            | RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER                  | 22.571.883,05 C | 0,00                 | 0,00       | 22.571.883,05 C |



**Balancete Contábil**

Exercício: 2024

Período: Julho/2024

Página 7

| Conta             | Descrição                                                                                                     | Saldo Anterior  | Movimentação Período |              | Saldo Final     |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------------|--------------|-----------------|
|                   |                                                                                                               |                 | Débito               | Crédito      |                 |
| P 2.2.7.2.1.04.01 | (0041191) APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS                                 | 50.361.055,04 C | 0,00                 | 0,00         | 50.361.055,04 C |
| P 2.2.7.2.1.04.02 | (0041192) (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS                                     | 11.509.586,19 D | 0,00                 | 0,00         | 11.509.586,19 D |
| P 2.2.7.2.1.04.03 | (0041193) (-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | 12.793.224,66 D | 0,00                 | 0,00         | 12.793.224,66 D |
| P 2.2.7.2.1.04.04 | (0041194) (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS                                    | 3.486.361,14 D  | 0,00                 | 0,00         | 3.486.361,14 D  |
| 2.3               | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                                                                                     | 10.844.726,25 C | 3.049.062,87         | 3.052.496,62 | 10.848.160,00 C |
| 2.3.6             | <b>DEMAIS RESERVAS</b>                                                                                        | 10.857.169,74 C | 0,00                 | 0,00         | 10.857.169,74 C |
| 2.3.6.2           | <b>RESERVAS ATUARIAIS</b>                                                                                     | 10.857.169,74 C | 0,00                 | 0,00         | 10.857.169,74 C |
| 2.3.6.2.1         | <b>RESERVA ATUARIAL - CONSOLIDAÇÃO</b>                                                                        | 10.857.169,74 C | 0,00                 | 0,00         | 10.857.169,74 C |
| 2.3.6.2.1.01      | <b>RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO</b>                                                            | 10.857.169,74 C | 0,00                 | 0,00         | 10.857.169,74 C |
| P 2.3.6.2.1.01.01 | (0000232) RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS                                                                 | 10.857.169,74 C | 0,00                 | 0,00         | 10.857.169,74 C |
| 2.3.7             | <b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>                                                                                  | 12.443,49 D     | 3.049.062,87         | 3.052.496,62 | 9.009,74 D      |
| 2.3.7.1           | <b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS</b>                                                                      | 12.443,49 D     | 3.049.062,87         | 3.052.496,62 | 9.009,74 D      |
| 2.3.7.1.1         | <b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO</b>                                                       | 1.936.659,16 D  | 1.607.250,97         | 1.610.684,72 | 1.933.225,41 D  |
| P 2.3.7.1.1.01    | (0041364) SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO                                                                 | 1.605.436,72 D  | 0,00                 | 1.605.436,72 | 0,00            |
| P 2.3.7.1.1.02    | (0041365) SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                                     | 331.384,07 D    | 1.607.089,34         | 1.814,25     | 1.936.659,16 D  |
| P 2.3.7.1.1.03    | (0041366) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                                                    | 161,63 C        | 161,63               | 3.433,75     | 3.433,75 C      |
| 2.3.7.1.2         | <b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS</b>                                                         | 1.966.143,17 C  | 1.436.358,08         | 1.436.358,08 | 1.966.143,17 C  |
| P 2.3.7.1.2.01    | (0041369) SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO                                                                 | 1.436.358,08 C  | 1.436.358,08         | 0,00         | 0,00            |
| P 2.3.7.1.2.02    | (0041370) SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                                     | 529.785,09 C    | 0,00                 | 1.436.358,08 | 1.966.143,17 C  |
| 2.3.7.1.3         | <b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO</b>                                                 | 41.927,50 D     | 5.453,82             | 5.453,82     | 41.927,50 D     |
| P 2.3.7.1.3.01    | (0041374) SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO                                                                 | 5.453,82 D      | 0,00                 | 5.453,82     | 0,00            |
| P 2.3.7.1.3.02    | (0041375) SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                                     | 36.473,68 D     | 5.453,82             | 0,00         | 41.927,50 D     |
| 3                 | <b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>                                                                        | 0,00            | 1.056.476,00         | 16.819,40    | 1.039.656,60 D  |
| 3.1               | <b>PESSOAL E ENCARGOS</b>                                                                                     | 0,00            | 26.686,38            | 209,02       | 26.477,36 D     |
| 3.1.1             | <b>REMUNERAÇÃO A PESSOAL</b>                                                                                  | 0,00            | 26.686,38            | 209,02       | 26.477,36 D     |
| 3.1.1.1           | <b>REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS</b>                                               | 0,00            | 26.686,38            | 209,02       | 26.477,36 D     |
| 3.1.1.1.1         | <b>REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO</b>                                | 0,00            | 26.686,38            | 209,02       | 26.477,36 D     |
| 3.1.1.1.1.01      | <b>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS</b>                                                   | 0,00            | 26.686,38            | 209,02       | 26.477,36 D     |
| 3.1.1.1.1.01.16   | (0041455) GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES                                                               | 0,00            | 11.222,30            | 0,00         | 11.222,30 D     |
| 3.1.1.1.1.01.22   | (0041461) 13º SALÁRIO                                                                                         | 0,00            | 532,99               | 0,00         | 532,99 D        |
| 3.1.1.1.1.01.24   | (0041463) FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL                                                                       | 0,00            | 171,85               | 0,00         | 171,85 D        |
| 3.1.1.1.1.01.36   | (0041473) REMUN. PARTICIP. ÓRGÃOS DELIBERAÇÃO COLETIVA                                                        | 0,00            | 14.759,24            | 209,02       | 14.550,22 D     |
| 3.2               | <b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>                                                             | 0,00            | 852.214,59           | 0,00         | 852.214,59 D    |
| 3.2.1             | <b>APOSENTADORIAS E REFORMAS</b>                                                                              | 0,00            | 707.683,77           | 0,00         | 707.683,77 D    |
| 3.2.1.1           | <b>APOSENTADORIAS - RPPS</b>                                                                                  | 0,00            | 707.683,77           | 0,00         | 707.683,77 D    |
| 3.2.1.1.1         | <b>APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO</b>                                                                   | 0,00            | 707.683,77           | 0,00         | 707.683,77 D    |
| 3.2.1.1.1.01      | <b>PROVENTOS - PESSOAL CIVIL</b>                                                                              | 0,00            | 545.767,52           | 0,00         | 545.767,52 D    |
| 3.2.1.1.1.01.01   | (0050863) APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO                                                            | 0,00            | 311.062,79           | 0,00         | 311.062,79 D    |
| 3.2.1.1.1.01.03   | (0050865) APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ                                                                        | 0,00            | 20.709,36            | 0,00         | 20.709,36 D     |
| 3.2.1.1.1.01.04   | (0050866) APOSENTADORIAS ESPECIAIS - ATIVIDADES DE RISCO                                                      | 0,00            | 76.287,96            | 0,00         | 76.287,96 D     |
| 3.2.1.1.1.01.07   | (0050869) APOSENTADORIAS PROFESSOR                                                                            | 0,00            | 137.707,41           | 0,00         | 137.707,41 D    |
| 3.2.1.1.1.02      | (0050871) APOSENTADORIAS PENDENTES DE APROVAÇÃO                                                               | 0,00            | 161.916,25           | 0,00         | 161.916,25 D    |
| 3.2.2             | <b>PENSÕES</b>                                                                                                | 0,00            | 144.530,82           | 0,00         | 144.530,82 D    |
| 3.2.2.1           | <b>PENSÕES - RPPS</b>                                                                                         | 0,00            | 144.530,82           | 0,00         | 144.530,82 D    |



**Balancete Contábil**

Exercício: 2024

Período: Julho/2024

Pagina 8

| Conta           | Descrição                                                            | Saldo Anterior | Movimentação Período |         | Saldo Final  |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|---------|--------------|
|                 |                                                                      |                | Débito               | Crédito |              |
| 3.2.2.1.1       | PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO                                        | 0,00           | 144.530,82           | 0,00    | 144.530,82 D |
| 3.2.2.1.1.01    | (0050886) PROVENTOS DE PENSÕES                                       | 0,00           | 144.530,82           | 0,00    | 144.530,82 D |
| 3.3             | USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO                                      | 0,00           | 58.450,14            | 80,00   | 58.370,14 D  |
|                 | DE CAPITAL FIXO                                                      |                |                      |         |              |
| 3.3.1           | USO DE MATERIAL DE CONSUMO                                           | 0,00           | 7.982,91             | 0,00    | 7.982,91 D   |
| 3.3.1.1         | CONSUMO DE MATERIAL                                                  | 0,00           | 5.668,06             | 0,00    | 5.668,06 D   |
| 3.3.1.1.1       | CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO                                   | 0,00           | 5.668,06             | 0,00    | 5.668,06 D   |
| 3.3.1.1.1.01    | (0041642) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS                   | 0,00           | 100,00               | 0,00    | 100,00 D     |
| 3.3.1.1.1.06    | (0041646) GÊNEROS ALIMENTAÇÃO                                        | 0,00           | 3.087,72             | 0,00    | 3.087,72 D   |
| 3.3.1.1.1.16    | (0041655) MATERIAL DE EXPEDIENTE                                     | 0,00           | 260,34               | 0,00    | 260,34 D     |
| 3.3.1.1.1.99    | (0041696) OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO                                | 0,00           | 2.220,00             | 0,00    | 2.220,00 D   |
| 3.3.1.2         | DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO                                    | 0,00           | 2.314,85             | 0,00    | 2.314,85 D   |
| 3.3.1.2.1       | DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO                     | 0,00           | 2.314,85             | 0,00    | 2.314,85 D   |
| 3.3.1.2.1.99    | (0041707) OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA                  | 0,00           | 2.314,85             | 0,00    | 2.314,85 D   |
| 3.3.2           | SERVIÇOS                                                             | 0,00           | 48.020,21            | 80,00   | 47.940,21 D  |
| 3.3.2.1         | DIÁRIAS                                                              | 0,00           | 4.781,21             | 0,00    | 4.781,21 D   |
| 3.3.2.1.1       | DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO                                               | 0,00           | 4.781,21             | 0,00    | 4.781,21 D   |
| 3.3.2.1.1.01    | (0041711) DIÁRIAS PESSOAL CIVIL                                      | 0,00           | 2.607,77             | 0,00    | 2.607,77 D   |
| 3.3.2.1.1.04    | (0041714) DIÁRIAS A CONSELHEIROS                                     | 0,00           | 2.173,44             | 0,00    | 2.173,44 D   |
| 3.3.2.3         | SERVIÇOS TERCEIROS - PJ                                              | 0,00           | 43.239,00            | 80,00   | 43.159,00 D  |
| 3.3.2.3.1       | SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO                               | 0,00           | 43.239,00            | 80,00   | 43.159,00 D  |
| 3.3.2.3.1.01    | (0041755) CONSULTORIA E ASSESSORIA                                   | 0,00           | 7.019,35             | 0,00    | 7.019,35 D   |
| 3.3.2.3.1.06    | (0041760) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO                                   | 0,00           | 60,00                | 0,00    | 60,00 D      |
| 3.3.2.3.1.08    | (0041762) SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS. | 0,00           | 40,00                | 0,00    | 40,00 D      |
| 3.3.2.3.1.11    | (0041765) SERVIÇOS RELACIONADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO           | 0,00           | 6.672,51             | 0,00    | 6.672,51 D   |
| 3.3.2.3.1.14    | (0041768) ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES                      | 0,00           | 667,50               | 80,00   | 587,50 D     |
| 3.3.2.3.1.17    | (0041770) COMISSÕES E CORRETAGENS                                    | 0,00           | 6.420,64             | 0,00    | 6.420,64 D   |
| 3.3.2.3.1.30    | (0041783) SELEÇÃO E TREINAMENTO                                      | 0,00           | 11.098,00            | 0,00    | 11.098,00 D  |
| 3.3.2.3.1.32    | (0041785) SERVIÇOS BANCÁRIOS                                         | 0,00           | 11,00                | 0,00    | 11,00 D      |
| 3.3.2.3.1.51    | (0041800) SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS                            | 0,00           | 10.500,00            | 0,00    | 10.500,00 D  |
| 3.3.2.3.1.99    | (0041805) OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA                  | 0,00           | 750,00               | 0,00    | 750,00 D     |
| 3.3.3           | DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO                                  | 0,00           | 2.447,02             | 0,00    | 2.447,02 D   |
| 3.3.3.1         | DEPRECIAÇÃO                                                          | 0,00           | 2.447,02             | 0,00    | 2.447,02 D   |
| 3.3.3.1.1       | DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO                                           | 0,00           | 2.447,02             | 0,00    | 2.447,02 D   |
| 3.3.3.1.1.01    | DEPRECIACAO DE IMOBILIZADO                                           | 0,00           | 2.447,02             | 0,00    | 2.447,02 D   |
| 3.3.3.1.1.01.01 | (0041812) DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS                                 | 0,00           | 2.447,02             | 0,00    | 2.447,02 D   |
| 3.4             | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS                                   | 0,00           | 500,00               | 0,00    | 500,00 D     |
|                 | FINANCEIRAS                                                          |                |                      |         |              |
| 3.4.2           | JUROS E ENCARGOS DE MORA                                             | 0,00           | 500,00               | 0,00    | 500,00 D     |
| 3.4.2.4         | JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                   | 0,00           | 500,00               | 0,00    | 500,00 D     |
| 3.4.2.4.1       | JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO    | 0,00           | 500,00               | 0,00    | 500,00 D     |
| 3.4.2.4.1.02    | (0041890) MULTAS DEDUTÍVEIS                                          | 0,00           | 500,00               | 0,00    | 500,00 D     |
| 3.5             | TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES                                          | 0,00           | 60,00                | 0,00    | 60,00 D      |
|                 | CONCEDIDAS                                                           |                |                      |         |              |
| 3.5.1           | TRANSFERÊNCIAS                                                       | 0,00           | 60,00                | 0,00    | 60,00 D      |
|                 | INTRAGOVERNAMENTAIS                                                  |                |                      |         |              |
| 3.5.1.2         | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO                | 0,00           | 60,00                | 0,00    | 60,00 D      |
|                 | ORÇAMENTÁRIA                                                         |                |                      |         |              |
| 3.5.1.2.2       | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO                | 0,00           | 60,00                | 0,00    | 60,00 D      |
|                 | ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS                                            |                |                      |         |              |
| 3.5.1.2.2.02    | TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS                                       | 0,00           | 60,00                | 0,00    | 60,00 D      |
|                 | CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA                  |                |                      |         |              |
| 3.5.1.2.2.02.03 | (0041954) TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS                   | 0,00           | 60,00                | 0,00    | 60,00 D      |
| 3.6             | DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS                                     | 0,00           | 66.949,54            | 0,00    | 66.949,54 D  |



| Conta              | Descrição                                                                            | Saldo Anterior | Movimentação Período |              | Saldo Final    |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|--------------|----------------|
|                    |                                                                                      |                | Débito               | Crédito      |                |
| 3.6.1.7.1.07       | AJUSTE PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS                         | 0,00           | 66.949,54            | 0,00         | 66.949,54 D    |
| 3.6.1.7.1.07.01    | (0047238) AJUSTE PARA PERDAS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS                        | 0,00           | 66.949,54            | 0,00         | 66.949,54 D    |
| 3.9                | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS                                            | 0,00           | 51.615,35            | 16.530,38    | 35.084,97 D    |
| 3.9.9              | DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS                                          | 0,00           | 51.615,35            | 16.530,38    | 35.084,97 D    |
| 3.9.9.1            | COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS                                               | 0,00           | 35.084,97            | 16.530,38    | 18.554,59 D    |
| 3.9.9.1.3          | (0047805) COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - UNIÃO                | 0,00           | 35.084,97            | 16.530,38    | 18.554,59 D    |
| 3.9.9.2            | COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS                                        | 0,00           | 16.530,38            | 0,00         | 16.530,38 D    |
| 3.9.9.2.5          | (0047810) COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO     | 0,00           | 16.530,38            | 0,00         | 16.530,38 D    |
| 4                  | VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA                                                     | 0,00           | 92.319,20            | 3.259.757,40 | 3.167.438,20 C |
| 4.2                | CONTRIBUIÇÕES                                                                        | 0,00           | 0,00                 | 1.450.554,37 | 1.450.554,37 C |
| 4.2.1              | CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS                                                                | 0,00           | 0,00                 | 1.450.554,37 | 1.450.554,37 C |
| 4.2.1.1            | CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES                                             | 0,00           | 0,00                 | 1.450.554,37 | 1.450.554,37 C |
| 4.2.1.1.1          | CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES - CONSOLIDAÇÃO                              | 0,00           | 0,00                 | 546.463,17   | 546.463,17 C   |
| 4.2.1.1.1.02       | CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS                                                     | 0,00           | 0,00                 | 546.463,17   | 546.463,17 C   |
| 4.2.1.1.1.02.01    | (2042332) CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - RPPS                                            | 0,00           | 0,00                 | 545.431,76   | 545.431,76 C   |
| 4.2.1.1.1.02.02    | (2042333) CONTRIBUIÇÃO DO APOSENTADO - RPPS                                          | 0,00           | 0,00                 | 1.031,41     | 1.031,41 C     |
| 4.2.1.1.2          | CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES - INTRA OFSS                                | 0,00           | 0,00                 | 904.091,20   | 904.091,20 C   |
| 4.2.1.1.2.01       | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS                                                      | 0,00           | 0,00                 | 557.054,38   | 557.054,38 C   |
| 4.2.1.1.2.01.01    | (0042345) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS                             | 0,00           | 0,00                 | 556.003,06   | 556.003,06 C   |
| 4.2.1.1.2.01.99    | (0004786) OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS                                     | 0,00           | 0,00                 | 1.051,32     | 1.051,32 C     |
| 4.2.1.1.2.03       | (0051042) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL           | 0,00           | 0,00                 | 347.036,82   | 347.036,82 C   |
| 4.4                | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS                                      | 0,00           | 92.228,10            | 1.803.310,58 | 1.711.082,48 C |
| 4.4.2              | Juros e encargos de mora                                                             | 0,00           | 0,00                 | 57.851,11    | 57.851,11 C    |
| 4.4.2.5            | Juros e encargos de mora sobre créditos previdenciários                              | 0,00           | 0,00                 | 57.851,11    | 57.851,11 C    |
| 4.4.2.5.2          | Juros e encargos de mora sobre créditos previdenciários - intra OFSS                 | 0,00           | 0,00                 | 57.851,11    | 57.851,11 C    |
| 4.4.2.5.2.01       | Multas e juros sobre contribuições previdenciárias - intra OFSS                      | 0,00           | 0,00                 | 149,80       | 149,80 C       |
| 4.4.2.5.2.01.01    | (0000286) Multas e juros sobre contribuições previdenciárias - patronal - intra OFSS | 0,00           | 0,00                 | 149,80       | 149,80 C       |
| 4.4.2.5.2.02       | Multas e juros sobre contribuições previdenciárias - parceladas                      | 0,00           | 0,00                 | 57.701,31    | 57.701,31 C    |
| 4.4.2.5.2.02.01    | Multas e juros sobre contribuições previdenciárias - parceladas - patronal           | 0,00           | 0,00                 | 57.701,31    | 57.701,31 C    |
| 4.4.2.5.2.02.01.01 | (0009155) MULTAS E JUROS DE MORA PARCELAMENTO LEI MUNICIPAL Nº 990/06                | 0,00           | 0,00                 | 57.701,31    | 57.701,31 C    |
| 4.4.5              | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS                          | 0,00           | 92.228,10            | 1.745.459,47 | 1.653.231,37 C |
| 4.4.5.2            | REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS                                                | 0,00           | 92.228,10            | 1.745.459,47 | 1.653.231,37 C |
| 4.4.5.2.1          | REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO                                 | 0,00           | 92.228,10            | 1.745.459,47 | 1.653.231,37 C |
| 4.4.5.2.1.03       | (0042529) REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL      | 0,00           | 0,00                 | 1.745.459,47 | 1.745.459,47 C |
| 4.4.5.2.1.97       | (0042531) (-) DEDUÇÕES                                                               | 0,00           | 92.228,10            | 0,00         | 92.228,10 D    |
| 4.5                | TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS                                                | 0,00           | 0,00                 | 299,00       | 299,00 C       |
| 4.5.1              | TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS                                                   | 0,00           | 0,00                 | 299,00       | 299,00 C       |



| Conta           | Descrição                                                                                                     | Saldo Anterior | Movimentação Período |            | Saldo Final     |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|------------|-----------------|
|                 |                                                                                                               |                | Débito               | Crédito    |                 |
| 4.5.1.2         | TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA                                               | 0,00           | 0,00                 | 299,00     | 299,00 C        |
| 4.5.1.2.2       | TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS                                  | 0,00           | 0,00                 | 299,00     | 299,00 C        |
| 4.5.1.2.2.02    | TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA                             | 0,00           | 0,00                 | 299,00     | 299,00 C        |
| 4.5.1.2.2.02.04 | (3056847) TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS                                                             | 0,00           | 0,00                 | 299,00     | 299,00 C        |
| 4.9             | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                                                                    | 0,00           | 91,10                | 5.593,45   | 5.502,35 C      |
| 4.9.9           | DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                                                                  | 0,00           | 91,10                | 5.593,45   | 5.502,35 C      |
| 4.9.9.1         | COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS                                                                        | 0,00           | 91,10                | 3.680,40   | 3.589,30 C      |
| 4.9.9.1.3       | COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - UNIÃO                                                   | 0,00           | 91,10                | 3.680,40   | 3.589,30 C      |
| 4.9.9.1.3.01    | (0042701) COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE C REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - | 0,00           | 91,10                | 3.680,40   | 3.589,30 C      |
| 4.9.9.2         | COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS                                                                 | 0,00           | 0,00                 | 1.913,05   | 1.913,05 C      |
| 4.9.9.2.4       | COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS - INTER OFSS - ESTADO                                           | 0,00           | 0,00                 | 1.913,05   | 1.913,05 C      |
| 4.9.9.2.4.01    | (0042703) COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS - IPERGS                                              | 0,00           | 0,00                 | 1.913,05   | 1.913,05 C      |
| 5               | CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO                                                            | 32.516,33 D    | 10.666.169,50        | 317.062,42 | 10.381.623,41 D |
| 5.2             | ORÇAMENTO APROVADO                                                                                            | 0,00           | 10.640.674,97        | 291.567,89 | 10.349.107,08 D |
| 5.2.1           | PREVISÃO DA RECEITA                                                                                           | 0,00           | 4.961.810,00         | 261.000,00 | 4.700.810,00 D  |
| 5.2.1.1         | PREVISÃO INICIAL DA RECEITA                                                                                   | 0,00           | 4.961.810,00         | 261.000,00 | 4.700.810,00 D  |
| 5.2.1.1.1       | (0042769) PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA                                                                   | 0,00           | 4.961.810,00         | 0,00       | 4.961.810,00 D  |
| 5.2.1.1.2       | (-) PREVISÃO DE DEDUÇÕES DA RECEITA                                                                           | 0,00           | 0,00                 | 261.000,00 | 261.000,00 C    |
| 5.2.1.1.2.99    | (0042775) (-) OUTRAS DEDUÇÕES                                                                                 | 0,00           | 0,00                 | 261.000,00 | 261.000,00 C    |
| 5.2.2           | FIXAÇÃO DA DESPESA                                                                                            | 0,00           | 5.678.864,97         | 30.567,89  | 5.648.297,08 D  |
| 5.2.2.1         | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA                                                                                          | 0,00           | 4.728.810,00         | 28.000,00  | 4.700.810,00 D  |
| 5.2.2.1.1       | DOTAÇÃO INICIAL                                                                                               | 0,00           | 4.700.810,00         | 0,00       | 4.700.810,00 D  |
| 5.2.2.1.1.01    | (0042784) CREDITO INICIAL                                                                                     | 0,00           | 4.700.810,00         | 0,00       | 4.700.810,00 D  |
| 5.2.2.1.2       | DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO                                                                         | 0,00           | 14.000,00            | 0,00       | 14.000,00 D     |
| 5.2.2.1.2.01    | (0042786) CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR                                                                     | 0,00           | 14.000,00            | 0,00       | 14.000,00 D     |
| 5.2.2.1.3       | DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE                                                                                   | 0,00           | 14.000,00            | 14.000,00  | 0,00            |
| 5.2.2.1.3.03    | (0042798) ANULACAO DE DOTACAO                                                                                 | 0,00           | 14.000,00            | 0,00       | 14.000,00 D     |
| 5.2.2.1.3.99    | (0042804) VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE                                                         | 0,00           | 0,00                 | 14.000,00  | 14.000,00 C     |
| 5.2.2.1.9       | CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO                                                                         | 0,00           | 0,00                 | 14.000,00  | 14.000,00 C     |
| 5.2.2.1.9.04    | (0042812) (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES                                                                        | 0,00           | 0,00                 | 14.000,00  | 14.000,00 C     |
| 5.2.2.9         | OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA                                                                      | 0,00           | 950.054,97           | 2.567,89   | 947.487,08 D    |
| 5.2.2.9.2       | EMPENHOS POR EMISSAO                                                                                          | 0,00           | 950.054,97           | 2.567,89   | 947.487,08 D    |
| 5.2.2.9.2.01    | EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO                                                                       | 0,00           | 950.054,97           | 2.567,89   | 947.487,08 D    |
| 5.2.2.9.2.01.01 | (0042832) EMISSAO DE EMPENHOS                                                                                 | 0,00           | 950.054,97           | 0,00       | 950.054,97 D    |
| 5.2.2.9.2.01.03 | (0042833) (-)ANULACAO DE EMPENHOS                                                                             | 0,00           | 0,00                 | 2.567,89   | 2.567,89 C      |
| 5.3             | INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR                                                                                   | 32.516,33 D    | 25.494,53            | 25.494,53  | 32.516,33 D     |
| 5.3.1           | INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS                                                                               | 31.524,01 D    | 24.502,21            | 24.502,21  | 31.524,01 D     |
| 5.3.1.1         | (0042837) RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS                                                                        | 0,00           | 24.502,21            | 0,00       | 24.502,21 D     |
| 5.3.1.2         | (0042838) RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES                                                          | 7.021,80 D     | 0,00                 | 0,00       | 7.021,80 D      |
| 5.3.1.7         | (0042841) RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO                                                         | 24.502,21 D    | 0,00                 | 24.502,21  | 0,00            |
| 5.3.2           | INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS                                                                                   | 992,32 D       | 992,32               | 992,32     | 992,32 D        |
| 5.3.2.1         | (0042843) RP PROCESSADOS - INSCRITOS                                                                          | 0,00           | 992,32               | 0,00       | 992,32 D        |
| 5.3.2.7         | (0042846) RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO                                                             | 992,32 D       | 0,00                 | 992,32     | 0,00            |



| Conta                    | Descrição                                                                                                      | Saldo Anterior  | Movimentação Período |              | Saldo Final     |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------------|--------------|-----------------|
|                          |                                                                                                                |                 | Débito               | Crédito      |                 |
| 7.9.1                    | RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS                                                                   | 6.649,22 D      | 7.244,65             | 5.071,21     | 8.822,66 D      |
| 7.9.1.2                  | RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS                                                      | 6.649,22 D      | 7.244,65             | 5.071,21     | 8.822,66 D      |
| 7.9.1.2.1.01.00.00.00.81 | (3073770) ELISANDRA CARLOTO SACILOTO                                                                           | 0,00            | 290,00               | 290,00       | 0,00            |
| 7.9.1.2.1.01.01.01       | (0000272) DIÁRIAS                                                                                              | 6.649,22 D      | 6.954,65             | 4.781,21     | 8.822,66 D      |
|                          | SERVIDORES/CONSELHEIROS/AGENTES POLÍTICOS                                                                      |                 |                      |              |                 |
| 7.9.5                    | CONTROLES DO RPPS                                                                                              | 8.324.184,15 D  | 0,00                 | 0,00         | 8.324.184,15 D  |
| 7.9.5.1                  | CONTROLES PARA CONSOLIDAÇÃO DO RPPS                                                                            | 8.324.184,15 D  | 0,00                 | 0,00         | 8.324.184,15 D  |
| 7.9.5.1.2                | (0054591) CONTROLES DA PMP DO RPPS                                                                             | 8.324.184,15 D  | 0,00                 | 0,00         | 8.324.184,15 D  |
| 8                        | CONTROLES CREDORES                                                                                             | 39.863.224,31 C | 3.218.079,02         | 6.486.264,44 | 43.131.409,73 C |
| 8.1                      | EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS                                                                                   | 16.871,25 D     | 0,00                 | 0,00         | 16.871,25 D     |
| 8.1.2                    | EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS                                                                          | 16.871,25 D     | 0,00                 | 0,00         | 16.871,25 D     |
| 8.1.2.3                  | EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS                                                                             | 16.871,25 D     | 0,00                 | 0,00         | 16.871,25 D     |
| 8.1.2.3.1                | EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO                                                                          | 16.871,25 D     | 0,00                 | 0,00         | 16.871,25 D     |
| 8.1.2.3.1.02             | CONTRATOS DE SERVIÇOS                                                                                          | 9.503,84 D      | 0,00                 | 0,00         | 9.503,84 D      |
| 8.1.2.3.1.02.01          | (0008011) A EXECUTAR                                                                                           | 19.704,47 D     | 0,00                 | 0,00         | 19.704,47 D     |
| 8.1.2.3.1.02.02          | (0008012) EXECUTADOS                                                                                           | 10.200,63 C     | 0,00                 | 0,00         | 10.200,63 C     |
| 8.1.2.3.1.04             | CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS                                                                              | 7.367,41 D      | 0,00                 | 0,00         | 7.367,41 D      |
| 8.1.2.3.1.04.01          | (0008031) A EXECUTAR                                                                                           | 7.367,41 D      | 0,00                 | 0,00         | 7.367,41 D      |
| 8.1.2.3.1.99.01.01       | (0008052) A EXECUTAR                                                                                           | 1.166,48 D      | 0,00                 | 0,00         | 1.166,48 D      |
| 8.1.2.3.1.99.01.02       | (0008053) EXECUTADOS                                                                                           | 1.166,48 C      | 0,00                 | 0,00         | 1.166,48 C      |
| 8.2                      | EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA                                                                           | 31.549.262,19 C | 3.212.847,81         | 6.478.859,79 | 34.815.274,17 C |
| 8.2.1                    | EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO                                                                   | 31.549.262,19 C | 3.212.847,81         | 6.478.859,79 | 34.815.274,17 C |
| 8.2.1.1                  | EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS                                                                        | 31.549.262,19 C | 3.212.847,81         | 6.478.859,79 | 34.815.274,17 C |
| 8.2.1.1.1                | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS                                                                     | 31.448.095,39 C | 1.158.315,72         | 3.471.129,10 | 33.760.908,77 C |
| 8.2.1.1.1.01             | RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO                                                                          | 31.448.095,39 C | 1.158.315,72         | 3.471.129,10 | 33.760.908,77 C |
| 8.2.1.1.1.01.08.00       | (3073539) DDR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previ | 31.347.652,23 C | 1.041.781,19         | 3.302.584,38 | 33.608.455,42 C |
| 8.2.1.1.1.01.08.02       | (3073544) DDR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração               | 100.443,16 C    | 96.380,29            | 148.390,48   | 152.453,35 C    |
| 8.2.1.1.1.01.08.69       | (3073554) DDR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Outros Recursos Extraorçamentários                                | 0,00            | 20.154,24            | 20.154,24    | 0,00            |
| 8.2.1.1.2                | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO                                            | 69.824,00 C     | 958.427,78           | 950.393,99   | 61.790,21 C     |
| 8.2.1.1.2.01.00.00       | (0000058) DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR                     | 45.321,79 C     | 0,00                 | 0,00         | 45.321,79 C     |
| 8.2.1.1.2.01.08.00       | (3073540) DDR COMPROMETIDA POR EMPENHO - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenc | 0,00            | 855.153,21           | 855.153,21   | 0,00            |
| 8.2.1.1.2.01.08.02       | (3073545) DDR COMPROMETIDA POR EMPENHO - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração                   | 24.502,21 C     | 103.274,57           | 95.240,78    | 16.468,42 C     |
| 8.2.1.1.3                | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS               | 31.342,80 C     | 968.373,07           | 1.204.707,23 | 267.676,96 C    |
| 8.2.1.1.3.01.00.00       | (0000059) COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO                                                                          | 5.352,06 C      | 0,00                 | 0,00         | 5.352,06 C      |
| 8.2.1.1.3.01.08.00       | (3073541) DDR COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previd | 838,60 C        | 854.453,88           | 949.461,99   | 95.846,71 C     |
| 8.2.1.1.3.01.08.02       | (3073546) DDR COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração                | 153,72 C        | 83.880,24            | 88.018,49    | 4.291,97 C      |
| 8.2.1.1.3.02.00.00       | (0006869) COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES                                                            | 14.743,84 C     | 0,00                 | 0,00         | 14.743,84 C     |



| Conta                    | Descrição                                                                                                            | Saldo Anterior         | Movimentação Período |                      | Saldo Final             |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------|----------------------|-------------------------|
|                          |                                                                                                                      |                        | Débito               | Crédito              |                         |
| 8.2.1.1.3.02.08.69       | (3073556) DDR COMPROMETIDA POR RETENÇÕES I<br>CONSIGNAÇÕES - Outros Recursos<br>Extraorçamentários                   | 16.483,67 C            | 30.038,95            | 167.226,75           | 153.671,47 C            |
| 8.2.1.1.3.03.00.00       | (0006870) COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E<br>GARANTIAS                                                                  | 6.229,09 D             | 0,00                 | 0,00                 | 6.229,09 D              |
| 8.2.1.1.4.01.08.00       | (3073542) DDR UTILIZADA COM EXECUÇÃO<br>ORÇAMENTÁRIA - Recursos Vinculados ao<br>RPPS - Fundo em Capitalização (Plan | 0,00                   | 0,00                 | 743.531,39           | 743.531,39 C            |
| 8.2.1.1.4.01.08.02       | (3073547) DDR UTILIZADA COM EXECUÇÃO<br>ORÇAMENTÁRIA - Recursos Vinculados ao<br>RPPS - Taxa de Administração        | 0,00                   | 130,00               | 79.059,13            | 78.929,13 C             |
| 8.2.1.1.4.02.08.69       | (3073557) DDR UTILIZADA COM EXECUÇÃO EXTRA<br>ORÇAMENTÁRIA - Outros Recursos<br>Extraorçamentários                   | 0,00                   | 127.601,24           | 30.038,95            | 97.562,29 D             |
| 8.9                      | OUTROS CONTROLES                                                                                                     | 8.330.833,37 C         | 5.231,21             | 7.404,65             | 8.333.006,81 C          |
| 8.9.1                    | EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR<br>VALORES, TÍTULOS E BENS                                                          | 6.649,22 C             | 5.231,21             | 7.404,65             | 8.822,66 C              |
| 8.9.1.2                  | EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE<br>TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E<br>BENS                                          | 6.649,22 C             | 5.231,21             | 7.404,65             | 8.822,66 C              |
| 8.9.1.2.1                | EXECUÇÃO DE<br>ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE<br>FUNDOS CONCEDIDOS                                                     | 6.649,22 C             | 5.231,21             | 7.404,65             | 8.822,66 C              |
| 8.9.1.2.1.01             | (0048174) OTÉLVIO ANTÔNIO MICHELON                                                                                   | 0,00                   | 160,00               | 160,00               | 0,00                    |
| 8.9.1.2.1.01.00.00.00.01 | (0004201) ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A<br>COMPROVAR                                                                    | 0,00                   | 290,00               | 290,00               | 0,00                    |
| 8.9.1.2.1.01.01          | (0000285) DIÁRIAS<br>SERVIDORES/CONSELHEIROS/AGENTES<br>POLÍTICOS                                                    | 0,00                   | 4.781,21             | 6.954,65             | 2.173,44 C              |
| 8.9.1.2.1.03             | (0043445) ADIANTAMENTOS APROVADOS                                                                                    | 6.649,22 C             | 0,00                 | 0,00                 | 6.649,22 C              |
| 8.9.5                    | CONTROLES DO RPPS                                                                                                    | 8.324.184,15 C         | 0,00                 | 0,00                 | 8.324.184,15 C          |
| 8.9.5.1                  | CONTROLES PARA CONSOLIDAÇÃO DO<br>RPPS                                                                               | 8.324.184,15 C         | 0,00                 | 0,00                 | 8.324.184,15 C          |
| 8.9.5.1.2                | (0054594) CONTROLES DA PMP DO RPPS - PUC                                                                             | 8.324.184,15 C         | 0,00                 | 0,00                 | 8.324.184,15 C          |
| <b>Total Geral</b>       |                                                                                                                      | <b>121.533.702,82D</b> | <b>68.912.779,22</b> | <b>68.912.779,22</b> | <b>138.932.566,06 D</b> |
|                          |                                                                                                                      | <b>121.533.702,82C</b> |                      |                      | <b>138.932.566,06 C</b> |

IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR  
Prefeito

CINTIA DUARTE  
Presidente Conselho Administração

PAULO RENATO DE MATOS JR  
Contador - CRC/RS 93.835





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL  
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV PUB DE NOVA ESPERANÇA DO SUL -  
NESPREV



## RETIFICAÇÃO

### Política de Investimentos 2024

O objetivo desta retificação é **ABRIR E AMPLIAR** os limites alvos e superiores nos Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7, I, "a", após análise do estudo do ALM para adquirir mais títulos públicos **COMPRADO NA CURVA**. O estudo demonstrou que o NESPREV possui um bom equilíbrio financeiro e atuarial para ativos de longos prazos, podendo imobilizar mais de 80% do patrimônio do NESPREV em ativos com carência.

Ficou então o **limite Alvo de 6% e limite superior de 60% no Art. 7, I, "a"**, foi necessário **reduzir 6% o limite alvo no FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"** para que a **totalidade do alvo fique em 100%**, ficando 63% de alvo.

Reiteramos que a atual composição da carteira do NESPREV **está totalmente enquadrada nas estratégias da PI**, conforme demonstrado no encerramento do primeiro semestre.

Enquadramento 4.963/2021 e suas alterações – Política de Investimento

| Enquadramento                                            | Valor Aplicado (R\$) | % Aplicado | % Limite alvo | % Limite Superior | Status     |
|----------------------------------------------------------|----------------------|------------|---------------|-------------------|------------|
| Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7, I, "a"        | 2.034.171,57         | 6,13%      | -             | 15,00%            | ENQUADRADO |
| FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"                     | 20.750.125,84        | 62,49%     | 69,00%        | 100,00%           | ENQUADRADO |
| FI Renda Fixa - Art. 7º, III, "a"                        | 7.364.130,10         | 22,18%     | 18,50%        | 65,00%            | ENQUADRADO |
| FI em Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, V, "b"     | 1.522.308,24         | 4,58%      | 2,00%         | 5,00%             | ENQUADRADO |
| FI Ações - Art. 8º, I                                    | 170.955,55           | 0,51%      | 0,50%         | 10,00%            | ENQUADRADO |
| ETF - Art. 8º, II                                        | 396.195,24           | 1,19%      | 5,00%         | 25,00%            | ENQUADRADO |
| Fundos Multimercados - Art. 10º, I                       | 744.391,23           | 2,24%      | 2,00%         | 10,00%            | ENQUADRADO |
| Fundo/Classe de Investimento em BDR-Ações - Art. 8º, III | 222.114,32           | 0,67%      | 0,50%         | 5,00%             | ENQUADRADO |
| Total:                                                   | 33.204.392,08        | 100,00%    | 97,50%        |                   |            |

### NOVA TABELA do DPIN com a alteração

Rua Marquês de Tamandaré, 1470 – CEP: 97770-000 | Fone/Fax: (55) 3250-1150 e 3250-1060

"Capital da Bota"

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL  
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV PUB DE NOVA ESPERANÇA DO SUL -  
NESPREV

| RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - RESOLUÇÃO CMN nº 4.963/2021                          |                       |                  |                   |                     |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------|-------------------|---------------------|--------------------|
| PRÓ GESTÃO NÍVEL I                                                                         |                       |                  |                   |                     |                    |
| Alocação dos Recursos/Diversificação                                                       | Alocação dos recursos |                  |                   |                     |                    |
|                                                                                            | Limite da Resolução % | Limite do Inciso | Limite Inferior % | Estratégia a Alvo % | Limite de Superior |
| Renda Fixa - Art. 7º                                                                       |                       |                  | 91,5%             |                     |                    |
| Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7, I, "a"                                          | 100%                  | 100%             | 0,0%              | 6,0%                | 60,0%              |
| FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"                                                       |                       |                  | 0,0%              | 63,0%               | 100,0%             |
| Fundos de Investimento em Índices de Mercado (ETF) - 100% Títulos Públicos - Art. 7º, I, c |                       |                  | 0,0%              | 0,5%                | 5,0%               |
| Operações Compromissadas com lastros em TPF - Art. 7º, III, "a"                            | 5%                    | 5%               | 0,0%              | 0,0%                | 0,0%               |
| FI Renda Fixa - Art. 7º, III, "a"                                                          | 65%                   | 65%              | 0,0%              | 18,5%               | 65,0%              |
| ETF - Renda Fixa - Art. 7º, III, "b"                                                       |                       |                  | 0,0%              | 0,5%                | 5,0%               |
| Ativos Financeiros RF de emissão com Obrigação ou                                          | 25%                   | 25%              | 0,0%              | 1,0%                | 15,0%              |
| FIDC (senior) - Art. 7º, V, "a"                                                            | 5%                    | 20%              | 0,0%              | 0,0%                | 0,0%               |
| FI em Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, V, "b"                                       | 5%                    |                  | 0,0%              | 2,0%                | 5,0%               |
| FI Debêntures de incentivadas - Art. 7º, V, "c"                                            | 5%                    |                  | 0,0%              | 0,0%                | 0,0%               |
| Renda Variável - Art. 8º                                                                   |                       |                  | 5,5%              |                     |                    |
| FI Ações - Art. 8º, I, "a"                                                                 | 35%                   | 35%              | 0,0%              | 0,5%                | 10,0%              |
| Fundos de Investimento em Índices de Mercado (ETF) - Renda Variável - Art. 8º, II          |                       |                  | 0,0%              | 5,0%                | 25,0%              |
| Investimento no Exterior - Art. 9º                                                         |                       |                  | 1,0%              |                     |                    |
| Fundo RF - Dívida Externa - Art. 9º, A, I                                                  | 10%                   | 10%              | 0,0%              | 0,0%                | 0,0%               |
| FI - Sufixo Investimento no Exterior - Art. 9º, A, II                                      |                       |                  | 0,0%              | 0,5%                | 5,0%               |
| Fundo Ações BDR Nível 1 - Art. 9º, A, III                                                  |                       |                  | 0,0%              | 0,5%                | 5,0%               |
| Fundos Estruturados - Art. 10º                                                             |                       |                  | 2,0%              |                     |                    |
| Fundos Multimercados - Art. 10º, I, "a"                                                    | 10%                   | 20%              | 0,0%              | 2,0%                | 10,0%              |
| FI em Participações - Art. 10º, II, "b"                                                    | 5%                    |                  | 0,0%              | 0,0%                | 1,0%               |
| FI Ações - Mercado de Acesso - Art. 10º, III, "c"                                          | 5%                    |                  | 0,0%              | 0,0%                | 0,0%               |
| Fundos Imobiliários - Art. 11º                                                             |                       |                  | 0,0%              |                     |                    |
| FI Imobiliário - Art. 11º                                                                  | 5%                    | 5%               | 0,0%              | 0,0%                | 1,0%               |
| Empréstimos Consignados Art. 12º                                                           |                       |                  | 0,0%              |                     |                    |
| Empréstimos Consignados - Art. 12º                                                         | 10%                   | -                | 0,0%              | 0,0%                | 0,0%               |
| Total                                                                                      |                       |                  | 100,00%           |                     |                    |

Demais limites seguem iguais.

Ficando assim aprovada a retificação no DPIN 2024 conforme Ata nº 015/2024 no dia 21 de agosto de 2024.

Gestora de Recursos

Elisandra Carloto Saciloto

TOTUM CP RPPS CGINI válido até 09/02/2027

Rua Marquês de Tamandaré, 1470 - CEP: 97770-000 | Fone/Fax: (55) 3250-1150 e 3250-1060

"Capital da Bota"





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL  
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV PUB DE NOVA ESPERANÇA DO SUL -  
NESPREV

Responsável pela Unidade Gestora

Cintia Duarte

TOTUM CP RPPS DIRIG II válido até 22/11/2027

Membro do Conselho de Administração

Alda Sperandei Munareto

Membro do Comitê de Investimentos

Adão Chiavenato Machado

Membro do Conselho de Administração

Bruna Frizzo

Membro do Comitê de Investimentos

Ana Paula Pizzolato da Silveira

Membro do Conselho de Administração

Ana Claudia Tuzi Serafini

Membro do Comitê de Investimentos

Dieisa Nadalon Pereira

Membro do Conselho de Administração

Fabiana Chaves Brizola